

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02



1 – **JOSÉ CRISTIANO RUIZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Florai-PR em 25.03.1973, empresário, portador do RG nº 6.094.373-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 865.217.219-68, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo nº 258 – centro – CEP 87185-000 – Florai-PR.

Na condição de titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Urbano Pedroni, km 16, S/N – Parque Industrial Primavera – CEP 87185-000 – Florai-PR, com Contrato de Transformação registrada na Jucepar sob nº 41600511476 em sessão de 21.11.2016 e inscrita no CNPJ nº 05.700.700/0001-02, Resolve por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo original, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o objeto social da empresa para: **Fabricação de rede esportivas e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira, móveis de madeira e móveis tubulares de ferro e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de brinquedos, playgrounds, equipamentos de recreação, fabricação de equipamentos de academia e academias ao ar livre. Comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, cama elástica, proteção para cama elástica, piscina de bolinha, artigos de madeira, móveis de madeira e tubulares de ferro e artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e de informática, materiais pedagógicos e didáticos, papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs), artigos de armarinhos, cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas térmicas, materiais de informática, artigos de praia e piscina, aparelhos de ar condicionado, produtos educativos, brinquedos, playgrounds e equipamentos de recreação, equipamentos de academia, academias ao ar livre e materiais elétricos. Prestação de serviços de instalação e manutenção de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanos, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, serviços de pinturas em prédios, serviços de jardinagem e paisagismo para jardins, vasos e canteiros, instalação e manutenção**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164952204213220776023>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164952204213220776023-1
Data: 22/04/2021 15:14:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79018-LJ7H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02



de abrigos para ponto de ônibus, instalação e manutenção de playground infantil. Instalação e manutenção de ar condicionado, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos eletrônicos, comerciais e industriais e manutenção e instalação de redes elétricas e produção e a promoção de eventos esportivos em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se neste ato o valor do capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com a consequente integralização de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) através do aproveitamento do saldo credor da conta lucros acumulados constante das demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se neste ato o endereço da sede para: Avenida das Indústrias, S/N – km 16 – Parque Industrial Primavera – CEP 87185-000 – Florai-PR.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram objeto de modificação.

CLÁUSULA QUINTA: O titular da EIRELI resolve por este instrumento **CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO**, não significando que seja obedecida a mesma ordem cronológica do contrato de transformação primitivo, que doravante passar a ter a seguinte redação na forma consolidada:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

CNPJ: 05.700.700/0001-02

1 - JOSÉ CRISTIANO RUIZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Florai-PR em 25.03.1973, empresário, portador do RG nº 6.094.373-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 865.217.219-68, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo nº 258 – centro - CEP 87185-000 – Florai-PR.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164952204213220776023>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164952204213220776023-2
Data: 22/04/2021 15:14:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79019-R60Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02



Na condição de titular da empresa **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida das Indústrias, S/N – km 16 – Parque Industrial Primavera – CEP 87185-000 – Florai-PR., com contrato de transformação arquivado na Jucepar sob nº 41600511476 em sessão de 21.11.2016 e inscrita no CNPJ nº 05.700.700/0001-02, Resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar seu ato constitutivo original, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na: **Avenida das Indústrias, S/N – km 16 – Parque Industrial Primavera – CEP 87185-000 – Florai-PR**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objetivo a exploração do ramo de: **Fabricação de rede esportivas e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira, móveis de madeira e móveis tubulares de ferro e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de brinquedos, playgrounds, equipamentos de recreação, fabricação de equipamentos de academia e academias ao ar livre. Comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, cama elástica, proteção para cama elástica, piscina de bolinha, artigos de madeira, móveis de madeira e tubulares de ferro e artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e de informática, materiais pedagógicos e didáticos, papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs), artigos de armarinhos, cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas térmicas, materiais de informática, artigos de praia e piscina, aparelhos de ar condicionado, produtos educativos, brinquedos, playgrounds e equipamentos de recreação, equipamentos de academia, academias ao ar livre e materiais elétricos. Prestação de serviços de instalação e manutenção de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanos, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, serviços de pinturas em prédios, serviços**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164952204213220776023>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164952204213220776023-3
Data: 22/04/2021 15:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79020-69LM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02



de jardinagem e paisagismo para jardins, vasos e canteiros, instalação e manutenção de abrigos para ponto de ônibus, instalação e manutenção de playground infantil. Instalação e manutenção de ar condicionado, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos eletrônicos, comerciais e industriais e manutenção e instalação de redes elétricas e produção e a promoção de eventos esportivos em geral.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação e alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 09.06.2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), estando totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI cabe ao titular **JOSÉ CRISTIANO RUIZ**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, e ainda a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O **ADMINISTRADOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164952204213220776023>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164952204213220776023-4
Data: 22/04/2021 15:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79021-4IVB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:17:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02



CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando o Administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá levantar balanços intermediários, intercalares, ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros ou ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular poderá a seu critério, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

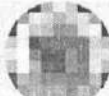
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164952204213220776023-5
Data: 22/04/2021 15:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79022-185E;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02



O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelo titular, obrigando-se fielmente por sai e por seus herdeiros ou sucessores a cumprí-lo em todos os seus termos.

Floraí-PR, 19 de abril de 2.021

José Cristiano Ruiz
Titular da Eireli

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:17:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164952204213220778023>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164952204213220778023-6
Data: 22/04/2021 15:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79023-61SU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
86521721968	JOSE CRISTIANO RUIZ

[Assinatura manuscrita]



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 14:09 SOB Nº 20212233700.
PROTOCOLO: 212233700 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102635755. CNPJ DA SEDE: 05700700000102.
NIRE: 41600511476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164952204213220776023>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164952204213220776023-7
Data: 22/04/2021 15:14:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79024-10N9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:17:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 19:10:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164952204213220776023-1 a 164952204213220776023-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4650fb90ed5844d7e0c319f0b7f002477e62377447b01ccd568658651c139c265f1e4baa6e2182735b091d8ebe8534bb6cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.700.700/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARANA REDES E CORDAS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DAS INDUSTRIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 16
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.185-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA	MUNICÍPIO FLORAI	UF PR
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARANALICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3242-1536
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 11:24:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.700.700/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV DAS INDUSTRIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 16
--	------------	-----------------------------

CEP 87.185-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA	MUNICÍPIO FLORAI	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARANALICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3242-1536
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 11:24:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI**
CNPJ: **05.700.700/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:53 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **308D.3BA0.CD2B.FA3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026227983-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.700.700/0001-02

Nome: **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI CNPJ: 05700700000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 165 - Atividade principal: 4649499-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso

Endereço: Avenida DAS INDUSTRIAS, S/N - Bairro PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA - Compl. KM/16 - CEP 87.185-000

Código de Controle

CWBNSCPAJUEZDVW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.florai.pr.gov.br>

Floraí (PR), 04 de Abril de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.700.700/0001-02**Razão Social:** PARANA IND E COM DE REDES E CORDAS LTDA ME**Endereço:** AV DAS INDUSTRIAS S/N KM 16 / PQ INDL PRIMAVERA / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022**Certificação Número:** 2022031901010895150557

Informação obtida em 24/03/2022 15:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.700.700/0001-02

Certidão nº: 6890397/2022

Expedição: 28/02/2022, às 13:16:51

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.700.700/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PARANÁ IND. E COM. DE
REDES E CORDAS - EIRELI**

**CNPJ: 05.700.700/0001-02
CAD/ICMS: 902.82743-91**

**ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**



**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI
8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 25/2022

A Empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.700.700/0001-02, com endereço na Rua AV. DAS INDUSTRIAS, S/N, KM 16, PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA, FLORAÍ – PR, CEP: 87.185-000, telefone (44) 3250-1918 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) JOSE CRISTIANO RUIZ, inscrito (a) no CPF nº 865.217.219-68 e RG nº 6094373-7/SESP-PR, DECLARA expressamente que:

- I** - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III** - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV** - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V** - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI** - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- VII** - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Floraí - PR, 11 de ABRIL de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CRISTIANO RUIZ:86521721968
Dados: 2022.04.07 13:23:01 -03'00'

PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS – EIRELI

CNPJ: 05.700.700/0001-02 IE: 90282743-91

JOSE CRISTIANO RUIZ

RG: 6094373-7/SESP-PR CPF: 865.217.219-68

REPRESENTANTE LEGAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI			Protocolo: PRC2210532444
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600511476	CNPJ 05.700.700/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/2003	Início de Atividade 09/06/2003
Endereço Completo Avenida DAS INDUSTRIAS, Nº S/N, KM 16 PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA - Florai/PR - CEP 87185-000			
Objeto FABRICACAO DE REDE ESPORTIVAS E MATERIAIS ESPORTIVOS, FABRICACAO DE CAMA ELASTICA, FABRICACAO DE PROTECAO PARA CAMA ELASTICA, FABRICACAO DE PISCINA DE BOLINHA, FABRICACAO DE ARTIGOS DE MADEIRA, MOVEIS DE MADEIRA E MOVEIS TUBULARES DE FERRO E FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL, TAIS COMO, GRADES, PORTOES, ESTRUTURAS EM POLICARBONATO, TELAS, ALAMBRADOS EM FERRO E PVC, LIXEIRAS EM POLIETILENO, FERRO E ACO INOX, TRAVES PARA GOL, MASTROS PARA VOLEI E BANDEIRAS, AROS PARA BASQUETE, CARRINHOS PARA BOLAS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICACAO DE BRINQUEDOS, PLAYGROUNDS, EQUIPAMENTOS DE RECREACAO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA E ACADEMIAS AO AR LIVRE. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REDES ESPORTIVAS E MATERIAIS ESPORTIVOS, CAMA ELASTICA, PROTECAO PARA CAMA ELASTICA, PISCINA DE BOLINHA, ARTIGOS DE MADEIRA, MOVEIS DE MADEIRA E TUBULARES DE FERRO E ARTIGOS DE METAL, TAIS COMO, GRADES, PORTOES, ESTRUTURAS EM POLICARBONATO, TELAS, ALAMBRADOS EM FERRO E PVC, LIXEIRAS EM POLIETILENO, FERRO E ACO INOX, TRAVES PARA GOL, MASTROS PARA VOLEI E BANDEIRAS, AROS PARA BASQUETE, CARRINHOS PARA BOLAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES, DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA, MATERIAIS PEDAGOGICOS E DIDATICOS, PAPELARIA EM GERAL, MATERIAIS DE PESCA, CORDOARIA, CINTAS PARA AMARRACAO, LONAS E ENCERADOS, MATERIAIS DE SEGURANCA EM GERAL (EPIS), ARTIGOS DE ARMARINHOS, CAMA, MESA E BANHO, COLCHONETES, TATAMES, CAIXAS TERMICAS, MATERIAIS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE PRAIA E PISCINA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PRODUTOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS, PLAYGROUNDS E EQUIPAMENTOS DE RECREACAO, EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA, ACADEMIAS AO AR LIVRE E MATERIAIS ELETRICOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, INSTALACAO DE LIXEIRAS PUBLICAS URBANOS, SERVICOS DE REFORMA EM QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS, SERVICOS DE PINTURAS EM PREDIOS, SERVICOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO PARA JARDINS, VASOS E CANTEIROS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE ABRIGOS PARA PONTO DE ONIBUS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLAYGROUND INFANTIL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E MANUTENCAO E INSTALACAO DE REDES ELETRICAS E PRODUCAO E A PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM GERAL.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE CRISTIANO RUIZ CPF 865.217.219-68		Administrador S	Início do Mandato 09/11/2016 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE CRISTIANO RUIZ CPF 865.217.219-68		Início do Mandato 09/11/2016	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 19/04/2021 Número 20212233700		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2022, às 10:08:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ZFMGA77**.



PRC2210532444

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CRISTIANO RUIZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6094373-7 SESP PR

CPF
865.217.219-68

DATA NASCIMENTO
25/03/1973

FILIAÇÃO
RODRIGO RUIZ ROMERO
MARIA SEGANTIN RUIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00399749905

VALIDADE
22/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/03/1995

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
FLORAI, PR

DATA EMISSÃO
23/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
81672830151
PR918580514

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135550982

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135550982



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/132733103217763709776>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 132733103217763709776-1
Data: 31/03/2021 14:22:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI60020-1W11;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 14:24:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/132733103217763709776>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 132733103217763709776-2
Data: 31/03/2021 14:22:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI60021-6GU8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 14:24:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/04/2021 09:54:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 132733103217763709776-1 a 132733103217763709776-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f73a135d13314e394199bc0ed4b31cea6e58376a4a985e083d02675f5fb5da9468954b3eebb94b46ddf1c1a09c48e9e67



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANÇA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

Documento..... CNPJ 05.700.700/0001-02

Sede..... Avenida DAS INDUSTRIAS, S/N(KM 16), PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA,
FLORAI/PR, CEP 87185-00

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederem.

NOVA ESPERANÇA/PR, 14 de Março de 2022, 10:02:54
JORGE AUGUSTO
LEONI:05476203907
JORGE AUGUSTO LEONI

Assinado de forma digital por JORGE
AUGUSTO LEONI:05476203907
Dados: 2022.03.15 10:03:37 -03'00'

Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164951603221644688804>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164951603221644688804-1
Data: 16/03/2022 09:12:58
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR65878-ML3Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de março de 2022 11:08:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2022 14:51:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164951603221644688804-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b34b99b2c67d286a5ca16a84c0010fe75f944905a36d109b5ddf2a7b24931c6d724a90cf2ab5c669b2ffa6fb699b64792e4bba6e2182735b091d8ebe8534bb6cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 166

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, por força da Lei Municipal Nº 936/2003, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

165 - 1 PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
4649499-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados ante
3230200-Fabricação de artefatos para pesca e esporte

ENDEREÇO

Lugradouro: DAS INDUSTRIAS
Complemento: KM/16
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA
Distrito:
Cidade: Florai
Número: S/N
CEP: 87185-000
UF: PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: HORARIO NORMAL
Entrada: 08:00:00 Saída Intermediária: 12:00:00 Entrada Intermediária: 14:00:00 Saída: 18:00:00

DOCUMENTOS

CNPJ: 05.700.700/0001-02 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Florai(PR), 29 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA FLORAI
Cristiane de Freitas Oliveira
ENCARREGADA DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/164951503225113231009>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164951503225113231009-1
Data: 15/03/2022 08:59:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR64763-HZ3S;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 10:08:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2022 14:55:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164951503225113231009-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b34b99b2c67d286a5ca16a84c0010fe75ab4cbd4e2b66b80936bde81c7cf68d7c937ef91d4d696116400bbab5c9401ea6e4baa6e2182735b091d8ebe8534bb6cf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90282743-91	05.700.700/0001-02	07/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI**
 Título do Estabelecimento **PARANA REDES E CORDAS**
 Endereço do Estabelecimento **AV DAS INDUSTRIAS, SN, KM 16 - PQ IND PRIMAVERA - CEP 87185-000**
FONE: (44) 3242-1536
 Município de Instalação **FLORAI - PR, DESDE 07/2003**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
- 2593-4/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL
- 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3230-2/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
- 3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	865.217.219-68	JOSE CRISTIANO RUIZ	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90282743-91

Emitido Eletronicamente via Internet
22/03/2022 17:53:29



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



**PARANÁ IND. E COM. DE
REDES E CORDAS - EIRELI**

**CNPJ: 05.700.700/0001-02
CAD/ICMS: 902.82743-91**

**ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
PROPOSTA DE PREÇOS**



Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 25/2022

Razão Social: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
CNPJ: 05.700.700/0001-02
Endereço: AV. DAS INDUSTRIAS, S/N, KM 16, PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA,
FLORAÍ – PR, CEP: 87.185-000 E-mail: paranalicita@gmail.com Telefone: (44) 3250-1918
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 1187-8 CC 36062-7

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	QTD.	Unid.	Marca / Fabricante	Descrição -	Preço Unit.	Preço Total
2	5	PAR	MAGNUM	REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0MM. MEDIDA: 3,20 COMPRIMENTOS X 2,10M ALTURA E FUNDO COM PROFUNDIDADE DE 1,0M. COR: BRANCA. MALHA TRANÇADA DE 12X12CM. PAR. UNIDADE DE MEDIDA: UNITARIO	R\$203,15	R\$1.015,75
7	2	UND	MAGNUM	REDE DE HANDEBOL, CONFECCIONADA COM FIO DE POLIPROPILENO (SEDA) 4,0 DE ESPESSURA, COM FUNDO FALSO, MALHA 12, TAMANHO: (LXA) 3X2,10M, LATERAL: (LXA) 1,20X2,10M	R\$568,65	R\$1.137,30
9	5	UND	MAGNUM	REDE PARA VOLEIBOL COM 2 FAIXAS EM ALGODAO, TAMANHO OFICIAL 9,5 X 1,00 MTS APROXIMADO, 4 FAIXAS EM ALGODAO E MALHA 10X10, FIO 2MM TECIDO MMPP (ESTILO SEDA), MODELO COM PORTA ANTENA, VOLEIBOL PROFISSIONAL, COMPOSICAO: 90% POLIEPROPILENO 10% ALGODAO.	R\$225,25	R\$1.126,25
10	2	PAR	MAGNUM	ANTENA PARA VOLEI OFICIAL, PINTADA DE 10 EM 10CM, VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, COMPOSICAO 100% FIBRA DE VIDRO, DIMENSOES APROXIMADAS 0,10x180CM, (LXA)	R\$152,97	R\$305,94
12	3	UND	MAGNUM	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	R\$223,83	R\$671,49
24	7	PAR	MAGNUM	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	R\$329,00	R\$2.303,00
25	3	PAR	MAGNUM	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA	R\$748,00	R\$2.244,00

Assinado de forma digital por JOSE
CRISTIANO RUIZ:86521721968
Dados: 2022.04.07 13:23:17 -03'00'



**PARANÁ IND. E COM. DE
REDES E CORDAS - EIRELI**

**CNPJ: 05.700.700/0001-02
CAD/ICMS: 902.82743-91**

				RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO		
27	8	UND	MAGNUM	BANDEIRAS (TRAVES) ESCANTEIO PARA CAMPO, COM HASTE E BASE EM PVC, TECIDO DE NYLON FINO E MOLAS DE AÇO, PESO 790G, COR PADRÃO (VERMELHA/AMARELA) TAMANHO 1,82 X 0,03 X 0,45 (A X L X C).	R\$259,00	R\$2.072,00
28	7	UND	MAGNUM	SACO PARA GUARDAR BOLAS, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; CONFECCIONADA COM FIO DE SEDA, NA COR PRETA, COM NO MINIMO 02 METROS DE COMPRIMENTO.	R\$45,00	R\$315,00
32	4	UND	MAGNUM	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, COM MALHA 10X10 REDE COM INSTALACAO, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE ACO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM. TOTAL DE REDES M²: 1.200 M²	R\$16.428,00	R\$65.712,00
37	2	PAR	MAGNUM	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO EUROPEU EM FIO 4 MM DE SEDA IMPORTADA, TRANÇADO, ALTURA DE 2,5M, COMPRIMENTO DE 7,5M, PROFUNDIDADE DE 2 M, MALHA 13X13.	R\$968,00	R\$1.936,00
39	3	UND	MAGNUM	REDE OFICIAL DE BADMINTON, DIMENSOES APROXIMADAS 6,10M (L) x 0,76M (A), MALHA: 2 X 2 CM, COMPOSTA DE POLIETILENO COM FAIXA DE VINIL SUPERIOR E LATERAL.	R\$286,00	R\$858,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Setenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos)					R\$79.696,73	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras



Incluso todas as despesas que influam nos custos, tais como: o preço, despesas com custos de carga/descarga; transporte/frete; seguro; tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Floraí - PR, 11 de ABRIL de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CRISTIANO RUIZ:86521721968
Dados: 2022.04.07 13:23:26 -03'00'

PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
CNPJ: 05.700.700/0001-02 IE: 90282743-91
JOSE CRISTIANO RUIZ
RG: 6094373-7/SESP-PR CPF: 865.217.219-68
REPRESENTANTE LEGAL

Licitação [nº 926110] e Lote [nº 12]



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	14 proposta.pdf (*)	0,599	07/04/2022 17:47:03
☐	13 SIMPLIFICADA.pdf (*)	0,075	07/04/2022 17:46:53
☐	12 FALENCIA.pdf (*)	0,973	07/04/2022 17:46:42
☐	11 CICAD.pdf (*)	0,276	07/04/2022 17:46:33
☐	10 ALVARA.pdf (*)	1,607	07/04/2022 17:46:18
☐	9 ANEXO II.pdf (*)	0,556	07/04/2022 17:46:06
☐	8 TRABALHISTA.pdf (*)	0,082	07/04/2022 17:45:57
☐	7 FGTS.pdf (*)	0,08	07/04/2022 17:45:37
☐	6 MUNICIPAL.pdf (*)	0,019	07/04/2022 17:45:27
☐	5 ESTADUAL.pdf (*)	0,024	07/04/2022 17:45:15
☐	4 FEDERAL.pdf (*)	0,074	07/04/2022 17:45:05
☐	3 CNPJ.pdf (*)	0,091	07/04/2022 17:44:55
☐	2 CNH CRISTIANO.pdf (*)	1,233	07/04/2022 17:44:44
☐	1 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA.pdf (*)	1,042	07/04/2022 17:44:10

Mostrando de 1 até 14 de 14 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05700700000102

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 15:33:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI**
CNPJ: **05.700.700/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02



1 – **JOSÉ CRISTIANO RUIZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Florai-PR em 25.03.1973, empresário, portador do RG nº 6.094.373-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 865.217.219-68, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo nº 258 – centro - CEP 87185-000 – Florai-PR.

Na condição de titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Urbano Pedroni, km 16, S/N – Parque Industrial Primavera – CEP 87185-000 – Florai-PR, com Contrato de Transformação registrada na Jucepar sob nº 41600511476 em sessão de 21.11.2016 e inscrita no CNPJ nº 05.700.700/0001-02, Resolve por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo original, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato o objeto social da empresa para: **Fabricação de rede esportivas e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira, móveis de madeira e móveis tubulares de ferro e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de brinquedos, playgrounds, equipamentos de recreação, fabricação de equipamentos de academia e academias ao ar livre. Comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, cama elástica, proteção para cama elástica, piscina de bolinha, artigos de madeira, móveis de madeira e tubulares de ferro e artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e de informática, materiais pedagógicos e didáticos, papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs), artigos de armarinhos, cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas térmicas, materiais de informática, artigos de praia e piscina, aparelhos de ar condicionado, produtos educativos, brinquedos, playgrounds e equipamentos de recreação, equipamentos de academia, academias ao ar livre e materiais elétricos. Prestação de serviços de instalação e manutenção de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanos, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, serviços de pinturas em prédios, serviços de jardinagem e paisagismo para jardins, vasos e canteiros, instalação e manutenção**

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02



de abrigos para ponto de ônibus, instalação e manutenção de playground infantil. Instalação e manutenção de ar condicionado, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos eletrônicos, comerciais e industriais e manutenção e instalação de redes elétricas e produção e a promoção de eventos esportivos em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se neste ato o valor do capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com a consequente integralização de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) através do aproveitamento do saldo credor da conta lucros acumulados constante das demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se neste ato o endereço da sede para: **Avenida das Indústrias, S/N – km 16 – Parque Industrial Primavera – CEP 87185-000 – Florai-PR.**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram objeto de modificação.

CLÁUSULA QUINTA: O titular da EIRELI resolve por este instrumento **CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO**, não significando que seja obedecida a mesma ordem cronológica do contrato de transformação primitivo, que doravante passar a ter a seguinte redação na forma consolidada:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

CNPJ: 05.700.700/0001-02

1 - JOSÉ CRISTIANO RUIZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Florai-PR em 25.03.1973, empresário, portador do RG nº 6.094.373-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 865.217.219-68, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo nº 258 – centro - CEP 87185-000 – Florai-PR.

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02



Na condição de titular da empresa **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida das Indústrias, S/N – km 16 – Parque Industrial Primavera – CEP 87185-000 – Floraí-PR., com contrato de transformação arquivado na Jucepar sob nº 41600511476 em sessão de 21.11.2016 e inscrita no CNPJ nº 05.700.700/0001-02, Resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar seu ato constitutivo original, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na: **Avenida das Indústrias, S/N – km 16 – Parque Industrial Primavera – CEP 87185-000 – Floraí-PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objetivo a exploração do ramo de: **Fabricação de rede esportivas e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira, móveis de madeira e móveis tubulares de ferro e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria, fabricação de brinquedos, playgrounds, equipamentos de recreação, fabricação de equipamentos de academia e academias ao ar livre. Comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, cama elástica, proteção para cama elástica, piscina de bolinha, artigos de madeira, móveis de madeira e tubulares de ferro e artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e de informática, materiais pedagógicos e didáticos, papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs), artigos de armarinhos, cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas térmicas, materiais de informática, artigos de praia e piscina, aparelhos de ar condicionado, produtos educativos, brinquedos, playgrounds e equipamentos de recreação, equipamentos de academia, academias ao ar livre e materiais elétricos. Prestação de serviços de instalação e manutenção de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanos, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, serviços de pinturas em prédios, serviços**

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02



de jardinagem e paisagismo para jardins, vasos e canteiros, instalação e manutenção de abrigos para ponto de ônibus, instalação e manutenção de playground infantil. Instalação e manutenção de ar condicionado, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos eletrônicos, comerciais e industriais e manutenção e instalação de redes elétricas e produção e a promoção de eventos esportivos em geral.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação e alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 09.06.2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), estando totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI cabe ao titular **JOSÉ CRISTIANO RUIZ**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, e ainda a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O **ADMINISTRADOR** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02



CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando o Administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá levantar balanços intermediários, intercalares, ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros ou ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular poderá a seu critério, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste instrumento.

PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI

5ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

NIRE: 41600511476

CNPJ: 05.700.700/0001-02



O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelo titular, obrigando-se fielmente por sai e por seus herdeiros ou sucessores a cumprí-lo em todos os seus termos.

Floraí-PR, 19 de abril de 2.021

José Cristiano Ruiz
Titular da Eireli

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
86521721968	JOSE CRISTIANO RUIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 14:09 SOB N° 20212233700.
PROTOCOLO: 212233700 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102635755. CNPJ DA SEDE: 05700700000102.
NIRE: 41600511476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.700.700/0001-02

Código de Controle: 308D.3BA0.CD2B.FA3A

Data da Emissão: 19/01/2022

Hora da Emissão: 17:02:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/01/2022, com validade até 18/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026227983-86
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 05.700.700/0001-02
PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
Emissão 28/02/2022 13:10:47
Data de Validade 28/06/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.700.700/0001-02

Razão social: PARANA IND E COM DE REDES E CORDAS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040700475540883308
03/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901010895150557
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800291912293412
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020900450378686148
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012101241224241314
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901342074002707
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001394615436010
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101260508473683
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201350993508976
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401454433290212
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501364948925744
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601120698747228
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801433585179886
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001341899506030
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201323969424094
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401381956302047
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501474445085948
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402002799695740
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012602594838346226
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010703170787589306
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902570866560273
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001372142505864
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102442839427816
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102302575236517610
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402271662011209
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503354011307521
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082703012234503600
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080802514128925033
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072004181144955720
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103293805367966



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.700.700/0001-02

Certidão nº: 6890397/2022

Expedição: 28/02/2022, às 13:16:51

Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.700.700/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PARANÁ IND. E COM. DE
REDES E CORDAS - EIRELI**

CNPJ: 05.700.700/0001-02

CAD/ICMS: 902.82743-91

**ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 25/2022



Razão Social: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI

CNPJ: 05.700.700/0001-02

Endereço: AV. DAS INDUSTRIAS, S/N, KM 16, PARQUE INDUSTRIAL PRIMAVERA,
FLORAÍ – PR, CEP: 87.185-000 E-mail: paranalicita@gmail.com Telefone: (44) 3250-1918

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 1187-8 CC 36062-7

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	QTD.	Unid.	Marca / Fabricante	Descrição -	Preço Unit.	Preço Total
12	3	UND	MAGNUM	REDE PARA VOLEI DE PRAIA PROFISSIONAL, COM 2 FAIXAS, LONA DE PVC SUPERIOR IMPERMEAVEL DUBLADA COM TRIPLA COSTURA E 6CM DE LARGURA, NA COR BRANCA, FIO 2MM, MALHA 10X10CM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA ACOES DO TEMPO (U.V); DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,00 METRO DE ALTURA E 8,50 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	R\$120,00	R\$360,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Trezentos e sessenta reais)					R\$360,00	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras

Incluso todas as despesas que influam nos custos, tais como: o preço, despesas com custos de carga/descarga; transporte/frete; seguro; tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Floraí - PR, 12 de ABRIL de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE

CRISTIANO RUIZ:86521721968

Dados: 2022.04.12 09:40:14 -03'00'

PARANÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS – EIRELI

CNPJ: 05.700.700/0001-02 IE: 90282743-91

JOSE CRISTIANO RUIZ

RG: 6094373-7/SESP-PR CPF: 865.217.219-68

REPRESENTANTE LEGAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207400356

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100405186

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

CURVELO

Local

26 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/435.085-1	MGE2100405186	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/11

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ 07.628.070/0001-38



ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/02/1988, portador da CI. nº MG 14.854.629, expedida pela SSP/MG e CPF 083.721.346-00, **ANA CAROLINE DINIZ SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 26/02/1990, portador da CI MG 16.899.911, expedida pela SSP/MG e CPF 083.850.806-51 e **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 13/06/1965, portador da CI. nº M 3.493.505 e CPF 490.435.016-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Campos Elíseos, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108.

Os sócios e o administrador não socio da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005, resolvem de comum acordo alterar o contrato social nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

Nesta data cria-se uma filial no endereço: Rua Campos Elísios, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794-108.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DADOS DO SOCIO

Nesta data altera-se o endereço do sócio **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, já acima qualificado para Rua Deusdedite Cardozo Mendes, 357, Jardim Paraíso - Curvelo/MG - CEP: 35794-134.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 26/02/1990, portador da CI MG 16.899.911, expedida pela SSP/MG e CPF 083.850.806-51 e **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 13/06/1965, portador da CI. nº M 3.493.505 e CPF 490.435.016-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Campos Elíseos, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108 e **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/02/1988, portador da CI. nº MG 14.854.629, expedida pela SSP/MG e CPF 083.721.346-00 residente a Rua Deusdedite Cardozo Mendes, 357, Jardim Paraíso – Curvelo/MG – CEP: 35794-134.

Sócios e administrador da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade tem denominação de **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, e a expressão de nome fantasia **ORTHOVIDA**, com endereço da sede e filial descrito abaixo:

- **Matriz:** Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Município de Curvelo, MG, CEP 35796-489, registrada na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38.
- **Filial 01:** Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº. 525, Bairro Leitão, Louveira, SP, CEP 13.290-000.
- **Filial 02:** Rua Campos Elísios, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da social da sociedade é:

- **Matriz:** Indústria e comércio de colchões, travesseiros e sofás em geral, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanho e modelos diversos, fabricação de roupas de cama, mesa e banho e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, exceto produtos perigosos.
- **Filial 01:** Indústria e comércio de colchões, travesseiros e sofás em geral, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanho e modelos diversos, fabricação de roupas de cama, mesa e banho e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, exceto produtos perigosos.
- **Filial 02:** comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de aparelhos eletrônicos e de eletrodomésticos, comércio varejista de livros, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de colchoaria, cortinas e persianas, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de peças e acessórios para bicicletas, peças para motos e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, artigos de artesanatos, comércio varejista de equipamentos de telefonia (celulares), equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos musicais (como afinadores digitais suportes e instrumentos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, comércio varejista de bolsas, malas e artigos de viagens, comércio varejista de artigos de perfumaria, artigos de papelaria, artigos de iluminação, comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, artigos de relojoaria, comércio varejista de bebidas, artigos de joalheria, material elétrico, ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção (exceto pedra, brita e areia), artigos de caca pesca e camping, jornais e revistas, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, comércio a varejo de veículos automotores usados, comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, lojas de variedades de pequeno porte compra coletiva, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de pedras, para revestimento, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



embarcações e outros veículos recreativos, suas peças e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes, domissanitários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de antiguidades, comércio varejista de moedas de coleção, numismático, selos de coleção, filatelia, livros e móveis, utensílios domésticos, eletrodomésticos, roupas e calçados, material de demolição, etc, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de objetos de arte, comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, quinquilharias para uso agrícola, comércio varejista de veículos novos e usados, comércio varejista de café em grão, de soja, comércio varejista de artigos de couro e comércio varejista, tais como feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo, matérias agrícolas como látex natural e borracha, juta, rami, vime, xaxim e fibras têxteis não beneficiadas, esterco de animais, não tratado, comércio varejista de cereais beneficiados, de farinha, amido e féculas, comércio varejista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e comércio varejista de água mineral, comércio varejista de cerveja, chope e refrigerante, com e alcoólicas, vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc e não alcoólicas, comércio varejista de cigarros, cigarrilhas e charutos, comércio varejista de café torrado, moído e solúvel, comércio varejista de acusar comércio varejista de óleos e gorduras, comércio varejista de pães, bolos, biscoitos e similares, comércio de massas alimentícias, comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio varejistas especializadas em outros produtos alimentícios tais como chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares, suplementos alimentícios, etc, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de produtos odontológicos, comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	50	75.000	R\$ 75.000,00
ANA CAROLINE DINIZ SILVA	50	75.000	R\$ 75.000,00
Total	100	150.000	R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O capital social totalmente integralizado é constituído por quotas sociais indivisíveis, sendo proibido ao sócio quotista, de qualquer forma, caucioná-las, empenhá-las ou penhorá-las.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A cessão ou alienação a terceiros de quotas de capital social é vedada antes de observar-se o direito de preferência do sócio remanescente. O pagamento das referidas quotas se dará no 30º (trigésimo) dia do respectivo evento, independentemente se cedidas ou alienadas ao sócio remanescente ou terceiros.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 5/11



CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA** e **ANA CAROLINE DINIZ SILVA** e do administrador **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, já acima qualificados, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, perante a repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, comprar e vender mercadorias inerentes ao seu comércio, prover cobranças amigáveis e judiciais, passar recibos e quitações, abrir ou encerrar conta correntes bancárias, movimentar, emitir ou endossar cheques, sacar, avalizar, aceitar, requerer e transferir saldos, receber e requerer cheques administrativos, depositar e retirar quaisquer quantias, autorizar débito automático, receber cartão magnético, contrair empréstimos em qualquer agência bancária ou estabelecimento de crédito, endossar e assinar duplicatas e notas promissórias, caucioná-las, avalizá-las, assinar proposta de preços, e documentos de habitação em nome da empresa em licitações e pregões, tomar toda e quaisquer decisão durante as fases de habitação e proposta comercial, efetuar lances, manifestar sobre a desistência ou a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, contratar empregados e fixar ordenados e dispensá-los na forma da lei em vigor, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estanhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios administradores já acima qualificados assinaram os documentos sociais separadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios administradores *poderão* a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios administradores, poderão constituir procuradores da sociedade com poderes específicos ou limitados, *ad negotia* ou *ad judicia*.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

A título de pró-labore, e débito da conta equivalente, somente a sócia administrativa Ana Caroline Diniz Silva, terá direito a uma retirada mensal, por suas funções administrativas, dentro dos limites fixados, pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.





CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Havendo falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente exercerá o direito de liquidação das quotas do sócio falecido ou interditado ou poderá admitir um novo sócio que fará a aquisição das quotas, reservando-se aos herdeiros o direito ao recebimento do valor das quotas avaliadas em balanço levantado até 30 (trinta) dias contados da data do evento, ficando assegurado o pagamento aos mesmos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira parcela paga até o 30º (trigésimo) dia após do encerramento do balanço aqui previsto e as demais, a cada 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro de Curvelo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato.

E por estarem justos e contratados os sócios **Anderson Carlos Diniz Silva, Ana Caroline Diniz Silva** e o administrador **Antônio Carlos da Silva** já acima qualificados, assinam digitalmente o presente ato.

Curvelo, 12 de maio de 2021.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/435.085-1	MGE2100405186	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
490.435.016-20	ANTONIO CARLOS DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/435.085-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8553112 em 27/05/2021 da empresa 3120740035-6 INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190282064-3	xxxxxxx	RUA CAMPOS ELISIOS 151 - BAIRRO JARDIM PARAISO CEP 35794-108 - CURVELO/ MG

27 de mai de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, de NIRE 3120740035-6 e protocolado sob o número 21/435.085-1 em 26/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8553112, em 27/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
490.435.016-20	ANTONIO CARLOS DA SILVA
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2021, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/435.085-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 27 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 11/11

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.628.070/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 30/09/2005	
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTHOVIDA	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.04-7-00 - Fabricação de colchões /	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV BIAS FORTES	NÚMERO 405
COMPLEMENTO *****	
CEP 35.796-489	BAIRRO/DISTRITO VILA DE LOURDES
MUNICÍPIO CURVELO	
UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTHOVIDACVO@GMAIL.COM	
TELEFONE (38) 3721-6983/ (38) 9997-9177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 16:46:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**
CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:16 do dia 29/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2022.

Código de controle da certidão: **B460.BC48.D0E4.723A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

(Assinatura manuscrita)

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/01/2022		
			CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 20/04/2022		
NOME/NOME EMPRESARIAL: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 209420113.00-23		CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AVENIDA BIAS FORTES				NÚMERO: 405	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: VILA DE LOURDES		CEP: 35796489	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: CURVELO		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000519055370					





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

Av. Dom Pedro II, 487 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790273 Telefone: (38)3721-2983



Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

INDUST.E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.-EPP

CNPJ/CPF:

07.628.070/0001-38

Endereço:

Avenida Fortes, 405, Não informado, Vila de Lourdes, Curvelo, MG



INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

135390

Validador:

03C4ABBAO

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Prefeitura Municipal de Curvelo - MG, Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

[Handwritten signatures]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.628.070/0001-38
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Endereço: AV BIAS FORTES 405 / VILA DE LOURDES / CURVELO / MG / 35796-489

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031701142470749609

Informação obtida em 24/03/2022 16:27:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Certidão nº: 6960851/2022

Expedição: 01/03/2022, às 08:12:43

Validade: 28/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.628.070/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.628.070/0001-38 e inscrição estadual nº 209.420.113 0023 estabelecida na Av: Bias Fortes nº 405 – bairro Vila de Lourdes – Curvelo (MG), por intermédio de seu representante legal, **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 14.854.629 e CPF nº 083.721.346-00, residente na Deusedite Cardozo Mendes, nº 357 Jardim Paraíso Curvelo – MG, abaixo assinado, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e

Colchões
Orthovida
Muitos sonhos ... uma vida!

Fabricação e Comercialização de Colchões, Colchonetes, Futons,
Estofados, Travesseiros, Almofadas e Cama, Mesa e Banho

Fábrica, Administração e Vendas

Avenida Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
Curvelo - MG - CEP: 35790-000
contato@orthovida.com.br
38 3721-6983 / 38 3721-9177
Whats: 38 99997-9177
www.orthovida.com.br



autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei

Curvelo/MG, 11 de Abril de 2022.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR



DECLARAÇÕES

A empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.628.070/0001-38 e inscrição estadual nº 209.420.113 0023 estabelecida na Av: Bias Fortes nº 405 – bairro Vila de Lourdes – Curvelo (MG), por intermédio de seu representante legal, **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 14.854.629 e CPF nº 083.721.346-00, residente na Deusdedita Cardozo Mendes, nº 357 Jardim Paraíso Curvelo – MG, abaixo-assinado, DECLARA sob as penas da lei, que:

- Declaramos sob penas da lei e para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2001, que esta empresa é uma Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que **não há nenhum dos impedimentos** previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigido neste Edital.
- DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente **deste** procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada por esta **Administração pública**, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **inexiste qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declara que **cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando **apta a usufruir do tratamento favorecido** estabelecido em seus arts. 42 a 49; que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- DECLARA que **cumpre os requisitos para a habilitação** definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- DECLARA que **não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital deste Pregão, **que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições** de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público** ou membro comissionado de órgão direto ou indireto **desta** Administração pública.
- Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta instituição, **que não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com Servidor Público desta Administração pública**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).
- Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, que vem atendendo a solicitação desde órgão, referente à Qualificação Técnica, a empresa vem apresentar em anexo, orientação da própria Anvisa de que a declaração municipal de dispensa, atende também a não obrigação em adquirir **Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE**, tal entendimento poderá ser checado no link <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/alimentos/produtos/isencao-de-registro>.
- Declara para os devidos fins de **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**, que as atividades realizadas no local **não são consideradas potencialmente poluidoras de acordo com o INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2018**.

Curvelo/MG, 11 de Abril de 2022.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120740035-6	07.628.070/0001-38	30/09/2005	15/09/2005

Endereço Completo:

AVENIDA BIAS FORTES 405 - BAIRRO VILA DE LOURDES CEP 35796-489 - CURVELO/MG

Objeto Social:

MATRIZ: INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES, TRAVESSEIROS E SOFAS EM GERAL, ESPUMAS E DERIVADOS, CONFECÇÕES DE ROUPAS EM TAMANHO E MODELOS DIVERSOS, FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS. FILIAL: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS, PECAS PARA MOTOS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA(CELULARES), EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS MUSICAIS(COMO AFINADORES DIGITAIS SUPORTES E INSTRUMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ARTIGOS DE JOALHERIA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (EXCETO PEDRA, BRITA E AREIA), ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING, JORNAIS E REVISTAS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO A VAREJO DE VEICULOS AUTOMOTORES USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, LOJAS DE VARIEDADES DE PEQUENO PORTE COMPRA COLETIVA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS, PARA REVESTIMENTO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTESDOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTHOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES, COMERCIO VAREJISTA DE MOEDAS DE COLECAO.BNUMISMATICO, SELOS DE COLECAO, FILATELIA, LIVROS E MOVEIS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ELETRODOMESTICOS, ROUPAS E CALÇADOS, MATERIAL DE DEMOLICAO, ETC, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS(SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA, COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAFE EM GRAO, DE SOJA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COURO, E, COMERCIO VAREJISTA, TAIS COMO FEIJAO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO, MATERIAS AGRICOLAS COMO LATEX NATURAL E BORRACHA, JUTA, RAMI,VIME, XAXIM E FIBRAS TEXTEIS NAO BENEFICIADAS, ESTERCO DE ANIMAIS, NAO TRATADO, COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS BENEFICIADOS, DE FARINHA, AMIDO E FECULAS, COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E, COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, COM E ALCOOLICAS, VINHOS, CACHACAS, BEBIDAS DESTILADAS, ETC E NAO ALCOOLICAS, , COMERCIO VAREJISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO VAREJISTA DE ACUCAR COMERCIO VAREJISTA DE OLEOS E GORDURAS, COMERCIO VAREJISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000558300 e visualize a certidão)



22/109.314-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COMERCIO VAREJISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS TAIS COMO CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS(BATATA FRITA E SIMILARES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, ETC, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térmo. Mandato	Participação	Função
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
490.435.016-20	ANTONIO CARLOS DA SILVA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 27/05/2021		Número: 8553112		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190282064-3	07.628.070/0003-08	RUA CAMPOS ELISIOS, 151, BAIRRO JARDIM PARAISO, 35794-108, CURVELO/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, 525, PARTE B039, BAIRRO LEITAO, 13290-000, LOUVEIRA/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Março de 2022 17:43

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000558300 e visualize a certidão)



22/109.314-1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1628119561



NOME
ANTONIO CARLOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
3493505 SSP MG

CPF
490.435.016-20

DATA NASCIMENTO
13/06/1965

FILIAÇÃO
VALDETE MORAIS DA SILVA
NELI PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO
A/B

ACC
A/B

CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
02473606169

VALIDADE
26/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/11/1987

1628119561

OBSERVAÇÕES

A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURVELO, MG

DATA EMISSÃO
26/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53301418618
305526029404

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

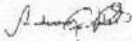
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA			
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 14854629 ESP MG		
	CPF 083.721.346-00	DATA NASCIMENTO 18/02/1986	
	FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS DA SILVA		
	ALINE DE CASTRO DINIZ SILVA		
Nº REGISTRO 05700567201		PERMISSÃO []	ACC []
VALIDADE 07/03/2023		CAT. HAB. A,B	
1ª HABILITAÇÃO 31/01/2013			
OBSERVAÇÕES			
			
LOCAL CURVELO, MG		DATA EMISSÃO 08/03/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
90116934458 MG530265060			
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1667447110



NOME

ANA CAROLINE DINIZ SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

16899911 SSP MG

CPF

083.850.806-51

DATA NASCIMENTO

26/02/1990

FILIAÇÃO

ANTONIO CARLOS DA SILVA

ALINE DE CASTRO DINIZ SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

A.B.

Nº REGISTRO

05906005116

VALIDADE

20/11/2023

1ª HABILITAÇÃO

15/10/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

Ana Caroline Diniz Silva

LOCAL

CURVELO, MG

DATA EMISSÃO

21/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE

95510731505

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MG545206416

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE PROTESTO DE CURVELO
R. SETE DE SETEMBRO Nº 25 - CENTRO - Curvelo - MG - Tel: (38)3721-1360
SUBSTITUTO - ILDEU FERNANDES MATOSO
SUBSTITUTO - LEANDRO GOMES PEREIRA
TABELIÃ - IONE MARIA SILVESTRE LAGES MATOSO

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00012064

Eu, IONE MARIA SILVESTRE LAGES MATOSO, TABELIÃ do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

IND E COM DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38

Endereço: AV BIAS FORTES 405 VILA DE LOURDES CURVELO MG 35790-000

O referido é verdade e dou fê
Curvelo, 11 de agosto de 2021 (14:10)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE CURVELO

SELO DE CONSULTA: EOQ66596

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3216.9977.0288.0695

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: LEANDRO GOMES PEREIRA - Substituto

Emol.: R\$ 36,17 - TFC: R\$ 7,30 -

Valor final: R\$ 43,47 - ISS: R\$ 1,02

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



IONE MARIA SILVESTRE LAGES MATOSO

IONE MARIA SILVESTRE LAGES MATOSO - TABELIÃ

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Certidão Negativa	8402-0	Qtd: 1	Emol: 34,12	Rec: 2,05	TFJ: 7,30	ISSQN: 1,02	Total: 44,49
-------------------	--------	--------	-------------	-----------	-----------	-------------	--------------

Total Certidão: R\$44,49

IONE MARIA SILVESTRE LAGES MATOSO
IONE MARIA SILVESTRE LAGES MATOSO
TABELIÃ - TABELIONATO DE PROTESTO
CURVELO - MINAS GERAIS

VERSO EM BRANCO

1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/113491108210182865482>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113491108210182865482-1
Data: 11/08/2021 15:25:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW68327-XS0T;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 15:27:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2021 15:54:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113491108210182865482-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe2268cfca2a67d6f9e1209a7a0a154ce9f3587420ac40bd195a2e642c33c15475a3056710c488f68ac4f0fc3d54a7464821f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CURVELO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Março de 2022 às 16:58

CURVELO, 25 de Março de 2022 às 12:19

Código de Autenticação: 2203-2512-1946-0832-7600

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

**Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA
Subsecretaria de Administração e Logística - SUALOG
Diretoria Central de Contratos - DIRC**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTRATOS da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Logística, Apoio a Rede e Almoxarifado - GELOG, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA,

ATESTA

que a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA. - EPP**, CNPJ: 07.628.070/0001-38, estabelecida a Avenida Bias Fortes, 405, Bairro Vila de Lourdes, CEP: 35790-000, Curvelo/MG, forneceu produtos àquela secretaria, conforme detalhados a seguir:

- Modalidade de compra: Pregão Eletrônico 15/2017
- Processo: 04.000.008.17.94
- Objeto: Aquisição de colchão:
 - 157 unidades de colchão em espuma, densidade 28, revestido em couro sintético, 190 x 80 x 12 cm. Marca: Orthovida.
 - 245 unidades colchão tipo colchonete, em espuma, densidade 23, revestido em couro sintético, para mesa ginecológica, 190 x 55 x 5 cm. Marca: Orthovida.
- Valor total: R\$ 36.303,38 (Trinta e seis mil, trezentos e três reais e trinta e oito centavos)

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela gerência a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Diretoria.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2019.


José Luiz Mendonça Geralme - BM: 46.629-1
Diretor Central de Contratos





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Departamento de Ações Sócio educativo – Novo DEGASE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os fins de direito que a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP**, estabelecida na AVENIDA BIAS FORTES, 405, VILA DE LOURDES, CURVELO, Minas Gerais, Brasil. CEP: 35790-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número **07.628.070/0001-38**, é nossa fornecedora de 5.000 COLCHÕES.

Declaramos por fim que a empresa vem cumprindo os prazos de entrega e as demais cláusulas contratuais contidas no Edital no qual nos baseamos para aquisição dos referidos bens permanentes.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2014.


WILSON RICHARD DA SILVA SANT'ANNA
Coordenador Administrativo e Financeiro
Mat: 932.094-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/10/2019 17:07:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1371076

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/10/2020 16:42:19 (hora local).

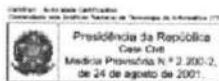
¹Código de Autenticação Digital: 113491110191640290484-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bae0f9155def361cfce70cce7683254c36b9e932217fb3fda085e3ba2076960c156710c488f68ac4f0fc3d54a7464821fb985fcedec4dcbd4f323bc17a07000dc



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA/MG
CNPJ: 18.299.446/0001-24



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.628.070/0001-38 e inscrição estadual nº 209.420.113 0023 estabelecida na Av: Bias Fortes nº 405 – bairro Vila de Lourdes – Curvelo (MG), representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador CI M3.493.505 – CPF: 490.435.016-20, prestou à Prefeitura Municipal de Itabira /Secretaria Municipal de Assistência Social, através da LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 103 - Nº PROCESSO: 234/2017 - ATA: 72/2018, os seguintes produtos: 200 colchões de espuma D23, solteiro, revestido de tecido resistente, medida 188x78x12cm.

Atestamos que a referida empresa cumpriu fielmente os compromissos assumidos dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade, segurança e pontualidade, nada constando em nossos arquivos, até a presente data, que possa vir em desabono de sua conduta.

Itabira, 27 de Maio de 2019.

Maria Marli de Oliveira Martins Rosa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Marli de O. M. Rosa
Secretária Municipal de
Assistência Social
Prefeitura Municipal de Itabira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2019 14:21:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1422955

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/12/2020 09:24:11 (hora local)**.

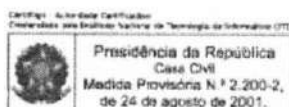
¹Código de Autenticação Digital: 113493012190921500551-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fdc23ecc1e11dabe3d97ab835cb02b76fe8f2bd3d0ae4afbdd98b7d3dc822b556710c488f68ac4f0fc3d54a7464821f7ed7d8d87dde4f287c0d1a974e7dd610





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTRATOS da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Compras, Contratos e Convênios do Hospital Municipal Odilon Behrens, inscrito no CNPJ: 16.692.121/0001-81, localizado à Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão - Belo Horizonte/MG,

ATESTA

que a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA. - EPP, CNPJ: 07.628.070/0001-38, estabelecida a Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, CEP: 35790-000, Curvelo/MG, fornece produtos aquele órgão, conforme detalhamento a seguir:

- Pregão Eletrônico: 086/2019
- Processo de Compras nº: 02-18/2019
- Instrumento Jurídico: 01.2019.2301.0298.00.00
- Vigência: 12 meses (início em 10/10/2019, término 09/10/2020)
- Objeto: Aquisição de colchões e capas hospitalares para atender a demanda por 12 meses, conforme especificado a seguir:

Lote 2: itens para empresa de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE CONSUMIDA
4	Colchão em espuma, densidade 28, revestido em couro sintético tipo napa, cor azul, impermeável, anti-alérgico, atóxico, lavável, costura sem viés aparente, 188 x 88 x 10 cm aproximadamente	Unid.	15	5
5	Colchão em espuma, densidade 33, revestido em couro sintético tipo napa, cor azul, impermeável, anti-alérgico, atóxico, lavável, costura sem viés aparente, 190 x 80 x 12 cm aproximadamente	Unid.	88	55
6	Colchão em espuma, densidade 33, revestido em couro sintético tipo napa, cor marrom, impermeável, anti-alérgico, atóxico, lavável, costura sem viés aparente, 190 x 80 x 12 cm aproximadamente.	Unid.	45	12

PBH/SMFA/SUALOG/DIRC - End.: Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919 - BH/MG - Tel.: (31) 3277 - 4677 / 3277-4479 - e-mail: gemecc@pbh.gov.br

Página 1 de 2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113492807204685698193-1
Data: 28/07/2020 14:52:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG44847-F6JE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válsber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA
Subsecretaria de Administração e Logística - SUALOG
Diretoria Central de Contratos - DIRC



Lote 4: Itens para empresa de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE CONSUMIDA
9	Colchão em espuma, para maca, densidade 28, revestido em couro sintético tipo napa, cor azul, com ilhós reforçado em uma das extremidades, com diâmetro aproximado de 5 cm, impermeável, anti-alérgico, atóxico, lavável, costura sem viés aparente, 190 x 55 x 8 cm aproximadamente	Unid.	350	149
10	Colchão em espuma, para maca, densidade 33, revestido em couro sintético tipo napa, cor marrom, impermeável, anti-alérgico, atóxico, lavável, costura sem viés aparente, com ilhós reforçado em uma das extremidades, com diâmetro de 5 cm, dimensões: 190 x 70 x 10 cm (variação aceitável +/- 2 cm)	Unid.	25	10

Lote 5: Itens para empresa de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE CONSUMIDA
11	Capa para colchão, em couro sintético tipo napa, com zíper para fechamento, orifícios laterais para ventilação, 190 x 80 x 12 cm aproximadamente.	Unid.	60	60
12	Capa para colchão, em couro sintético tipo napa, com zíper para fechamento, orifícios laterais para ventilação, dimensões aproximadas: 190 x 55 x 8 cm.	Unid.	15	15

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquele órgão a empresa cumpre de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Diretoria.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020.

José Luiz Mendonça Geraime – BM: 46.629-1
Diretoria Central de Contratos

PBH/SMFA/SUALOG/DIRC - End.: Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919 - BH/MG - Tel.: (31) 3277 - 4677 / 3277-4479 - e-mail: gemecc@pbh.gov.br

Página 2 de 2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 113492807204685698193-2
Data: 28/07/2020 14:52:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG44848-4MXM;



CNJ: 06.8710-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2020 16:15:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113492807204685698193-1 113492807204685698193-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27d2150c94fc164a06ba10e315966c50f070456aa32e8114ee829e3fe2bc12fca8656710c488f68ac4f0fc3d54a7464821f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de Capacidade Técnica, que a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.628.070/0001-38, estabelecida na Avenida Bias Fortes nº 405 – bairro Vila de Lourdes – Curvelo/MG, CEP 35790-000, forneceu colchão hospitalar para esta **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ sob nº **36.388.023/0001-62**, conforme especificado na tabela abaixo:

Processo	Nota de Empenho	Ordem de Fornecimento	Produto	Quantidade
77344383	2017NE01254	033/2017	Colchão Hospitalar, modelo ortopédico laminado de espuma poliuretano, com tamanho de: 188 cm comprimento X 88 cm largura X 14 cm altura, com densidade 33, revestido em napa (tipo courvin) liso inteiriço, na cor azul, lavável, impermeável, com sistema de respiro de ventilação. Somente com costura embutida lateral, reforçada e continua sem abas. Atendimento as Normas ABNT 13579	120 un.

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu todas as exigências técnicas e prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Vitória/ES, 25 de setembro de 2019.


CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário para Assuntos Administrativos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2019 17:06:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1371096

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2020 16:52:41 (hora local)**.

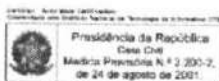
¹Código de Autenticação Digital: 113491110191649290156-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bae0f9155def361cfce70cca7683254c34222cc5a66cc71f7ceff29dbcb9b42ca56710c486f58ac4f0fc3d54a7464821fa0e967447efaf90cac17623bc6d65a3f



[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Diretoria de Material e Patrimônio



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, CNPJ 05.487.631/0001-09, atesta para os devidos fins, que a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA inscrita no CNPJ: 07.628.070/0001-38, com Inscrição Estadual nº209.420.113-0023 estabelecida na Avenida Bia Fortes nº405, Vila de Lourdes, Curvelo-MG, CEP:35.790-000, forneceu para esta Secretaria, conforme nota de empenho nº132/2014,

Item	Quant	Especificação	Processo
01	450,00	-COLCHAO DE USO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ESPUMA, DENSIDADE D-33; REVESTIMENTO: EM NAPA IMPERMEAVEL; MEDIDAS: 1,90M X 85CM E 15CM DE ALTURA; TIPO.	1451001-00055/2014

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a referida empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte 12 de Setembro de 2014

Tiago Maduro de Azevedo

Diretor de Material e Patrimônio

Cássia Mara Xavier

Coordenadora do Núcleo de Cobrança

Diretoria de Material e Patrimônio
Cidade Administrativa de Minas Gerais

Endereço: Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, 5º andar, Prédio Minas - Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3915-5773 - e-mail: dmp@defesasocial.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2019 17:06:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1371095

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2020 16:52:49 (hora local)**.

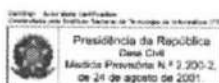
Código de Autenticação Digital: 113491110191649280367-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae0f9155def361cfee70cce7683254c39d035a472a36921cc035a3b11ebde15056710c488f68ac4f0fc3d54a7464821fe3f42e211d12b05795e5a9d9de4f6ccc



[Assinaturas manuscritas]



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

ATESTADO

Atesto, para os fins que se fizerem necessários, que a Comarca de Curvelo/MG, de segunda entrância, possui apenas um Cartório destinado à distribuição na Justiça Comum de feitos de falências e concordatas, sendo que a partir de 26/09/2017 foi implantado nesta Comarca o Processo Judicial Eletrônico.

Curvelo, 06 de junho de 2019.


Adelmo Bragança de Queiroz
Juiz de Direito e Diretor do Foro
Comarca de Curvelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova e atestado de execução, que a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38, estabelecida na Av: Bias Fortes nº 405 – Bairro Vila de Lourdes – Curvelo (MG), prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Ouro Branco - CNPJ nº 18.295.329/0001-92**, Conforme Autorização de fornecimento nº 2554/2018 - processo 76/2017 pregão presencial 46/2017, empenho ordinário nº 2649, ata de registro de preços nº: 074/2017, na entrega de:

* 60 colchões para berço D18, medidas: 130x60x10, com fechamento lateral em material têxtil tipo viés revestimento em metalassê 50% algodão e 50% poliéster (acolchoado) com propriedades hipoalergênicas. Um lado com revestimento plástico, impermeável (lavagem e secagem rápida). Com selo do Inmetro.

Registramos, ainda, que empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ouro Branco – MG, 19 de julho de 2019.


Edvania dos Santos Pereira

Secretária Municipal de Educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrares, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidos na cópia autenticada, sendo da empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2019 10:53:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1373339

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2020 10:51:18 (hora local).

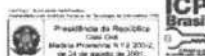
¹Código de Autenticação Digital: 113491610191047310352-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694057d2d69f6b0c05b3f6f6b723382ed7c2b6e7b7b3deb235d9dd50c95730e174e40dcfd3bc36670856710c488958ac4f07c3d54a7464821f5d23ac9b984c1dcd95d56675a56511



(Assinaturas manuscritas)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 06/2016

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, estabelecida à Avenida Bias Fortes, Nº. 405 – Bairro: Vila de Lourdes – Curvelo/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **07.628.070/0001-38**, realizou o fornecimento de colchonetes, para a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COAD**, estabelecida à Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 046.392.114/0001-25, conforme as características contratuais a seguir descritas:

TERMO DE CONTRATO Nº 47/SME/2011

PROCESSO Nº 2011-0.153.340-0

N.E. 59.385/2011

N.E. 59.390/2011

N.E. 50.489/2012

VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$ 540.218,40 (quinhentos e quarenta mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES

1 Objeto

- 1.1** Aquisição 21.783 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e três) colchonetes confeccionados em espuma expandida em bloco inteiro; revestimento em couro ou material similar de alta resistência e durabilidade, na cor azul. Confeccionado em material anti-alérgico; fechamento – com solta eletrônica de modo a impedir infiltrações de líquidos, devendo apresentar nas laterais orifícios tipo olhos para a saída de ar – 04 ilhoses.

Medidas: aproximadas: 1,20m x 0,06 m, densidade 28 Kg/m³ e altura mínima 10 cm.
Colchonete com aplicação Norma – ABNT NBR 8537/03.



de Faria, nº 1247, Vila Clementino – CEP: 04037-004
São Paulo – SP
3396-0179/3396-0691/ 3396-0690/ 3396-0778

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/10/2019 17:08:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1371092

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/10/2020 16:52:40 (hora local).

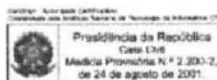
¹**Código de Autenticação Digital:** 113491110191649250936-1 a 113491110191649250936-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bae0f9155def3b1cfee70cce7683254c349eccc0b5589d189c4850a1f701f14256710c488f68ac4f0fc3d54a7464821f4a3659ce59b35353a87a0d4dc59d7499



Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



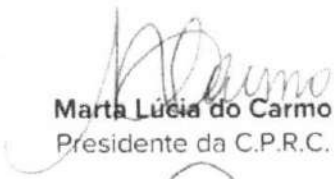
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Bia Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, na cidade de Curvelo – MG - CEP. Nº 35.790-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.070/0001-38, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 18.428.839/0001-90, com sede nesta cidade, na Av. Dom Luís Maria Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, através do procedimento licitatório – **Pregão Eletrônico nº 093/2018**, os seguintes materiais:

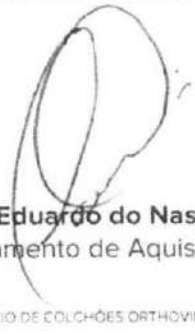
LOTE VI		
ITEM	QUANT. UNID.	DESCRIÇÃO
13	610 PC	COLCHONETE INFANTIL, PARA REPOUSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - COLCHONETE DE LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL; - DIMENSÕES (C X L X E): 130 CM X 60 CM X 10 CM; - REVESTIMENTO: MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO, "ATÓXICO", REF. "CORINO"; - NA COR AZUL REAL; - IMPERMEÁVEL; - COM ACABAMENTO EM COSTURA SIMPLES; - ZIPER COM ACABAMENTO OCULTO; - ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE NOMINAL D-26; - CONFORME PORTARIA 79/2011, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO; - CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13579 - PARTE 1 E 2; - EMBALAGEM: DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE FORMA A IMPEDIR A ENTRADA DE POEIRA E INSETOS; - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como a qualidade do material e prazo de entrega, conforme informações da Secretaria de Educação - SEMED.

Uberaba/MG, 05 de junho de 2019.


Marta Lucia do Carmo
Presidente da C.P.R.C.

Ciente,


Carlos Eduardo do Nascimento
Chefe Interino do Departamento de Aquisições e Suprimentos - SAD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/12/2019 07:37:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1421185

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/12/2020 18:49:56 (hora local)**.

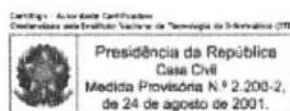
¹**Código de Autenticação Digital:** 113492312191849270817-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b61ecba2a57378636abf0b68181b186ed52655b173c172b2d634912a6e9284256710c488f68ac4f0fc3d54a7464821f2f33f8928b213a64a757bfee7b44f39



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-10/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/9/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	
	MOV/E-414.856/24/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	TANTALO GOLD	Colchão Tradicional, Composto, Uso Geral, 2 Lâminas de Espuma Convencional D28kg/m³ e 1 Lâmina de Espuma Convencional D65kg/m³. Tamanhos: Altura 18cm, 20cm, 21cm, 22cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 10: Colchão Tradicional, Composto, Uso Geral, 2 Lâminas de Espuma Convencional D28kg/m³ e 1 Lâmina de Espuma Convencional D65kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.



Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-11/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma
digital por LENICE DA
SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24
14:17:58 -03'00'



Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-11/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Testing Report	Data de Emissão Issue Date
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/10/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/26/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	
	MOV/E-414.856/17/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca Trademark	Modelo Model	Descrição Description	Código de Barras Bar Code
ORTHOVIDA	UNIBOX COMFORT	Colchão Box Conjugado, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³. Tamanhos: Altura 50cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,58m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 11: Colchão Box Conjugado, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-12/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por LENICE
DA SILVA:1568783981Q
Dados: 2022.03.24 14:18:29 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-12/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Testing Report	Data de Emissão Issue Date
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/11/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/27/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	
	MOV/E-414.856/17/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca Trademark	Modelo Model	Descrição Description	Código de Barras Bar Code
ORTHOVIDA	BICAMA COMFORT	Colchão Auxiliar, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³, Madera Pinus e Chapa de compensado. Tamanhos: Altura 20cm, 21cm, 22cm x Comprimento 1,80m x Largura 60cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 12: Colchão Auxiliar, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³, Madera Pinus e Chapa de compensado.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-13/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma
digital por LENICE DA
SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24
14:19:04 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-13/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Testing Report	Data de Emissão Issue Date
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/12/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/18/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca Trademark	Modelo Model	Descrição Description	Código de Barras Bar Code
ORTHOVIDA	COLCHONETE D20	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D20kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m, 1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm, 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 13: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D20kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-14/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma
digital por LENICE DA
SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24
14:19:38 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-14/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Testing Report	Data de Emissão Issue Date
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/13/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/19/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca Trademark	Modelo Model	Descrição Description	Código de Barras Bar Code
ORTHOVIDA	COLCHONETE D23	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D23kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m, 1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm, 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 14: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D23kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-15/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

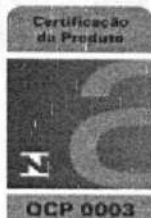
Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital
por LENICE DA
SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24
14:20:08 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação

Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-15/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Testing Report	Data de Emissão Issue Date
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/14/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca Trademark	Modelo Model	Descrição Description	Código de Barras Bar Code
ORTHOVIDA	COLCHONETE D28	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m, 1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm, 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 15: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-16/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bías Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bías Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma
digital por LENICE DA
SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24
14:20:56 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-16/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Testing Report	Data de Emissão Issue Date
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/15/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/22/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca Trademark	Modelo Model	Descrição Description	Código de Barras Bar Code
ORTHOVIDA	COLCHONETE D33	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D33kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm, 5cm, 6cm, 7cm, 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m, 1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm, 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 16: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D33kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 06195-18/2019

Emissão / Issue:
16/09/2019

Revisão / Review: 02
21/03/2022

Validade / Validity:
15/09/2022

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

23/07/2019

Assinado de forma
digital por LENICE
DA
SILVA:1568783981
0
Dados: 2022.03.24
14:09:58 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação

Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 06195-18/2019

Emissão / Issue:
16/09/2019

Revisão / Review: 02
21/03/2022

Validade / Validity:
15/09/2022

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Testing Report	Data de Emissão Issue Date
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV-L-041.018-A-19	06/09/2019

Produto Certificado
Certified Product

Marca Trademark	Modelo Model	Descrição Description	Código de Barras Bar Code
ORTHOVIDA	OPALA COLCHONETE D26	Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D26kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm a 8cm x Comprimento 1,20m, 1,30m, 1,50m, 1,80m, 1,90m x Largura 50cm, 54cm, 60cm, 64cm 70cm, 78cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 18: Colchonete, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D26kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration
01	23/09/2020	Alteração de medidas, inclusão de medidas especiais e Adequação a Portaria 515/2020.
02	15/03/2022	Adequação a Portaria 35/2021.

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-01/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificate was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma
digital por LENICE DA
SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24
14:10:54 -03'00'



Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Argemir, 111 - Fátima B - 13° Andar
Aguas Brancas, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 04030-010
Tel: (011) 3271-1720
Faltas@fbq.org.br
www.fbq.org.br

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-01/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Testing Report	Data de Emissão Issue Date
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/1/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	

Produto Certificado Certified Product

Marca Trademark	Modelo Model	Descrição Description	Código de Barras Bar Code
ORTHOVIDA	BABY JADE	Colchão Tradicional, Simples, Uso Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D18kg/m³. Tamanhos: Altura 7cm, 8cm, 10cm, 12cm, 14cm, 16cm, 17cm x Comprimento 1,00m, 1,20m, 1,30m, 1,50m x Largura 50cm, 60cm, 65cm, 70cm e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais Additional Information

Família 01: Colchão Tradicional, Simples, Uso Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D18kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-02/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificate was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma
digital por LENICE DA
SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24
14:11:42 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-02/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV-L-414.856/2/A/21	10/01/2022
	MOV-L-414.856/17/A/21	
	MOV-L-414.856/18/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	PEROLA	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D20kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 02: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D20kg/m³.
Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-03/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma digital por
LENICE DA SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24 14:12:47
+03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-03/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Testing Report	Data de Emissão Issue Date
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.859/3/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/19/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca Trademark	Modelo Model	Descrição Description	Código de Barras Bar Code
ORTHOVIDA	PALADIO	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D23kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 03: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D23kg/m³.
Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.



Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-04/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma
digital por LENICE DA
SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24
14:13:31 -03'00'



Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-04/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.859/4/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/20/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	AMETISTA	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D26kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm, 18cm, 20cm, 22cm, 29cm x Comprimento 1,88m, 1,98m, 2,03m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,39m, 1,58m, 1,93m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 04: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D26kg/m³.
Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.



Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-05/2022

Emissão / Issue:
15/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
14/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma
digital por LENICE DA
SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24
14:14:29 -03'00'



Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.

The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-05/2022

Emissão / Issue:
15/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
14/03/2025

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Testing Report	Data de Emissão Issue Date
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/5/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/25/A/21	
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca Trademark	Modelo Model	Descrição Description	Código de Barras Bar Code
ORTHOVIDA	ORTOPEDICO COMFORT	Colchão Misto, Simples, Uso Geral, 2 Lâminas de Espuma Convencional D28kg/m³ e 1 Placa de Poliestireno Expandido (6cm). Tamanhos: Altura 18cm, 20cm, 21cm, 22cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 05: Colchão Misto, Simples, Uso Geral, 2 Lâminas de Espuma Convencional D28kg/m³ e 1 Placa de Poliestireno Expandido (6cm).

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquino, 111 - Faltos S. - Itaipava
Apoio Técnico: São Paulo - SP - Brasil
CEP: 08688-000
Tel: (35) 311-2611 / 3129
Faltos@fbc.org.br
www.fbc.org.br/faltos.com.br

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-06/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma
digital por LENICE DA
SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24
14:15:03 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager
Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-06/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/6/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/21/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	SAFIRA	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral e Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm, 18cm, 20cm, 22cm, 29cm x Comprimento 1,30m, 1,88m, 1,98m, 2,03m x Largura 60cm, 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,39m, 1,58m, 1,93m e Medidas Especiais.	N/A
	INFANTIL RUBY	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral e Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³. Tamanhos: Altura 10cm x Comprimento 1,30m x Largura 60cm, 70cm e Medidas Especiais.	

Informações Adicionais
Additional Information

Família 06: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral e Infantil, 1 Lâmina de Espuma Convencional D28kg/m³.

Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-06/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-07/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificate was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma
digital por LENICE DA
SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24
14:15:40 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-07/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio <i>Testing Laboratory</i>	Relatório de Ensaio <i>Testing Report</i>	Data de Emissão <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/7/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/22/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca <i>Trademark</i>	Modelo <i>Model</i>	Descrição <i>Description</i>	Código de Barras <i>Bar Code</i>
ORTHOVIDA	AMONITA PREMIUM	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D33kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm, 18cm, 20cm, 22cm, 29cm x Comprimento 1,88m, 1,98m, 2,03m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,39m, 1,58m, 1,93m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 07: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D33kg/m³.
Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.



Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-09/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

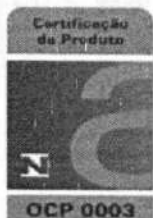
Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma
digital por LENICE DA
SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24
14:16:14 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-09/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Laboratório de Ensaio Testing Laboratory	Relatório de Ensaio Testing Report	Data de Emissão Issue Date
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/E-414.856/8/A/21	10/01/2022
	MOV/E-414.856/17/A/21	
	MOV/E-414.856/23/A/21	

Produto Certificado
Certified Product

Marca Trademark	Modelo Model	Descrição Description	Código de Barras Bar Code
ORTHOVIDA	AUREO	Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D45kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 14cm, 16cm, 17cm, 18cm, 20cm, 22cm, 29cm x Comprimento 1,88m, 1,98m, 2,03m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m, 1,39m, 1,58m, 1,93m e Medidas Especiais.	N/A

Informações Adicionais
Additional Information

Família 09: Colchão Tradicional, Simples, Uso Geral, 1 Lâmina de Espuma Convencional D45kg/m³.
Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.



Histórico de Revisões
Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores
The last review cancel and substitutes the previous ones

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 09249-10/2022

Emissão / Issue:
21/03/2022

Revisão / Review: 00

Validade / Validity:
20/03/2025

Solicitante:
Requester:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Fabricante:
Manufacturer:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Av. Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
CEP: 35790-000 - Curvelo - MG - Brasil

Este certificado foi
emitido conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 35, de 05 de fevereiro de 2021

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria
Date of audit:

20/08/2021

Assinado de forma
digital por LENICE DA
SILVA:15687839810
Dados: 2022.03.24
14:17:03 -03'00'

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação

Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99722984 em 15/04/2021. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/345.217-1	pD8f

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP
Nire:	3120740035-6
CNPJ:	07.628.070/0001-38
Município:	CURVELO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/10/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
067.414.156-37	MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA	MG-093281/O-7
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA	
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2021, às 09:06 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 15 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/345.217-1.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

7

8

9

2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99721667 em 26/03/2021. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/311.923-4	1kQg

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP
Nire:	3120740035-6
CNPJ:	07.628.070/0001-38
Município:	CURVELO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	16
Período de Escrituração:	02/01/2020 - 30/09/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
339.140.286-53	JOSE GIOVANNI DINIZ	MG48931
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA	



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 26/03/2021, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/311.923-4.

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de março de 2021



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

2

7

9

8

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP					
NIRE:	3120740035-6	CNPJ:	07.628.070/0001-38	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CURVELO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/09/2005		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	17	Quantidade de páginas:	301		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	14/04/2021		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
067.414.156-37	MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA	Contador	MG-093281/O-7
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA	Administrador	
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

14/04/2021

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2020

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ 07.628.070/0001-38

09:26:38

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489

Pág.: 0284



CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	ATIVO	3.405.112,34 D	6.128.383,11	8.498.137,21	1.032.358,24 D
00002	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.296.225,37 D	6.125.033,11	8.491.381,46	929.877,02 D
00003	1.1.1	DISPONIBILIDADES	2.874.465,23 D	3.482.518,84	6.094.164,89	262.819,18 D
00101	1.1.1.01	CAIXA	2.874.465,23 D	270,00	2.874.735,23	0,00
10101	1.1.1.01.001	Caixa	2.874.465,23 D	270,00	2.874.735,23	0,00
00102	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	2.465.940,39	2.421.628,80	44.311,59 D
10201	1.1.1.02.001	Banco Bradesco - AG 1935 - CC 0019982-6	0,00	214.607,19	214.606,19	1,00 D
10202	1.1.1.02.002	Banco Santander - AG 3115 - CC 13.000324-5	0,00	559.798,60	559.798,60	0,00
10203	1.1.1.02.003	Banco Daycoval - AG 0001 CC 000720264-6	0,00	105.000,07	100.000,00	5.000,07 D
10204	1.1.1.02.004	Banco Inter - AG 0001 CC 28468287	0,00	272.030,13	266.021,86	6.008,27 D
10205	1.1.1.02.005	Banco Sicoob Coop. 3152-6 Conta 105.477-5	0,00	169.100,84	156.027,86	13.072,98 D
10206	1.1.1.02.006	Banco do Brasil AG 103-1 c/c 50642-7	0,00	1.145.403,56	1.125.174,29	20.229,27 D
00103	1.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	1.016.308,45	797.800,86	218.507,59 D
10301	1.1.1.03.001	Aplicação Financeira Banco Bradesco	0,00	98.972,09	83.766,34	15.205,75 D
10302	1.1.1.03.002	Aplicação Financeira Banco Santander	0,00	425.251,69	425.251,69	0,00
10303	1.1.1.03.003	Aplicação Financeira Banco Daycoval	0,00	105.000,07	105.000,07	0,00
10304	1.1.1.03.004	Aplicação Financeira Banco Inter	0,00	20.187,61	20.187,61	0,00
10305	1.1.1.03.005	Aplicação Banco Sicoob	0,00	2.301,84	0,00	2.301,84 D
10306	1.1.1.03.006	Aplicação Banco do Brasil CDB / RDB e BB Reeplic	0,00	364.615,15	163.615,15	201.000,00 D
00004	1.1.2	CREDITOS DE CURTO PRAZO	0,00	2.074.205,23	1.775.590,75	298.614,48 D
90000	1.1.2.01	CLIENTES	0,00	1.582.944,75	1.403.623,60	179.321,15 D
90001	1.1.2.01.001	Clientes Diversos	0,00	1.582.944,75	1.403.623,60	179.321,15 D
00115	1.1.2.02	CREDITOS DIVERSOS	0,00	112.286,43	112.286,43	0,00
12201	1.1.2.02.001	Adiantamento aos Sócios	0,00	112.286,43	112.286,43	0,00
00120	1.1.2.03	CREDITOS DE FUNCIONÁRIOS	0,00	28.372,29	28.273,24	99,05 D
12301	1.1.2.03.001	Adiantamento de Salário	0,00	13.240,00	13.240,00	0,00
12302	1.1.2.03.002	Adiantamento de 13º Salário	0,00	13.664,18	13.664,18	0,00
12303	1.1.2.03.003	Adiantamento de Férias	0,00	1.468,11	1.369,06	99,05 D
00125	1.1.2.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	133.187,97	133.187,97	0,00
12401	1.1.2.04.001	ICMS a Recuperar	0,00	133.187,97	133.187,97	0,00
00127	1.1.2.07	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	119.194,28	0,00	119.194,28 D
12701	1.1.2.07.001	Adiantamento a Fornecedores	0,00	119.194,28	0,00	119.194,28 D
00128	1.1.2.08	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	98.219,51	98.219,51	0,00
12802	1.1.2.08.002	Empréstimo Comercio Digital Diniz EIRELI	0,00	61.515,76	61.515,76	0,00
12803	1.1.2.08.003	Empréstimo Diniz e Diniz Comércio	0,00	36.703,75	36.703,75	0,00
00005	1.1.3	ESTOQUES	421.760,14 D	562.582,46	615.899,24	368.443,38 D
00131	1.1.3.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	71.335,75	71.335,75	0,00
13101	1.1.3.01.001	Mercadorias para Revenda	0,00	71.335,75	71.335,75	0,00
00132	1.1.3.02	MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS	327.224,01 D	491.246,71	469.693,48	348.777,24 D
13201	1.1.3.02.001	Materia Prima e Insumos Industriais	327.224,01 D	491.246,71	469.693,48	348.777,24 D
00133	1.1.3.03	PRODUTOS ACABADOS	94.536,13 D	0,00	74.870,01	19.666,12 D
13301	1.1.3.03.001	Produtos Acabados	94.536,13 D	0,00	74.870,01	19.666,12 D
00006	1.1.4	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	5.726,58	5.726,58	0,00
00008	1.1.4.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	5.726,58	5.726,58	0,00
14101	1.1.4.01.001	Impostos e Taxas a Apropriar	0,00	2.547,70	2.547,70	0,00
14102	1.1.4.01.002	Premios de Seguros a Apropriar	0,00	3.178,88	3.178,88	0,00
00020	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	108.886,97 D	1.350,00	7.755,75	102.481,22 D
00023	1.2.3	IMOBILIZADO	108.886,97 D	1.350,00	7.755,75	102.481,22 D
00166	1.2.3.04	VEICULOS	153.255,00 D	0,00	0,00	153.255,00 D
16401	1.2.3.04.001	Veiculos	153.255,00 D	0,00	0,00	153.255,00 D

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastarmaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

14/04/2021

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2020

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ 07.628.070/0001-38

09:26:38

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489

Pág.: 0285



CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00167	1.2.3.05	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	228.557,99 D	1.350,00	0,00	229.907,99 D
16501	1.2.3.05.001	Maquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	228.557,99 D	1.350,00	0,00	229.907,99 D
00170	1.2.3.10	DEPRECIACÃO ACUMULADA	272.926,02 C	0,00	7.755,75	280.681,77 C
17002	1.2.3.10.002	Depreciação Acumulada de Veículos	153.255,00 C	0,00	0,00	153.255,00 C
17003	1.2.3.10.003	Depreciação Acumulada de Maquinas e Equipamentos	119.671,02 C	0,00	7.755,75	127.426,77 C
00030	2	PASSIVO	3.405.112,34 C	6.907.312,97	4.534.558,87	1.032.358,24 C
00031	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	87.361,28 C	1.888.300,85	2.018.422,42	217.482,85 C
00032	2.1.1	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	87.361,28 C	1.888.300,85	2.018.422,42	217.482,85 C
80000	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	1.001.018,73	1.085.367,30	84.348,57 C
80001	2.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	0,00	1.001.018,73	1.085.367,30	84.348,57 C
00214	2.1.1.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	16.514,28 C	156.734,73	176.894,27	36.673,82 C
21201	2.1.1.02.001	Salários a Pagar	14.854,18 C	111.075,34	109.277,07	12.855,91 C
21202	2.1.1.02.002	Pro-labore a Pagar	1.860,10 C	5.110,05	4.180,00	930,05 C
21203	2.1.1.02.003	Férias a Pagar	0,00	4.272,19	27.160,05	22.887,86 C
21204	2.1.1.02.004	13º Salário a Pagar	0,00	36.277,15	36.277,15	0,00
00215	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.708,49 C	20.599,00	18.839,96	3.949,45 C
21301	2.1.1.03.001	INSS a Recolher	3.882,24 C	10.480,83	8.068,87	1.470,28 C
21302	2.1.1.03.002	FGTS a Recolher	1.826,25 C	10.118,17	10.771,09	2.479,17 C
00216	2.1.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	65.138,51 C	267.708,03	295.080,53	92.511,01 C
21401	2.1.1.04.001	ICMS a Recolher	0,00	72.781,70	102.205,30	29.423,60 C
21402	2.1.1.04.002	Simplex Nacional a Recolher	53.189,11 C	182.928,29	192.721,09	62.961,91 C
21408	2.1.1.04.008	IRRF a Recolher	6.649,34 C	6.677,98	154,14	125,50 C
21412	2.1.1.04.012	Contribuição Sindical a Recolher	5.320,06 C	5.320,06	0,00	0,00
00217	2.1.1.05	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C.PRAZO	0,00	277.210,45	277.210,45	0,00
21518	2.1.1.05.018	Empréstimo Comercio Digital Diniz EIRELI	0,00	224.896,89	224.896,89	0,00
21519	2.1.1.05.019	Empréstimo Diniz e Diniz Comércio	0,00	52.313,56	52.313,56	0,00
00033	2.1.1.07	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	165.029,91	165.029,91	0,00
21702	2.1.1.07.002	Outras Obrigações a Pagar	0,00	165.029,91	165.029,91	0,00
00042	2.3	PATRIMONIO LÍQUIDO	3.317.751,06 C	5.019.012,12	2.516.136,45	814.875,39 C
00043	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
00242	2.3.1.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
23101	2.3.1.01.001	Capital Social	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
00048	2.3.3	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.218.852,70	2.218.852,70	0,00
00049	2.3.3.01	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.218.852,70	2.218.852,70	0,00
23301	2.3.3.01.001	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	2.218.852,70	2.218.852,70	0,00
00047	2.3.5	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.167.751,06 C	2.800.159,42	297.283,75	664.875,39 C
00255	2.3.5.01	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.167.751,06 C	2.502.875,67	0,00	664.875,39 C
23501	2.3.5.01.001	Lucros/Prejuízos Acumulados	3.167.751,06 C	2.502.875,67	0,00	664.875,39 C
00265	2.3.5.02	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	297.283,75	297.283,75	0,00
23502	2.3.5.02.001	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	297.283,75	297.283,75	0,00
00060	3	DESPESAS/CUSTOS	0,00	1.173.926,06	1.173.926,06	0,00
00061	3.1	DESPESAS/ CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	1.173.926,06	1.173.926,06	0,00
00062	3.1.1	CUSTOS DE PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO	0,00	693.452,43	693.452,43	0,00
00300	3.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	542.331,80	542.331,80	0,00
31101	3.1.1.01.001	Custos dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos CPV	0,00	541.832,80	541.832,80	0,00
31103	3.1.1.01.003	Materiais e Serviços Empregados na Indústria	0,00	499,00	499,00	0,00
00310	3.1.1.02	CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.755,75	7.755,75	0,00

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

14/04/2021

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2020

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ 07.628.070/0001-38

09:26:38

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489

Pág.: 0286



CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
31202	3.1.1.02.002	Depredação dos Bens Empregados na Produção dos Serviços	0,00	7.755,75	7.755,75	0,00
00315	3.1.1.03	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	71.335,75	71.335,75	0,00
31301	3.1.1.03.001	Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	0,00	71.335,75	71.335,75	0,00
00077	3.1.1.04	CUSTOS COM PESSOAL DA PRODUÇÃO	0,00	65.176,06	65.176,06	0,00
31401	3.1.1.04.001	Salários e Outras Remunerações	0,00	48.571,66	48.571,66	0,00
31402	3.1.1.04.002	13º Salário- Produção	0,00	11.063,27	11.063,27	0,00
31403	3.1.1.04.003	Férias- Produção	0,00	5.541,13	5.541,13	0,00
00082	3.1.1.05	ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL DA PRODUÇÃO	0,00	6.853,07	6.853,07	0,00
31501	3.1.1.05.001	INSS	0,00	1,57	1,57	0,00
31502	3.1.1.05.002	FGTS	0,00	6.851,50	6.851,50	0,00
00063	3.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	191.639,87	191.639,87	0,00
00320	3.1.2.01	DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	167.790,97	167.790,97	0,00
32101	3.1.2.01.001	Água	0,00	53,14	53,14	0,00
32103	3.1.2.01.003	Energia Elétrica	0,00	7.037,17	7.037,17	0,00
32104	3.1.2.01.004	Telefone e Internet	0,00	1.567,95	1.567,95	0,00
32105	3.1.2.01.005	Seguros	0,00	3.178,88	3.178,88	0,00
32107	3.1.2.01.007	Frete e Carretos	0,00	49.358,59	49.358,59	0,00
32109	3.1.2.01.009	Honorários	0,00	7.284,00	7.284,00	0,00
00321	3.1.2.01.011	Pedágio	0,00	1.025,86	1.025,86	0,00
32116	3.1.2.01.016	Materiais e Uso e Consumo	0,00	46.251,76	46.251,76	0,00
32118	3.1.2.01.018	Outras Despesas Administrativas	0,00	52.033,62	52.033,62	0,00
00078	3.1.2.02	DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	21.124,08	21.124,08	0,00
32201	3.1.2.02.001	Salários e Outras Remunerações	0,00	13.573,26	13.573,26	0,00
32202	3.1.2.02.002	13º Salário- Administração	0,00	1.806,95	1.806,95	0,00
32203	3.1.2.02.003	Férias- Administração	0,00	1.563,87	1.563,87	0,00
32204	3.1.2.02.004	Pro-Labore	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
00084	3.1.2.03	ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.724,82	2.724,82	0,00
33302	3.1.2.03.002	FGTS	0,00	2.724,82	2.724,82	0,00
00065	3.1.4	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	12.081,04	12.081,04	0,00
00350	3.1.4.01	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	12.081,04	12.081,04	0,00
34102	3.1.4.01.002	Impostos Estaduais	0,00	3.467,23	3.467,23	0,00
34103	3.1.4.01.003	Impostos Municipais	0,00	2.637,40	2.637,40	0,00
34104	3.1.4.01.004	Outros Impostos e Taxas	0,00	5.976,41	5.976,41	0,00
00066	3.1.5	OUTROS CUSTOS/DESPESAS	0,00	276.752,72	276.752,72	0,00
00068	3.1.5.02	OUTRAS DESPESAS	0,00	276.752,72	276.752,72	0,00
35201	3.1.5.02.001	Despesas Não Dedutíveis	0,00	276.752,72	276.752,72	0,00
00070	4	RECEITAS	0,00	1.537.654,83	1.537.654,83	0,00
00071	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	0,00	1.537.654,83	1.537.654,83	0,00
00072	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	1.198.415,89	1.198.415,89	0,00
00401	4.1.1.01	VENDAS DE PRODUTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	0,00	1.037.920,69	1.037.920,69	0,00
41101	4.1.1.01.001	Vendas de Produtos Fabricação Própria	0,00	1.037.920,69	1.037.920,69	0,00
00079	4.1.1.02	REVENDE DE MERCADORIAS	0,00	160.495,20	160.495,20	0,00
41201	4.1.1.02.001	Vendas de Mercadorias Adquiridas de Terceiros	0,00	160.495,20	160.495,20	0,00
00074	4.1.3	(-) DEDUÇÕES S/ A RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	330.489,04	330.489,04	0,00
00410	4.1.3.01	DEDUÇÕES S/ VENDAS	0,00	3.425,21	3.425,21	0,00
43102	4.1.3.01.002	Devolução de Vendas	0,00	3.425,21	3.425,21	0,00
00411	4.1.3.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS/SERVIÇOS	0,00	327.063,83	327.063,83	0,00

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

14/04/2021

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE OUTUBRO À DEZEMBRO DE 2020

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ 07.628.070/0001-38

09:26:38

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489

Pág.: 0287



CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
43201	4.1.3.02.001	ICMS s/ Vendas	0,00	129.330,83	129.330,83	0,00
43207	4.1.3.02.007	Simples Nacional	0,00	184.111,87	184.111,87	0,00
43208	4.1.3.02.008	ICMS Diferencial de Alíquota	0,00	13.621,13	13.621,13	0,00
00075	4.1.4	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0,00	8.627,77	8.627,77	0,00
00420	4.1.4.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	51,17	51,17	0,00
44102	4.1.4.01.002	Descontos Obtidos	0,00	0,01	0,01	0,00
44103	4.1.4.01.003	Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	51,16	51,16	0,00
00421	4.1.4.02	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	8.576,60	8.576,60	0,00
44201	4.1.4.02.001	Juros Passivos	0,00	6.124,49	6.124,49	0,00
44202	4.1.4.02.002	Tarifas Bancárias	0,00	2.452,11	2.452,11	0,00
00076	4.1.5	OUTRAS RECEITAS	0,00	122,13	122,13	0,00
00430	4.1.5.01	OUTRAS RECEITAS	0,00	122,13	122,13	0,00
45104	4.1.5.01.004	Outras Receitas	0,00	122,13	122,13	0,00
00090	5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	1.496.841,97	1.496.841,97	0,00
00091	5.1	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	1.496.841,97	1.496.841,97	0,00
00092	5.1.1	CONTAS DE RESULTADO	0,00	1.496.841,97	1.496.841,97	0,00
00450	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.496.841,97	1.496.841,97	0,00
45001	5.1.1.01.001	Lucro ou Prejuízo do Exercício	0,00	1.496.841,97	1.496.841,97	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	3.405.112,34 D	6.126.383,11	8.489.137,21	1.032.358,24 D
2	PASSIVO	3.405.112,34 C	6.907.312,97	4.534.558,87	1.032.358,24 C
3	DESPESAS/CUSTOS	0,00	1.173.926,06	1.173.926,06	0,00
4	RECEITAS	0,00	1.537.654,83	1.537.654,83	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	1.496.841,97	1.496.841,97	0,00
	RESULTADO				0,00

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Sócio Administrador

CI: 16899911 - SSPMG CPF: 083.850.806-51

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Sócio Administrador

CI: 14854629 - SSPMG CPF: 083.721.346-00

MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA

RG: 11605455 - SSPMG - CPF: 067.414.156-37

CONTADOR - CRC: MG-093281/O-7 / MG

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**CNPJ 07.628.070/0001-38**

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020****ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	929.877,02
DISPONIBILIDADES	262.819,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco Bradesco - AG 1935 - CC 0019982-6	1,00
Banco Daycoval - AG 0001 CC 000720264-6	5.000,07
Banco Inter - AG 0001 CC 28468287	6.008,27
Banco Sicoob Coop. 3152-6 Conta 105.477-5	13.072,98
Banco do Brasil AG 103-1 c/c 50642-7	20.229,27
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
Aplicação Financeira Banco Bradesco	15.205,75
Aplicação Banco Sicoob	2.301,84
Aplicação Banco do Brasil CDB / RDB e BB Reaplic	201.000,00
CREDITOS DE CURTO PRAZO	298.614,48
CLIENTES	
Clientes Diversos	179.321,15
CREDITOS DE FUNCIONÁRIOS	
Adiantamento de Férias	99,05
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	
Adiantamento a Fornecedores	119.194,28
ESTOQUES	368.443,36
MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS	
Materia Prima e Insumos Industriais	348.777,24
PRODUTOS ACABADOS	
Produtos Acabados	19.666,12
ATIVO NAO CIRCULANTE	102.481,22
IMOBILIZADO	102.481,22
VEICULOS	
Veículos	153.255,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	
Maquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	229.907,99
DEPRECIACAO ACUMULADA	
Depreciação Acumulada de Veículos	(153.255,00)
Depreciação Acumulada de Maquinas e Equipamentos	(127.426,77)
TOTAL DO ATIVO	1.032.358,24

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ 07.628.070/0001-38

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

Curvelo, 31 de dezembro de 2020

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Sócio Administrador

CI: 16899911 - SSPMG CPF: 083.850.806-51

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Sócio Administrador

CI: 14854629 - SSPMG CPF: 083.721.348-00

MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA

RG: 11605455 - SSPMG - CPF: 067.414.156-37

CONTADOR - CRC: MG-093281/O-7 / MG

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastarmq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**CNPJ 07.628.070/0001-38**

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020****PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	217.482,85
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	217.482,85
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	84.348,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	
Salários a Pagar	12.855,91
Pro-labore a Pagar	930,05
Férias a Pagar	22.887,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
INSS a Recolher	1.470,28
FGTS a Recolher	2.479,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
ICMS a Recolher	29.423,60
Simples Nacional a Recolher	62.961,91
IRRF a Recolher	125,50
PATRIMONIO LÍQUIDO	814.875,39
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	
Capital Social	150.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	664.875,39
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Lucros/Prejuízos Acumulados	664.875,39
TOTAL DO PASSIVO	1.032.358,24

Curvelo, 31 de dezembro de 2020

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Sócio Administrador

CI: 16899911 - SSPMG CPF: 083.850.806-51

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Sócio Administrador

CI: 14854629 - SSPMG CPF: 083.721.346-00

MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA

RG: 11605455 - SSPMG - CPF: 067.414.156-37

CONTADOR - CRC: MG-093281/C-7 / MG

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

14/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ 07.628.070/0001-38

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489



09:26:47

NIRE 31207400356 - 30/09/2005

Pág.: 0291

RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.198.415,89
VENDAS DE PRODUTOS	1.037.920,69
Vendas de Produtos de Fabricação Própria	1.037.920,69
REVENDAS DE MERCADORIAS	160.495,20
Vendas de Mercadorias Adquiridas de Terceiros	160.495,20
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	(313.481,99)
Devolução de Vendas	(3.425,21)
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	(310.056,78)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	884.933,90
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO	(684.084,31)
Custos dos Produtos Vendidos -CPV	(541.832,80)
Custos das Mercadorias Vendidas -CMV	(71.335,75)
Depreciação de Máquinas e Equipamentos Utilizados na Produção	(7.755,75)
Custos com Pessoal da Produção	(56.792,37)
Encargos Sociais Pessoal Produção	(5.868,64)
Materias e Serviços Empregados na Indústria	(499,00)
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	200.849,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(199.683,50)
Despesas Gerais da Administração	(167.790,97)
Despesas com Pessoal da Administração	(17.086,67)
Encargos Sociais Pessoal da Administração	(2.724,82)
Despesas Tributárias	(12.081,04)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	(8.558,47)
Receita Financeira	18,13
(-) Despesas Financeiras	(8.576,60)
OUTRAS RECEITAS	122,13
Outras Receitas	122,13
(-) OUTROS CUSTOS E DESPESAS	(276.752,72)
Despesas Não Dedutíveis	(276.752,72)
= RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(284.022,97)
= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	(284.022,97)

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 291/301

14/04/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ 07.628.070/0001-38

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489

09:26:49

NIRE 31207400356 - 30/09/2005

Pág.: 0292



Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Curvelo, 31 de dezembro de 2020

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Sócio Administrador

CI: 16899911 - SSPMG CPF: 083.850.806-51

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Sócio Administrador

CI: 14854629 - SSPMG CPF: 083.721.346-00

MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA

RG: 11605455 - SSPMG - CPF: 067.414.156-37

CONTADOR - CRC: MG-093281/O-7 / MG

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

14/04/2021

PLANO DE CONTAS

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

09:26:50

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489

Pág.: 0293



1 - ATIVO	00001	[S]
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	00002	[S]
1.1.1 - DISPONIBILIDADES	00003	[S]
1.1.1.01 - CAIXA	00101	[S]
1.1.1.01.001 - Caixa	10101	[A]
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	00102	[S]
1.1.1.02.001 - Banco Bradesco - AG 1935 - CC 0019982-6	10201	[A]
1.1.1.02.003 - Banco Daycoval - AG 0001 CC 000720264-6	10203	[A]
1.1.1.02.006 - Banco do Brasil AG 103-1 c/c 50642-7	10206	[A]
1.1.1.02.004 - Banco Inter - AG 0001 CC 28468267	10204	[A]
1.1.1.02.002 - Banco Santander - AG 3115 CC 13.000324-5	10202	[A]
1.1.1.02.005 - Banco Sicoob Coop. 3152-6 Conta 105.477-5	10205	[A]
1.1.1.03 - APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	00103	[S]
1.1.1.03.006 - Aplicação Banco do Brasil CDB / RDB e BB Reaplic	10306	[A]
1.1.1.03.005 - Aplicação Banco Sicoob	10305	[A]
1.1.1.03.001 - Aplicação Financeira Banco Bradesco	10301	[A]
1.1.1.03.003 - Aplicação Financeira Banco Daycoval	10303	[A]
1.1.1.03.004 - Aplicação Financeira Banco Inter	10304	[A]
1.1.1.03.002 - Aplicação Financeira Banco Santander	10302	[A]
1.1.2 - CREDITOS DE CURTO PRAZO	00004	[S]
1.1.2.01 - CLIENTES	90000	[S]
1.1.2.01.001 - Clientes Diversos	90001	[A]
1.1.2.02 - CREDITOS DIVERSOS	00115	[S]
1.1.2.02.001 - Adiantamento aos Sócios	12201	[A]
1.1.2.03 - CREDITOS DE FUNCIONÁRIOS	00120	[S]
1.1.2.03.002 - Adiantamento de 13º Salário	12302	[A]
1.1.2.03.003 - Adiantamento de Férias	12303	[A]
1.1.2.03.001 - Adiantamento de Salário	12301	[A]
1.1.2.04 - IMPOSTOS A RECUPERAR	00125	[S]
1.1.2.04.001 - ICMS a Recuperar	12401	[A]
1.1.2.07 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	00127	[S]
1.1.2.07.001 - Adiantamento a Fornecedores	12701	[A]
1.1.2.08 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	00128	[S]
1.1.2.08.002 - Empréstimo Comercio Digital Diniz EIRELI	12802	[A]
1.1.2.08.003 - Empréstimo Diniz e Diniz Comércio	12803	[A]
1.1.3 - ESTOQUES	00005	[S]
1.1.3.01 - MERCADORIAS PARA REVENDA	00131	[S]
1.1.3.01.001 - Mercadorias para Revenda	13101	[A]

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

14/04/2021

PLANO DE CONTAS

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

09:26:50

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489

Pág.: 0294



1.1.3.02 - MATERIA PRIMA E INSUMOS INDUSTRIAIS	00132	[S]
1.1.3.02.001 - Materia Prima e Insumos Industriais	13201	[A]
1.1.3.03 - PRODUTOS ACABADOS	00133	[S]
1.1.3.03.001 - Produtos Acabados	13301	[A]
1.1.4 - DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	00006	[S]
1.1.4.01 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	00008	[S]
1.1.4.01.001 - Impostos e Taxas a Apropriar	14101	[A]
1.1.4.01.002 - Premios de Seguros a Apropriar	14102	[A]
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	00020	[S]
1.2.3 - IMOBILIZADO	00023	[S]
1.2.3.02 - EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES	00162	[S]
1.2.3.02.001 - Construções em Andamento Imoveis Proprios	16201	[A]
1.2.3.05 - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS	00167	[S]
1.2.3.05.001 - Maquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	16501	[A]
1.2.3.06 - COMPUTADORES	00168	[S]
1.2.3.06.001 - Computadores e Peiféricos	16601	[A]
1.2.3.10 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	00170	[S]
1.2.3.10.003 - Depreciação Acumulada de Maquinas e Equipamentos	17003	[A]
2 - PASSIVO	00030	[S]
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	00031	[S]
2.1.1 - OBRIGAÇÕES DO CIRULANTE	00032	[S]
2.1.1.01 - FORNECEDORES	80000	[S]
2.1.1.01.001 - Fornecedores Diversos	80001	[A]
2.1.1.02 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	00214	[S]
2.1.1.02.004 - 13º Salario a Pagar	21204	[A]
2.1.1.02.003 - Ferias a Pagar	21203	[A]
2.1.1.02.002 - Pro-labore a Pagar	21202	[A]
2.1.1.02.001 - Salarios a Pagar	21201	[A]
2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	00215	[S]
2.1.1.03.003 - Encargos s/ 13º Salario a Recolher	21303	[A]
2.1.1.03.002 - FGTS a Recolher	21302	[A]
2.1.1.03.001 - INSS a Recolher	21301	[A]
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	00216	[S]
2.1.1.04.012 - Contribuicao Sindical a Recolher	21412	[A]
2.1.1.04.001 - ICMS a Recolher	21401	[A]
2.1.1.04.008 - IRRF a Recolher	21408	[A]
2.1.1.04.002 - Simples Nacional a Recolher	21402	[A]
2.1.1.05 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C.PRAZO	00217	[S]

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

14/04/2021

PLANO DE CONTAS

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

09:26:50

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489

Pág.: 0295



2.1.1.05.018 - Empréstimo Comercio Digital Diniz EIRELI	21518	[A]
2.1.1.05.019 - Empréstimo Diniz e Diniz Comércio	21519	[A]
2.1.1.07 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	00033	[S]
2.1.1.07.002 - Outras Obrigações a Pagar	21702	[A]
2.3 - PATRIMONIO LÍQUIDO	00042	[S]
2.3.3 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00048	[S]
2.3.3.01 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00049	[S]
2.3.3.01.001 - Ajustes de Exercícios Anteriores	23301	[A]
2.3.5 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	00047	[S]
2.3.5.01 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	00255	[S]
2.3.5.01.001 - Lucros/Prejuízos Acumulados	23501	[A]
2.3.5.02 - LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	00265	[S]
2.3.5.02.001 - Lucro/Prejuízo do Exercício	23502	[A]
3 - DESPESAS/CUSTOS	00060	[S]
3.1 - DESPESAS/ CUSTOS OPERACIONAIS	00061	[S]
3.1.1 - CUSTOS DE PRODUÇÃO/COMERCIALIZAÇÃO	00062	[S]
3.1.1.01 - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	00300	[S]
3.1.1.01.001 - Custos dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos CPV	31101	[A]
3.1.1.01.003 - Materiais e Serviços Empregados na Industria	31103	[A]
3.1.1.02 - CUSTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	00310	[S]
3.1.1.02.002 - Depreciação dos Bens Empregados na Produção dos Serviços	31202	[A]
3.1.1.03 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	00315	[S]
3.1.1.03.001 - Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	31301	[A]
3.1.1.04 - CUSTOS COM PESSOAL DA PRODUÇÃO	00077	[S]
3.1.1.04.002 - 13º Salário- Producao	31402	[A]
3.1.1.04.003 - Ferias- Producao	31403	[A]
3.1.1.04.001 - Salarios e Outras Remuneracoes	31401	[A]
3.1.1.05 - ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL DA PRODUÇÃO	00082	[S]
3.1.1.05.002 - FGTS	31502	[A]
3.1.1.05.001 - INSS	31501	[A]
3.1.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	00063	[S]
3.1.2.01 - DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	00320	[S]
3.1.2.01.001 - Agua	32101	[A]
3.1.2.01.003 - Energia Eletrica	32103	[A]
3.1.2.01.007 - Fretes e Carretos	32107	[A]
3.1.2.01.009 - Honorarios	32109	[A]
3.1.2.01.016 - Materiais e Uso e Consumo	32116	[A]
3.1.2.01.018 - Outras Despesas Administrativas	32118	[A]

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

14/04/2021

PLANO DE CONTAS

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

09:26:50

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489

Pág.: 0296



3.1.2.01.011 - Pedagio	00321	[A]
3.1.2.01.005 - Seguros	32105	[A]
3.1.2.01.004 - Telefone e Internet	32104	[A]
3.1.2.02 - DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	00078	[S]
3.1.2.02.002 - 13º Salario- Administracao	32202	[A]
3.1.2.02.003 - Ferias- Administracao	32203	[A]
3.1.2.02.004 - Pro-Labore	32204	[A]
3.1.2.02.001 - Salários e Outras Remuneracoes	32201	[A]
3.1.2.03 - ENCARGOS SOCIAIS PESSOAL ADMINISTRAÇÃO	00084	[S]
3.1.2.03.002 - FGTS	33302	[A]
3.1.2.03.001 - INSS	33301	[A]
3.1.4 - DESPESAS TRIBUTARIAS	00065	[S]
3.1.4.01 - IMPOSTOS E TAXAS	00350	[S]
3.1.4.01.002 - Impostos Estaduais	34102	[A]
3.1.4.01.003 - Impostos Municipais	34103	[A]
3.1.4.01.004 - Outros Impostos e Taxas	34104	[A]
3.1.5 - OUTROS CUSTOS/DESPESAS	00066	[S]
3.1.5.02 - OUTRAS DESPESAS	00068	[S]
3.1.5.02.001 - Despesas Não Dedutíveis	35201	[A]
4 - RECEITAS	00070	[S]
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	00071	[S]
4.1.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	00072	[S]
4.1.1.01 - VENDAS DE PRODUTOS FABRICAÇÃO PRÓPRIA	00401	[S]
4.1.1.01.001 - Vendas de Produtos Fabricação Própria	41101	[A]
4.1.1.02 - REVENDA DE MERCADORIAS	00079	[S]
4.1.1.02.001 - Vendas de Mercadorias Adquiridas de Terceiros	41201	[A]
4.1.3 - (-) DEDUÇÕES S/ A RECEITA BRUTA OPERACIONAL	00074	[S]
4.1.3.01 - DEDUÇÕES S/ VENDAS	00410	[S]
4.1.3.01.002 - Devolução de Vendas	43102	[A]
4.1.3.02 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS/SERVIÇOS	00411	[S]
4.1.3.02.008 - ICMS Diferencial de Alíquota	43208	[A]
4.1.3.02.001 - ICMS s/ Vendas	43201	[A]
4.1.3.02.007 - Simples Nacional	43207	[A]
4.1.4 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	00075	[S]
4.1.4.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	00420	[S]
4.1.4.01.002 - Descontos Obtidos	44102	[A]
4.1.4.01.003 - Rendimentos de aplicações financeiras	44103	[A]

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

14/04/2021

PLANO DE CONTAS

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

09:26:50

Avenida BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES, Curvelo MG - CEP: 35796489

Pág.: 0297



4.1.4.02 - (-) DESPESAS FINANCEIRAS	00421	[S]
4.1.4.02.001 - Juros Passivos	44201	[A]
4.1.4.02.002 - Tarifas Bancárias	44202	[A]
4.1.5 - OUTRAS RECEITAS	00076	[S]
4.1.5.01 - OUTRAS RECEITAS	00430	[S]
4.1.5.01.004 - Outras Receitas	45104	[A]
5 - SISTEMA AUXILIAR	00090	[S]
5.1 - APURAÇÃO DO RESULTADO	00091	[S]
5.1.1 - CONTAS DE RESULTADO	00092	[S]
5.1.1.01 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	00450	[S]
5.1.1.01.001 - Lucro ou Prejuízo do Exercício	45001	[A]

PONTO EMPRESARIAL CONTABILIDADE LTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA****CNPJ 07.628.070/0001-38****Avenida Bias Fortes, 405, Bairro Vila de Lourdes, Curvelo/MG****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31/12/2020****NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Curvelo/MG. A matriz, situada na Avenida Bias Fortes, 405, bairro: Vila de Lourdes, em Curvelo/MG, tem como objeto social principal a fabricação de colchões, iniciando suas atividades no dia 30 de setembro de 2005 com inclusão de uma filial em 24 de outubro de 2018, sendo sua atividade econômica principal o Comércio varejista de móveis, sediada na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 525, parte B039, bairro Leitão, Município de Louveira/SP.

NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa, no período apresentado nas Demonstrações Contábeis, foi optante pelo regime tributário Simples Nacional.

NOTA 03 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

NOTA 04 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade em relação a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2015 que informa o





contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 05 – PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) ESTOQUES

Os estoques são registrados pelo valor de aquisição, avaliados pelo método Custo Médio Ponderado e totalizam o valor de R\$368.443,36 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) sendo: R\$348.777,24 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) referente a matéria-prima e insumos industriais e R\$19.666,12 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos) referente a produtos acabados.

c) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os dispêndios antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, entre outros.

d) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

NOTA 06 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do país.

NOTA 07 – PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FÉRIAS





Estas provisões foram calculadas com base no número de dias trabalhados, conforme legislação trabalhista em vigor.

NOTA 08 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa apurou no período de 01/10/2020 a 31/12/2020, prejuízo no montante de R\$ 284.022,97. (Duzentos e oitenta e quatro mil e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

NOTA 09 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curvelo, 31 de dezembro de 2020.

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

CPF: 083.721.346-00

SÓCIO ADMINISTRADOR

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Sócio-Administrador

CPF: 083.850.806-51

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA

CRC: MG 093281/0-7 / MG – CPF: 067.414.156-37

CONTADOR



Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP					
NIRE:	3120740035-6	CNPJ:	07.628.070/0001-38	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CURVELO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	17	Data assinatura:	14/04/2021
Quantidade de páginas:	301		
Período de escrituração			
Início:	01/10/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
067.414.156-37	MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA	Contador	MG-093281/O-7
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA	Administrador	
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/345.217-1 no dia 14/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP					
NIRE:	3120740035-6	CNPJ:	07.628.070/0001-38	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CURVELO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/09/2005		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	16	Quantidade de páginas:	414		
Data Encerramento do Exercício	30/09/2020	Data Assinatura:	25/03/2021		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
339.140.286-53	JOSE GIOVANNI DINIZ	Contador	MG48931
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	Empresário	
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA	Empresário	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/311.923-4 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	10000
1.1	ATIVO CIRCULANTE	10002
1.1.01	DISPONIVEL	10005
1.1.01.01	CAIXA GERAL	10010
1.1.01.01.01	Caixa	10012
1.1.01.01.02	Caixa Filial	10013
1.1.02	REALIZAVEL CURTO PRAZO	10040
1.1.02.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	10080
1.1.02.05.01	INSS a Recuperar	10084
1.1.02.12	OUTRAS CONTAS	10150
1.1.02.12.01	Salario Familia	10151
1.1.02.12.01	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	10153
1.1.03	ESTOQUES	10070
1.1.03.01	Estoque de Matéria-Prima	10071
1.1.03.03	Estoque de Produtos Acabados	10073
1.2	NÃO CIRCULANTE	12000
1.2.03	IMOBILIZADO	12200
1.2.03.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	12210
1.2.03.02.01	Maquinas Equipamentos	12213
1.2.03.02.01	Veiculos	12215
2	PASSIVO	20000
2.1	CIRCULANTE	20001
2.1.01	EXIGIVEL CURTO PRAZO	20002
2.1.01.01	FORNECEDORES	28000
2.1.01.01.01	MERCADO ENVIOS SERVIÇOS E LOGISTICA	20012
2.1.01.01.01	ASAAS GESTÃO FINANCEIRA SA	10027
2.1.01.01.01	F T BERNARDO E COMMERCE	20172
2.1.01.01.01	LINKED STORE BRASIL	20179
2.1.01.01.01	RODONAVES	20186
2.1.01.01.01	TRANSPORTADORA SANTOS E CORDEIRO	20235
2.1.01.01.01	ALELO SA	20242
2.1.01.01.01	TOALHAS GROH LTDA	20256
2.1.01.01.01	AGROCITY MINERAÇÃO	20291
2.1.01.01.01	CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA	20361
2.1.01.01.02	Correa e Alvares Ltda	20645
2.1.01.01.02	J M S INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - 0001-88	20747
2.1.01.01.02	NS2.COM INTERNET SA	21911
2.1.01.01.02	CLINICA CUIDAR LTDA	10034
2.1.01.01.02	CENTRO DE GEESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	20249
2.1.01.01.02	CIONI COMERCIO LTDA	20263
2.1.01.01.02	REFORDIESEL LTDA	20298
2.1.01.01.03	ELO7 SERVIÇOS DE INFORMATICA	21918
2.1.01.01.03	RV AUTO PEÇAS LTDA	20270
2.1.01.01.03	SOLAR COMERCIO DE TECIDOS	20305
2.1.01.01.04	M Cassab Comercio e Industria Ltda	20647
2.1.01.01.04	TEXTIL NORBERTO SIMIONATO S/A - 0001-16	20749
2.1.01.01.04	OI MOVEL LTDA	20277
2.1.01.01.05	TELEFONICA BRASIL SA	20284
2.1.01.01.06	Industria Quimica Anastacio S/A	20649
2.1.01.01.06	CIPATEX IMPREGNADORA DE PAP E TEC LTDA - 0001-54	20751
2.1.01.01.06	RIO NEGTO TEXTIL	20326
2.1.01.01.08	CAMESA INDUSTRIA TEXTIL	20340
2.1.01.01.09	Minas Industria e Comercio de EPS Ltda	20652
2.1.01.01.10	A Azevedo Ind Com de Oleos Ltda	20653
2.1.01.01.10	KEY TRADE IMPORTADORA	20354
2.1.01.01.12	W J A do Brasil Ind e Com Ltda	20655
2.1.01.01.14	Monvop Caminhoes e Onibus Ltda	20657
2.1.01.01.15	CARLETE NARDI SAVIO ME	20772
2.1.01.01.22	KALINA INDUSTRIA DE FIOS E LINHAS S/A - 0002-48	20785
2.1.01.01.25	Industria e Com Fru Fru Ltda	20669
2.1.01.01.26	Quimica Nacional Quimional Ltda	20670



Classificação	Descrição	Chamada
2.1.01.01.26	FLAÇÃO E TECELAGEM SÃO GERALDO LTDA - 0001-20	20789
2.1.01.01.27	EDANTEX COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20791
2.1.01.01.30	Textil J Serrano Ltda	20674
2.1.01.01.31	STAMP LITE EIRELI - 0001-42	20761
2.1.01.01.32	Mega Pack Embalagens Ltda	20676
2.1.01.01.35	Univar Brasil Ltda	20679
2.1.01.01.40	Ponto de Costura Ltda	20684
2.1.01.01.42	Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A 0001-88	20686
2.1.01.01.43	Alutec Ind. e Com. Ltda 0001-01	20687
2.1.01.01.45	BC SÃO PAULO COM DE TECIDOS E NÃO TECIDOS LTDA	20814
2.1.01.01.48	Pit Stop Pneus Auto Center Ltda 0006-75	20692
2.1.01.01.50	MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA - 0001-54	20819
2.1.01.01.54	Marth Ferramentas Ltda 0001-01	20698
2.1.01.01.55	Passalacqua e Cia Ltda 0008-02	20699
2.1.01.01.66	Kalium Chemical Comércio Imp. Exp. Ltda 0002-06	20710
2.1.01.01.70	CIAPLEX EMPREGADORA DE PET LTDA 0022-89	20714
2.1.01.01.72	S. PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA - 0001-94	20842
2.1.01.01.76	TEXTIL OMBORGO LTDA 0001-58	20720
2.1.01.01.77	TEXTIL BARRO PRETO LTDA - 0001-28	20847
2.1.01.01.78	C&L COMÉRCIO E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - 0001-79	20848
2.1.01.01.79	FE COMERCIO DE FERRO E AÇO CURVEL LTDA 0001-37	20723
2.1.01.01.82	POSTO ADS LTDA	20726
2.1.01.01.88	INSTITUTO FACAO BAUER DA QUALIDADE	20734
2.1.01.01.93	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA	20739
2.1.01.01.96	ANGELA M A CORREA EPP - 0001-18	20742
2.1.01.01.99	DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA SA	20882
2.1.01.01.99	EXATA CARGO LTDA	20889
2.1.01.01.99	PITANGUI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	20910
2.1.01.01.99	VCB TRANSPORTES LTDA	20931
2.1.01.01.99	RAKUTEN BRASIL LOGISTICS SERVICES LTDA	20945
2.1.01.01.99	THIRDLEVEL SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA	20952
2.1.01.01.99	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20959
2.1.01.01.99	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS	20980
2.1.01.01.99	COMPANHIA BRASILEIRA DE RECNOLOGIA PARA E-COMMERC	20987
2.1.01.01.99	MOSAICO NEGOCIOS DE INTERNET SA	20994
2.1.01.01.99	MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA	21022
2.1.01.01.99	EBAZAR.COM.BR LTDA	21029
2.1.01.01.99	MAGAZINE LUIZA SA	21036
2.1.01.01.99	SUMUP SOLUÇÕES DE PAGAMENTO BRASIL LTDA	21043
2.1.01.01.99	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	21050
2.1.01.01.99	GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	21057
2.1.01.01.99	NAPOLEÃO CIA LTDA	21071
2.1.01.01.99	DUARTE FILHOS LTDA EPP	21288
2.1.01.01.99	M M DE SOUZA ME	21302
2.1.01.01.99	AUTO DIESEL UNIÃO	21309
2.1.01.01.99	DIRECIONAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	21330
2.1.01.01.99	VALDEIR APARECIDO	21351
2.1.01.01.99	CODIGO BRASIL TECNOLOGIA	21372
2.1.01.01.99	ESTAMPARIA SA	21379
2.1.01.01.99	AURELIANO SOUZA SILVA	21393
2.1.01.01.99	MACBEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	21400
2.1.01.01.99	EDIMILSON WALTER	21435
2.1.01.01.99	POSTO PASSOS MONTEIRO	21442
2.1.01.01.99	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	21463
2.1.01.01.99	DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	21477
2.1.01.01.99	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO	21568
2.1.01.01.99	EXATA CARGO	21582
2.1.01.01.99	MAQGUTIERREZ COMERCIAL LTDA	21624
2.1.01.01.99	IBAZAR.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	21729
2.1.01.01.99	WIRECARD BRASIL SA	21736
2.1.01.01.99	REPOM SA	21750



Classificação	Descrição	Chamada
2.1.01.01.99	MD SISTEMAS DE INFORMATICA	21757
2.1.01.01.99	PAYPAL DO BRASIL	21771
2.1.01.01.99	ERGOMED LIMITADA	21785
2.1.01.01.99	ARQUIVEI SERVIÇOS ON LINE LTDA	21799
2.1.01.01.99	PAGSEGURO INTERNET LTDA	21806
2.1.01.01.99	CALLANDROS VALLIMPLUS	21827
2.1.01.01.99	EXATA CARGO LTDA GRU	21855
2.1.01.01.99	B2W COMPANHIA DIGITAL ITAPEVI	21932
2.1.01.01.99	TECNOFAST INDUSTRIA E COMERCIO	21953
2.1.01.01.99	PAULINERES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	21967
2.1.01.01.99	EXATA CARGO LTDA	21995
2.1.01.01.99	EUROPA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	22016
2.1.01.01.99	MINAS RIO AUTOPEÇAS LTDA	22023
2.1.01.01.99	EXATA CARGO MCZ	20085
2.1.01.01.99	AMC DO BRASIL EIRELI	20128
2.1.01.01.99	DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA	20261
2.1.01.01.99	DIRECIONAL TRANSPORTES E LOGISATICA	20373
2.1.01.01.99	RIOSUL DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS	20478
2.1.01.01.99	F E COMERCIO DE FERRO E AÇO CURVELO LTDA	20485
2.1.01.01.99	AFRENTE PLASTICOS E METAIS EIRELI	20492
2.1.01.01.99	J G CAMPOS SILVA ME	20527
2.1.01.01.99	ERICK G VIEIRA DISTRIBUIDORA DE CIMENTO	20534
2.1.01.01.99	PROSPERAR TERMOPLASTICOS EIRELI	20548
2.1.01.01.99	IMPORTEXTIL COMERCIO DE TECIDOS	20807
2.1.01.01.99	FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	20870
2.1.01.01.99	LOG CT E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	20884
2.1.01.01.99	EFFECTI TECNOLOGIA WEB	20891
2.1.01.01.99	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	20898
2.1.01.01.99	RODOCAMP TRANSPORTES	20912
2.1.01.01.99	ELMAZ TARRAF	20919
2.1.01.01.99	WSAFETY COMERCIO	20926
2.1.01.01.99	MORAIS PLASTICOS	20933
2.1.01.01.99	LUBRIVALE COMERCIO	20940
2.1.01.01.99	CAMPOS COMERCIO VAREJISTA	20947
2.1.01.01.99	MIL COMERCIO DE TECIDOS	20954
2.1.01.01.99	FLEXDON IND DE MAQUINAS INDUSTRIAIS	20961
2.1.01.01.99	STOK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES SA	20968
2.1.01.01.99	SHOPING TEXTIL LTDA	20975
2.1.01.01.99	AUTO POSTO VIANA LTDA	20982
2.1.01.01.99	BELICHES BRASIL COMERCIAL EIRELI	20989
2.1.01.01.99	REMACLO FERRAGENS EIRELI	20996
2.1.01.01.99	DIRECIONAL TRANSPORTES E LOGISTICA	21003
2.1.01.01.99	GENCOMM LOGISTICA SERVIÇOS DO BRASIL	20019
2.1.01.01.99	LACERDA DINIZ E SENA ADVOGADOS	20026
2.1.01.01.99	PGL COMERCIAL	20088
2.1.01.01.99	E V A TECNICA BORRACHAS E COMPONENTES	20095
2.1.01.01.99	RIGNEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA	20102
2.1.01.01.99	RAFAELLA AIRES DE SOUZA	20109
2.1.01.01.99	LEIAGY CULTURAL COMERCIO DE LIVROS	20116
2.1.01.01.99	CAROLINE CASTOLDI DE SOUZA	20123
2.1.01.01.99	LIVRARIA PEDAGOGICA PAULISTA	20137
2.1.01.01.99	HM NARDELLI ME	20144
2.1.01.01.99	DIRECIONAL TRANSPORTES E LOGISTICA	20151
2.1.01.01.99	LECA EWERLING E CIA LTDA	20158
2.1.01.01.99	KILLING SA TINTAS E ADESIVOS	20165
2.1.01.01.99	SOTON FARMA	20193
2.1.01.01.99	EDVAR GONÇALVE ME	20200
2.1.01.01.99	MARCELO DE NOVAIS OLIVEIRA MOTO PEÇAS	20207
2.1.01.01.99	FH DA SILVA PESTANA COMERCIO DIGITAL	20214
2.1.01.01.99	AMJ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	20221
2.1.01.01.99	VIEIRA E MIRANDA LTDA	20228



Classificação	Descrição	Chamada
2.1.01.03	OBRIGACOES SOCIAIS	20030
2.1.01.03.01	INSS a Recolher	20031
2.1.01.03.01	FGTS a Recolher	20032
2.1.01.04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	20040
2.1.01.04.01	IRRF a Recolher	20041
2.1.01.04.01	Pis/Faturamento a Recolher	20047
2.1.01.04.01	Contribuicao Social a Recolher	20049
2.1.01.04.01	Cofins a Recolher	20052
2.1.01.04.01	DAS A RECOLHER	20080
2.1.01.04.02	IRPJ A RECOLHER	21449
2.1.01.05	OBRIGACOES TRABALHISTAS	20060
2.1.01.05.01	Salarios a Pagar	20061
2.1.01.05.01	Retirada a Pagar	20062
2.1.01.05.01	Honorarios a Pagar	20063
2.1.01.06	OBRIGACOES DIVERSAS	20070
2.1.01.06.01	Farmacia	20076
2.3	PATRIMONIO	23000
2.3.01	PATRIMONIO LIQUIDO	23001
2.3.01.03	LUCROS ACUMULADOS	23020
2.3.01.03.04	Lucros Acumulados	23024
2.3.01.04	PREJUIZOS ACUMULADOS	23030
2.3.01.04.03	Prejuizos Acumulados	23033
4	CUSTOS	40000
4.1	CONTAS DE RESULTADO DEVEDOR	40001
4.1.01	CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	40005
4.1.01.01	COMPRAS A VISTA	40006
4.1.01.01.01	Compras a Vista - Matriz	40007
4.1.01.01.01	Compras a Vista - filial	40008
4.1.01.03	ICMS S/ COMPRAS	40014
4.1.01.03.01	ICMS s/ Compras	40015
4.1.01.18	ESTOQUE INICIAL	40050
4.1.01.18.01	Estoque Inicial - Matriz	40051
4.1.01.19	ESTOQUE FINAL	40060
4.1.01.19.01	Estoque Final - Matriz	40061
5	DESPESAS GERAIS	50000
5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	50001
5.1.01	DESPESAS GERAIS	50002
5.1.01.01	GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	50010
5.1.01.01.01	Salarios e Ordenados	50011
5.1.01.01.01	13. Salario	50012
5.1.01.01.01	Comissoes	50013
5.1.01.01.01	Ferias Venc.Prop. e Indeniz.	50016
5.1.01.01.01	Fgts	50019
5.1.01.01.01	Hora Extra	50032
5.1.01.01.01	Adicional de Insalubridade	50035
5.1.01.04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	50005
5.1.01.04.01	Retirada Pro-labore	50034
5.1.01.04.01	Honorarios Profissionais	52026
5.1.01.04.01	Despesas de Depreciacao	52038
5.1.01.05	DESPESAS COMERCIAIS	50050
5.1.01.05.01	Servicos Prestados - PJ	50052
5.2	OUTRAS DESPESAS	54000
5.2.01	OUTRAS DESPESAS	54001
5.2.01.01	DESPESAS TRIBUTARIAS	54002
5.2.01.01.01	IPITU,TLL e ISS	54003
5.2.01.01.01	Taxas e Emolumentos	54005
5.2.01.01.01	Multa	54021
5.2.01.02	DESPESAS FINANCEIRAS	55000
5.2.01.02.01	Juros Passivos	55001
5.9	RESULTADO	59000
5.9.01	APURAÇÃO	59001



Classificação	Descrição	Chamada
5.9.01.01	RESULTADO EXERCÍCIO	59002
5.9.01.01.01	Lucros ou Prejuízos apurado	59003
6	RECEITAS	60000
6.1	RECEITAS OPERACIONAIS	60001
6.1.01	RECEITAS COMERCIAIS	60005
6.1.01.01	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	60010
6.1.01.01.01	Vendas a Vista - Matriz	60011
6.1.01.01.01	Vendas Vista - Filial	60012
6.1.06	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	61000
6.1.06.01	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	61001
6.1.06.01.01	PIS Receita Operacional	61007
6.1.06.01.01	Cofins	61011
6.1.06.01.01	DAS	60080
6.1.06.01.01	Devoluções de Vendas	61002
6.1.06.01.01	CSLL	61012
6.1.06.01.01	IRPJ s/ vendas	61013
6.4	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	64000
6.4.01	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	64005
6.4.01.01	RECEITAS DIVERSAS	64006
6.4.01.01.01	Recuperacao de Desp.Gerais	64007



INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP(00184)

JOSE GIOVANNI DINIZ

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2020 até 30/09/2020

Diário: 16

Folha: 401

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[10000] ATIVO	3.242.736,42D	4.454.541,86	4.300.533,26	3.396.745,02D
[10002] ATIVO CIRCULANTE	3.112.325,83D	4.454.541,86	4.279.009,64	3.287.858,05D
[10005] DISPONIVEL	2.691.424,99D	4.004.772,32	3.821.732,08	2.874.465,23D
[10010] CAIXA GERAL	2.691.424,99D	4.004.772,32	3.821.732,08	2.874.465,23D
[10012] Caixa	2.703.752,99D	3.998.851,75	3.811.408,93	2.891.195,81D
[10013] Caixa Filial	12.328,00C	5.920,57	10.323,15	16.730,58C
[10040] REALIZAVEL CURTO PRAZO	859,30C	36.376,72	35.517,42	0,00
[10080] IMPOSTOS A RECUPERAR	859,30C	859,30	0,00	0,00
[10084] INSS a Recuperar	859,30C	859,30	0,00	0,00
[10150] OUTRAS CONTAS	0,00	35.517,42	35.517,42	0,00
[10153] ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	33.195,00	33.195,00	0,00
[10151] Salário Família	0,00	2.322,42	2.322,42	0,00
[10070] ESTOQUES	421.760,14D	413.392,82	421.760,14	413.392,82D
[10071] Estoque de Matéria-Prima	327.224,01D	336.725,89	327.224,01	336.725,89D
[10073] Estoque de Produtos Acabados	94.536,13D	76.666,93	94.536,13	76.666,93D
[12000] NÃO CIRCULANTE	130.410,59D	0,00	21.523,62	108.886,97D
[12200] IMOBILIZADO	130.410,59D	0,00	21.523,62	108.886,97D
[12201] IMOBILIZACOES DIVERSAS	381.812,99D	0,00	0,00	381.812,99D
[12204] Maquinas Equipamentos	228.557,99D	0,00	0,00	228.557,99D
[12207] Veiculos	153.255,00D	0,00	0,00	153.255,00D
[12210] DEPRECIACAO ACUMULADA	251.402,40C	0,00	21.523,62	272.926,02C
[12213] Maquinas Equipamentos	104.277,60C	0,00	15.393,42	119.671,02C
[12215] Veiculos	147.124,80C	0,00	6.130,20	153.255,00C
[20000] PASSIVO	3.242.736,42C	3.085.611,53	3.239.620,13	3.396.745,02C
[20001] CIRCULANTE	114.016,59C	3.080.473,33	3.053.818,02	87.361,28C
[20002] EXIGIVEL CURTO PRAZO	114.016,59C	3.080.473,33	3.053.818,02	87.361,28C
[28000] FORNECEDORES	0,00	2.136.843,54	2.136.843,54	0,00
[20291] AGROCITY MINERAÇÃO	0,00	500,00	500,00	0,00
[20242] ALELO SA	0,00	3.057,00	3.057,00	0,00
[10027] ASAAS GESTÃO FINANCEIRA SA	0,00	381,07	381,07	0,00
[20361] CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA	0,00	149,78	149,78	0,00
[20172] F T BERNARDO E COMMERCE	0,00	26,30	26,30	0,00
[20179] LINKED STORE BRASIL	0,00	358,29	358,29	0,00
[20012] MERCADO ENVIOS SERVIÇOS E LOGISTICA	0,00	264,60	264,60	0,00
[20186] RODONAVES	0,00	174,10	174,10	0,00
[20256] TOALHAS GROH LTDA	0,00	826,20	826,20	0,00
[20235] TRANSPORTADORA SANTOS E CORDEIRO	0,00	236,30	236,30	0,00
[20249] CENTRO DE GEESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	0,00	247,45	247,45	0,00
[20263] CIONI COMERCIO LTDA	0,00	319,12	319,12	0,00
[10034] CLINICA CUIDAR LTDA	0,00	40,00	40,00	0,00
[20645] Correa e Alvares Ltda	0,00	6.550,88	6.550,88	0,00
[20747] J M S INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - 0001-88	0,00	2.217,60	2.217,60	0,00
[21911] NS2.COM INTERNET SA	0,00	57.967,64	57.967,64	0,00
[20298] REFORDIESEL LTDA	0,00	3.642,90	3.642,90	0,00
[21918] ELO7 SERVIÇOS DE INFORMATICA	0,00	209,35	209,35	0,00
[20270] RV AUTO PEÇAS LTDA	0,00	609,00	609,00	0,00
[20305] SOLAR COMERCIO DE TECIDOS	0,00	643,00	643,00	0,00
[20647] M Cassab Comercio e Industria Ltda	0,00	483.029,28	483.029,28	0,00
[20277] OI MOVEL LTDA	0,00	91,10	91,10	0,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/311.923-4 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP(00184)

JOSE GIOVANNI DINIZ

Balancete Analítico Consolidado de 01/01/2020 até 30/09/2020

Diário: 16

Folha: 402



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[20749]TEXTIL NORBERTO SIMIONATO S/A - 0001-16	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
[20284]TELEFONICA BRASIL SA	0,00	74,07	74,07	0,00
[20751]CIPATEX IMPREGNADORA DE PAP E TEC LTDA - 0001-54	0,00	54.497,94	54.497,94	0,00
[20649]Industria Quimica Anastacio S/A	0,00	85.729,84	85.729,84	0,00
[20326]RIO NEGRO TEXTIL	0,00	1.748,00	1.748,00	0,00
[20340]CAMESA INDUSTRIA TEXTIL	0,00	23.120,00	23.120,00	0,00
[20652]Minas Industria e Comercio de EPS Ltda	0,00	9.433,10	9.433,10	0,00
[20653]A Azevedo Ind Com de Oleos Ltda	0,00	5.796,90	5.796,90	0,00
[20354]KEY TRADE IMPORTADORA	0,00	2.381,64	2.381,64	0,00
[20655]W J A do Brasil Ind e Com Ltda	0,00	12.900,20	12.900,20	0,00
[20657]Monvep Caminhões e Ônibus Ltda	0,00	796,45	796,45	0,00
[20772]CARLETE NARDI SAVIO ME	0,00	12.865,00	12.865,00	0,00
[20785]KALINA INDUSTRIA DE FIOS E LINHAS S/A - 0002-48	0,00	3.123,95	3.123,95	0,00
[20669]Industria e Com Fru Fru Ltda	0,00	13.340,00	13.340,00	0,00
[20789]FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO GERALDO LTDA - 0001-20	0,00	22.556,15	22.556,15	0,00
[20670]Quimica Nacional Quimional Ltda	0,00	9.100,00	9.100,00	0,00
[20791]EDANTEX COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,00	20.599,24	20.599,24	0,00
[20674]Textil J Serrano Ltda	0,00	17.343,73	17.343,73	0,00
[20761]STAMP LITE EIRELI - 0001-42	0,00	11.979,43	11.979,43	0,00
[20676]Mega Pack Embalagens Ltda	0,00	33.183,55	33.183,55	0,00
[20679]Univar Brasil Ltda	0,00	171.653,33	171.653,33	0,00
[20684]Ponto de Costura Ltda	0,00	274,58	274,58	0,00
[20686]Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A 0001-88	0,00	14.708,87	14.708,87	0,00
[20687]Alutec Ind. e Com. Ltda 0001-01	0,00	5.448,41	5.448,41	0,00
[20814]BC SÃO PAULO COM DE TECIDOS E NÃO TECIDOS LTDA	0,00	7.821,45	7.821,45	0,00
[20692]Pit Stop Pneus Auto Center Ltda 0006-75	0,00	70,00	70,00	0,00
[20819]MINERACAO JOAO VAZ SOBRINHO LTDA - 0001-54	0,00	2.353,02	2.353,02	0,00
[20698]Marth Ferramentas Ltda 0001-01	0,00	5.211,30	5.211,30	0,00
[20699]Passalacqua e Cia Ltda 0008-02	0,00	3.745,84	3.745,84	0,00
[20710]Kalium Chemical Comércio Imp. Exp. Ltda 0002-06	0,00	215.602,30	215.602,30	0,00
[20714]CIAPEX EMPREGADORA DE PET LTDA 0022-89	0,00	87.022,38	87.022,38	0,00
[20842]S. PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA - 0001-94	0,00	2.360,76	2.360,76	0,00
[20720]TEXTIL OMBORGO LTDA 0001-58	0,00	9.964,50	9.964,50	0,00
[20847]TEXTIL BARRO PRETO LTDA - 0001-28	0,00	1.804,84	1.804,84	0,00
[20848]C&L COMÉRCIO E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - 0001-79	0,00	13.235,40	13.235,40	0,00
[20723]FE COMERCIO DE FERRO E AÇO CURVEL LTDA 0001-37	0,00	3.841,00	3.841,00	0,00
[20726]POSTO ADS LTDA	0,00	5.256,98	5.256,98	0,00
[20734]INSTITUTO FACAO BAUER DA QUALIDADE	0,00	1.266,67	1.266,67	0,00
[20739]WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA	0,00	177,68	177,68	0,00
[20742]ANGELA M A CORREA EPP - 0001-18	0,00	186,05	186,05	0,00
[20492]AFRENTE PLASTICOS E METAIS EIRELI	0,00	6.337,50	6.337,50	0,00
[21050]AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	0,00	8.566,86	8.566,86	0,00
[20128]AMC DO BRASIL EIRELI	0,00	1.710,72	1.710,72	0,00
[20221]AMJ COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	0,00	63,90	63,90	0,00
[21799]ARQUIVEI SERVIÇOS ON LINE LTDA	0,00	1.078,80	1.078,80	0,00
[21393]AURELIANO SOUZA SILVA	0,00	327,83	327,83	0,00
[21309]AUTO DIESEL UNIÃO	0,00	651,00	651,00	0,00
[20982]AUTO POSTO VIANA LTDA	0,00	36.473,88	36.473,88	0,00
[21932]B2W COMPANHIA DIGITAL ITAPEVI	0,00	20.095,16	20.095,16	0,00
[20989]BELICHES BRASIL COMERCIAL EIRELI	0,00	5.110,50	5.110,50	0,00
[20898]BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	0,00	1.226,85	1.226,85	0,00
[21827]CALLANDROS VALLIMPLUS	0,00	58.789,03	58.789,03	0,00
[20947]CAMPOS COMERCIO VAREJISTA	0,00	374,00	374,00	0,00
[20123]CAROLINE CASTOLDI DE SOUZA	0,00	20,99	20,99	0,00
[20959]CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,00	2.613,21	2.613,21	0,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/311.923-4 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[21372]CODIGO BRASIL TECNOLOGIA	0,00	2.935,00	2.935,00	0,00
[20987]COMPANHIA BRASILEIRA DE RECNOLOGIA PARA E-COMMERCE	0,00	471,00	471,00	0,00
[20261]DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA	0,00	52,13	52,13	0,00
[21477]DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0,00	1.077,91	1.077,91	0,00
[20882]DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA SA	0,00	51.768,24	51.768,24	0,00
[20373]DIRECIONAL TRANSPORTES E LOGISATICA	0,00	102,77	102,77	0,00
[20151]DIRECIONAL TRANSPORTES E LOGISTICA	0,00	638,23	638,23	0,00
[21003]DIRECIONAL TRANSPORTES E LOGISTICA	0,00	378,40	378,40	0,00
[21330]DIRECIONAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	374,02	374,02	0,00
[21288]DUARTE FILHOS LTDA EPP	0,00	877,20	877,20	0,00
[20095]E V A TECNICA BORRACHAS E COMPONENTES	0,00	1.760,00	1.760,00	0,00
[21029]EBAZAR.COM.BR LTDA	0,00	13.659,77	13.659,77	0,00
[21435]EDIMILSON WALTER	0,00	2.889,10	2.889,10	0,00
[20200]EDVAR GONÇALVE ME	0,00	68,00	68,00	0,00
[20891]EFFECTI TECNOLOGIA WEB	0,00	3.779,30	3.779,30	0,00
[20919]ELMAZ TARRAF	0,00	490,00	490,00	0,00
[21785]ERGOMED LIMITADA	0,00	1.025,00	1.025,00	0,00
[20534]ERICK G VIEIRA DISTRIBUIDORA DE CIMENTO	0,00	391,00	391,00	0,00
[21379]ESTAMPARIA SA	0,00	3.146,00	3.146,00	0,00
[22016]EUROPA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	0,00	5.631,12	5.631,12	0,00
[21582]EXATA CARGO	0,00	928,33	928,33	0,00
[20889]EXATA CARGO LTDA	0,00	107.746,43	107.746,43	0,00
[21995]EXATA CARGO LTDA	0,00	290,13	290,13	0,00
[21855]EXATA CARGO LTDA GRU	0,00	1.862,91	1.862,91	0,00
[20085]EXATA CARGO MCZ	0,00	139,74	139,74	0,00
[20485]F E COMERCIO DE FERRO E AÇO CURVELO LTDA	0,00	1.071,90	1.071,90	0,00
[20214]FH DA SILVA PESTANA COMERCIO DIGITAL	0,00	49,90	49,90	0,00
[20961]FLEXDON IND DE MAQUINAS INDUSTRIAIS	0,00	93.775,00	93.775,00	0,00
[20870]FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	0,00	879,60	879,60	0,00
[20019]GENCOMM LOGISTICA SERVICOS DO BRASIL	0,00	643,37	643,37	0,00
[21057]GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	0,00	1.892,50	1.892,50	0,00
[20144]HM NARDELLI ME	0,00	880,00	880,00	0,00
[21729]IBAZAR.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	0,00	4.314,19	4.314,19	0,00
[20807]IMPORTEXIL COMERCIO DE TECIDOS	0,00	1.311,00	1.311,00	0,00
[20527]J G CAMPOS SILVA ME	0,00	885,00	885,00	0,00
[20165]KILLING SA TINTAS E ADESIVOS	0,00	9.580,29	9.580,29	0,00
[20026]LACERDA DINIZ E SENA ADVOGADOS	0,00	7.631,00	7.631,00	0,00
[20158]LECA EWERLING E CIA LTDA	0,00	119,60	119,60	0,00
[20116]LEIAGY CULTURAL COMERCIO DE LIVROS	0,00	186,10	186,10	0,00
[21463]LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	0,00	3.548,51	3.548,51	0,00
[20137]LIVRARIA PEDAGOGICA PAULISTA	0,00	141,35	141,35	0,00
[20884]LOG CT E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00
[20940]LUBRIVALE COMERCIO	0,00	165,00	165,00	0,00
[21302]M M DE SOUZA ME	0,00	400,00	400,00	0,00
[21400]MACBEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	120,00	120,00	0,00
[21036]MAGAZINE LUIZA SA	0,00	8.139,85	8.139,85	0,00
[21624]MAQGUTIERREZ COMERCIAL LTDA	0,00	858,00	858,00	0,00
[20207]MARCELO DE NOVAIS OLIVEIRA MOTO PEÇAS	0,00	229,90	229,90	0,00
[21757]MD SISTEMAS DE INFORMATICA	0,00	672,00	672,00	0,00
[21022]MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	1.956,47	1.956,47	0,00
[20954]MIL COMERCIO DE TECIDOS	0,00	1.826,70	1.826,70	0,00
[22023]MINAS RIO AUTOPEÇAS LTDA	0,00	84,50	84,50	0,00
[20933]MORAIS PLASTICOS	0,00	570,00	570,00	0,00
[20994]MOSAICO NEGOCIOS DE INTERNET SA	0,00	452,58	452,58	0,00
[21071]NAPOLÉÃO CIA LTDA	0,00	2.791,77	2.791,77	0,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/311.923-4 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[21806]PAGSEGURO INTERNET LTDA	0,00	117,58	117,58	0,00
[21967]PAULINERES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	0,00	1.000,42	1.000,42	0,00
[21771]PAYPAL DO BRASIL	0,00	117,73	117,73	0,00
[20088]PGL COMERCIAL	0,00	790,00	790,00	0,00
[20910]PITANGUI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	0,00	52.190,07	52.190,07	0,00
[21442]POSTO PASSOS MONTEIRO	0,00	26.287,11	26.287,11	0,00
[20548]PROSPERAR TERMOPLASTICOS EIRELI	0,00	10.350,00	10.350,00	0,00
[20109]RAFAELLA AIRES DE SOUZA	0,00	64,80	64,80	0,00
[20945]RAKUTEN BRASIL LOGISTICS SERVICES LTDA	0,00	655,52	655,52	0,00
[20996]REMACLO FERRAGENS EIRELI	0,00	358,40	358,40	0,00
[21750]REPOM SA	0,00	122,95	122,95	0,00
[20102]RIGNEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA	0,00	161,40	161,40	0,00
[20478]RIOSUL DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS	0,00	823,00	823,00	0,00
[20912]RODOCAMP TRANSPORTES	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
[20980]SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS	0,00	73.123,87	73.123,87	0,00
[20975]SHOPING TEXTIL LTDA	0,00	857,79	857,79	0,00
[20193]SOTON FARMA	0,00	600,48	600,48	0,00
[20968]STOK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES SA	0,00	274,42	274,42	0,00
[21043]SUMUP SOLUÇÕES DE PAGAMENTO BRASIL LTDA	0,00	866,18	866,18	0,00
[21953]TECNOFAST INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	4.588,22	4.588,22	0,00
[20952]THIRDLLEVEL SOLUÇÕES DE INTERNET LTDA	0,00	6.988,00	6.988,00	0,00
[21351]VALDEIR APARECIDO	0,00	600,00	600,00	0,00
[20931]VCB TRANSPORTES LTDA	0,00	1.295,00	1.295,00	0,00
[20228]VIEIRA E MIRANDA LTDA	0,00	198,40	198,40	0,00
[21736]WIRECARD BRASIL SA	0,00	1.776,46	1.776,46	0,00
[20926]WSAFETY COMERCIO	0,00	699,00	699,00	0,00
[21568]WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO	0,00	623,19	623,19	0,00
[20030]OBRIGACOES SOCIAIS	22.586,43C	67.828,66	56.270,78	11.028,55C
[20037]Contribuicao Assist.a Recolher	595,91C	0,00	0,00	595,91C
[20035]Contribuicao Sind. a Recolher	4.515,55C	0,00	0,00	4.515,55C
[20036]Contribuicao Confe. a Recolher	208,60C	0,00	0,00	208,60C
[20032]FGTS a Recolher	4.191,19C	36.323,74	33.958,80	1.826,25C
[20031]INSS a Recolher	13.075,18C	31.504,92	22.311,98	3.882,24C
[20040]OBRIGACOES TRIBUTARIAS	66.038,77C	574.731,45	568.511,13	59.818,45C
[20052]Cofins a Recolher	16.978,52C	22.789,47	5.810,95	0,00
[20049]Contribuicao Social a Recolher	17.476,69C	18.585,19	1.108,50	0,00
[20080]DAS A RECOLHER	0,00	504.875,32	558.044,43	53.169,11C
[20041]IRRF a Recolher	6.616,48C	15,07	47,93	6.649,34C
[20047]Pis/Faturamento a Recolher	3.678,68C	4.937,44	1.258,76	0,00
[21449]IRPJ A RECOLHER	21.288,40C	23.528,96	2.240,56	0,00
[20060]OBRIGACOES TRABALHISTAS	25.391,39C	294.037,22	285.160,11	16.514,28C
[20063]Honorarios a Pagar	1.230,00C	11.528,68	10.298,68	0,00
[20062]Retirada a Pagar	0,00	16.937,90	18.798,00	1.860,10C
[20061]Salarios a Pagar	24.161,39C	265.570,64	256.063,43	14.654,18C
[20070]OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	7.032,46	7.032,46	0,00
[20076]Farmacia	0,00	7.032,46	7.032,46	0,00
[23000]PATRIMONIO	3.128.719,83C	5.138,20	185.802,11	3.309.383,74C
[23001]PATRIMONIO LIQUIDO	3.128.719,83C	5.138,20	185.802,11	3.309.383,74C
[23002]CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
[23003]Capital	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[23020] LUCROS ACUMULADOS	3.398.103,58C	0,00	185.802,11	3.583.905,69C
[23024] Lucros Acumulados	3.398.103,58C	0,00	185.802,11	3.583.905,69C
[23030] PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.383,75D	5.138,20	0,00	424.521,95D
[23033] Prejuízos Acumulados	419.383,75D	5.138,20	0,00	424.521,95D
[40000] CUSTOS	0,00	3.147.046,85	3.147.046,85	0,00
[40001] CONTAS DE RESULTADO DEVEDOR	0,00	3.147.046,85	3.147.046,85	0,00
[40005] CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS	0,00	3.147.046,85	3.147.046,85	0,00
[40006] COMPRAS A VISTA	0,00	1.925.884,20	1.925.884,20	0,00
[40008] Compras a Vista - filial	0,00	264,60	264,60	0,00
[40007] Compras a Vista - Matriz	0,00	1.925.619,60	1.925.619,60	0,00
[40014] ICMS S/ COMPRAS	0,00	480.545,82	480.545,82	0,00
[40015] ICMS s/ Compras	0,00	480.545,82	480.545,82	0,00
[40050] ESTOQUE INICIAL	0,00	327.224,01	327.224,01	0,00
[40051] Estoque Inicial - Matriz	0,00	327.224,01	327.224,01	0,00
[40060] ESTOQUE FINAL	0,00	413.392,82	413.392,82	0,00
[40061] Estoque Final - Matriz	0,00	413.392,82	413.392,82	0,00
[50000] DESPESAS GERAIS	0,00	580.091,22	580.091,22	0,00
[50001] DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	550.013,14	550.013,14	0,00
[50002] DESPESAS GERAIS	0,00	550.013,14	550.013,14	0,00
[50010] GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO	0,00	288.433,50	288.433,50	0,00
[50012] 13. Salario	0,00	2.615,66	2.615,66	0,00
[50035] Adicional de Insalubridade	0,00	3.642,68	3.642,68	0,00
[50013] Comissoes	0,00	2.785,93	2.785,93	0,00
[50016] Ferias Venc.Prop. e Indeniz.	0,00	45.661,97	45.661,97	0,00
[50019] Fgts	0,00	34.692,49	34.692,49	0,00
[50032] Hora Extra	0,00	5.498,97	5.498,97	0,00
[50011] Salarios e Ordenados	0,00	193.535,80	193.535,80	0,00
[50005] DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	50.620,30	50.620,30	0,00
[52038] Despesas de Depreciacao	0,00	21.523,62	21.523,62	0,00
[52026] Honorarios Profissionais	0,00	10.298,68	10.298,68	0,00
[50034] Retirada Pro-labore	0,00	18.798,00	18.798,00	0,00
[50050] DESPESAS COMERCIAIS	0,00	210.959,34	210.959,34	0,00
[50052] Servicos Prestados - PJ	0,00	210.959,34	210.959,34	0,00
[54000] OUTRAS DESPESAS	0,00	19.019,31	19.019,31	0,00
[54001] OUTRAS DESPESAS	0,00	19.019,31	19.019,31	0,00
[54002] DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	16.800,61	16.800,61	0,00
[54003] IPTU, TLL e ISS	0,00	472,00	472,00	0,00
[54021] Multa	0,00	15.551,80	15.551,80	0,00
[54005] Taxas e Emolumentos	0,00	776,81	776,81	0,00
[55000] DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.218,70	2.218,70	0,00
[55001] Juros Passivos	0,00	2.218,70	2.218,70	0,00
[59000] RESULTADO	0,00	11.058,77	11.058,77	0,00
[59001] APURAÇÃO	0,00	11.058,77	11.058,77	0,00



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[59002]RESULTADO EXERCÍCIO	0,00	11.058,77	11.058,77	0,00
[59003]Lucros ou Prejuízos apurado	0,00	11.058,77	11.058,77	0,00
[60000]RECEITAS	0,00	4.849.598,20	4.849.598,20	0,00
[60001]RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.847.324,57	4.847.324,57	0,00
[60005]RECEITAS COMERCIAIS	0,00	4.004.772,32	4.004.772,32	0,00
[60010]VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	4.004.772,32	4.004.772,32	0,00
[60011]Vendas a Vista - Matriz	0,00	3.998.851,75	3.998.851,75	0,00
[60012]Vendas Vista - Filial	0,00	5.920,57	5.920,57	0,00
[61000](-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	842.552,25	842.552,25	0,00
[61001](-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	842.552,25	842.552,25	0,00
[61011]Cofins	0,00	5.810,95	5.810,95	0,00
[61012]CSLL	0,00	1.108,50	1.108,50	0,00
[60080]DAS	0,00	558.044,43	558.044,43	0,00
[61002]Devoluções de Vendas	0,00	274.089,05	274.089,05	0,00
[61013]IRPJ s/ vendas	0,00	2.240,56	2.240,56	0,00
[61007]PIS Receita Operacional	0,00	1.258,76	1.258,76	0,00
[64000]RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	2.273,63	2.273,63	0,00
[64005]RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	2.273,63	2.273,63	0,00
[64006]RECEITAS DIVERSAS	0,00	2.273,63	2.273,63	0,00
[64007]Recuperação de Desp.Gerais	0,00	2.273,63	2.273,63	0,00

Análise do Balancete

Ativo ----->	3.396.745,02D	Passivo ----->	3.396.745,02C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo----->	0,00D		
=====>	3.396.745,02D	=====>	3.396.745,02C

***** (XXXXX) *****

ANA CAROLINE DINIZ SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 083.850.806-51

JOSE GIOVANNI DINIZ
CONTADOR
CPF:339.140.286-53 CRC: 48931/MG
RG: 1818426

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
Sócio Administrador
CPF: 083.721.346-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/311.923-4 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresas Consolidadas: 00184, 00380
Descrição

Classificação

Exercício Atual

RECEITAS

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS COMERCIAIS

VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA

Vendas a Vista - Matriz	6.1.01.01.01	3.998.851,75C
Vendas Vista - Filial	6.1.01.01.01	5.920,57C
=VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		**4.004.772,32C

=RECEITAS COMERCIAIS

****4.004.772,32C**

(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA

(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA

Cofins	6.1.06.01.01	5.810,95D
CSLL	6.1.06.01.01	1.108,50D
DAS	6.1.06.01.01	558.044,43D
Devoluções de Vendas	6.1.06.01.01	274.089,05D
IRPJ s/ vendas	6.1.06.01.01	2.240,56D
PIS Receita Operacional	6.1.06.01.01	1.258,76D

=(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA

******842.552,25D**

=(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA

******842.552,25D**

=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS

****3.162.220,07C**

RECEITAS NAO OPERACIONAIS

RECEITAS NAO OPERACIONAIS

RECEITAS DIVERSAS

Recuperacao de Desp.Gerais	6.4.01.01.01	2.273,63C
=RECEITAS DIVERSAS		*****2.273,63C

ANA CAROLINE DINIZ SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 083.850.806-51

JOSE GIOVANNI DINIZ
Contador
CPF:339.140.286-53 CRC: 48931/MG

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
Sócio Administrador
CPF: 083.721.346-00

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP(00184)

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2020 até 30/09/2020

JOSE GIOVANNI DINIZ

Diário :16 Folha: 408

Empresas Consolidadas: 00184, 00380
Descrição

Classificação

Exercício Atual

=RECEITAS NAO OPERACIONAIS

*****2.273,63C

=T o t a l - RECEITAS NAO OPERACIONAIS

*****2.273,63C

=T o t a l - RECEITAS

**3.164.493,70C



ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Sócio-Administrador

CPF: 083.850.806-51

JOSE GIOVANNI DINIZ

Contador

CPF:339.140.286-53 CRC: 48931/MG

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Sócio Administrador

CPF: 083.721.346-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/311.923-4 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresas Consolidadas: 00184, 00380
Descrição

Classificação

Exercício Atual

DESPESAS GERAIS

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS

GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO

13. Salario	5.1.01.01.01	2.615,66D
Adicional de Insalubridade	5.1.01.01.01	3.642,68D
Comissoes	5.1.01.01.01	2.785,93D
Ferias Venc.Prop. e Indeniz.	5.1.01.01.01	45.661,97D
Fgts	5.1.01.01.01	34.692,49D
Hora Extra	5.1.01.01.01	5.498,97D
Salarios e Ordenados	5.1.01.01.01	193.535,80D

=GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO

****288.433,50D

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas de Depreciacao	5.1.01.04.01	21.523,62D
Honorarios Profissionais	5.1.01.04.01	10.298,68D
Retirada Pro-labore	5.1.01.04.01	18.798,00D

=DESPESAS ADMINISTRATIVAS

*****50.620,30D

DESPESAS COMERCIAIS

Servicos Prestados - PJ	5.1.01.05.01	210.959,34D
-------------------------	--------------	-------------

=DESPESAS COMERCIAIS

****210.959,34D

=DESPESAS GERAIS

****550.013,14D

=Total - DESPESAS OPERACIONAIS

****550.013,14D

OUTRAS DESPESAS

OUTRAS DESPESAS

DESPESAS TRIBUTARIAS

ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Sócio-Administrador

CPF: 083.850.806-51

JOSE GIOVANNI DINIZ

Contador

CPF:339.140.286-53 CRC: 48931/MG

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Sócio Administrador

CPF: 083.721.346-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/311.923-4 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Empresas Consolidadas: 00184, 00380 Descrição	Classificação	Exercício Atual
IPTU, TLL e ISS	5.2.01.01.01	472,00D
Multa	5.2.01.01.01	15.551,80D
Taxas e Emolumentos	5.2.01.01.01	776,81D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****16.800,61D
 DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros Passivos	5.2.01.02.01	2.218,70D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****2.218,70D
 =OUTRAS DESPESAS		*****19.019,31D
 =T o t a l - OUTRAS DESPESAS		*****19.019,31D
 =T o t a l - DESPESAS GERAIS		****569.032,45D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 3.164.493,70C

DESPESAS + CUSTO-----> 569.032,45D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ***2.595.461,25

***** (XXXXX) *****

ANA CAROLINE DINIZ SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 083.850.806-51

JOSE GIOVANNI DINIZ
Contador
CPF: 339.140.286-53 CRC: 48931/MG

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
Sócio Administrador
CPF: 083.721.346-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/311.923-4 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 2.595.461,25 (DOIS
MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL,
QUATROCENTOS E SESENTA E UM Reais E VINTE E
CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO
QUE NOS FOI APRESENTADA.

CURVELO, 30 DE SETEMBRO DE 2020

ANA CAROLINE DINIZ SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 083.850.806-51

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 083.721.346-00

JOSE GIOVANNI DINIZ
CONTADOR
CPF: 339.140.286-53 CRC: 48931/MG





ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.874.465,23D	2.691.424,99D
Contas a Receber		0,00C	0,00C
Estoques		413.392,82D	421.760,14D
Outros Créditos		0,00C	859,30C
NÃO CIRCULANTE			
Contas a Receber		0,00C	0,00C
Investimentos		0,00C	0,00C
Imobilizado		381.812,99D	381.812,99D
Intangível		0,00C	0,00C
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas		272.926,02C	251.402,40C
TOTAL		3.396.745,02D	3.242.736,42D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE			
Fornecedores		0,00C	0,00C
Empréstimos e Financiamentos		0,00C	0,00C
Obrigações Fiscais		59.818,45C	66.038,77C
Obrigações Trabalhistas e Sociais		27.542,83C	47.977,82C
Contas a Pagar		0,00C	0,00C
Provisões		0,00C	0,00C
NÃO CIRCULANTE			
Financiamentos		0,00C	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social		150.000,00C	150.000,00C
Reservas de Capital		0,00C	0,00C
Reservas de Lucros		0,00C	0,00C
Lucros Acumulados		3.583.905,69C	3.398.103,58C
(-) Prejuízos Acumulados		424.521,95D	419.383,75D
TOTAL		3.396.745,02C	3.242.736,42C

ANA CAROLINE DINIZ SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 083.850.806-51

José Giovanni Diniz
Contador
CPF: 339.140.286-53 CRC: 48931/MG
RG: MG-1.818.426

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 083.721.346-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/311.923-4 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP, é uma sociedade empresária limitada. A matriz, situada na Avenida Bias Fortes, 405, bairro: Vila de Lourdes, em Curvelo/MG, tem como objeto social principal a fabricação de colchões, iniciando suas atividades no dia 30 de setembro de 2005 com inclusão de uma filial em 24 de outubro de 2018, sendo sua atividade econômica principal: comércio varejista de móveis, sediada na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 525, parte B039, bairro Leitão, Município de Louveira/SP.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa Indústria e Comércio de Colchões Orthovida Ltda - EPP e sua filial apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira e o desempenho, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas e consolidadas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Do registro Contábil: As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, em especial o Princípio da Competência;

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos, quando aplicável das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear que leva em consideração a vida útil econômica dos bens; com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimento em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.7) Encerramento contábil: A empresa solicitou a data de encerramento contábil em 30 de setembro de 2020, devido a transferência de responsabilidade de escritório contábil.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma ficando assim distribuído, entre os sócios:

Anderson Carlos Diniz Silva - 50% - 75000 cotas - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Ana Caroline Diniz Silva - 50% - 75000 cotas - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

7) EVENTOS: Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Curvelo/MG, 30 de setembro de 2020.

ANA CAROLINE DINIZ SILVA
Sócio-Administrador
CPF: 083.850.806-51

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
Sócio Administrador
CPF: 083.721.346-00

José Giovanni Diniz
Contador
CPF: 339.140.286-53 CRC: 48931/MG
RG: MG-1.818.426





Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP					
NIRE:	3120740035-6	CNPJ:	07.628.070/0001-38	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CURVELO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	16	Data assinatura:	25/03/2021		
Quantidade de páginas:	414				
Período de escrituração					
Início:	02/01/2020		Fim:	30/09/2020	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
339.140.286-53	JOSE GIOVANNI DINIZ	Contador	MG48931
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	Empresário	
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA	Empresário	

22/04/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ 07.628.070/0001-38

08:52:40



Pág.: 0001

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 929.877,02	= 4,28
Passivo Circ.	R\$ 217.482,85	

A empresa possui R\$ 4,28 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 929.877,02	= 4,28
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 217.482,85	

A empresa possui R\$ 4,28 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R\$ 1.032.358,24	= 4,75
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 217.482,85	

A empresa dispõe de R\$ 4,75 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Curvelo, 22 de abril de 2021

ANA CAROLINE
DINIZ
SILVA:08385080651

Assinado de forma
digital por ANA
CAROLINE DINIZ
SILVA:08385080651

ANDERSON
CARLOS DINIZ
SILVA:08372134600

Assinado de forma
digital por ANDERSON
CARLOS DINIZ
SILVA:08372134600

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Sócio Administrador

CI: 16899911 - SSPMG CPF: 083.850.806-51

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Sócio Administrador

CI: 14854829 - SSPMG CPF: 083.721.346-00

MARIA IZABEL RODRIGUES
FERREIRA:06741415637

Assinado de forma digital por MARIA
IZABEL RODRIGUES
FERREIRA:06741415637
Dados: 2021.04.22 08:57:19 -03'00'

MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA

RG: 11605455 - SSPMG - CPF: 067.414.156-37

CONTADOR - CRC: MG-093281/O-7 / MG

Regularização de Produtos - Alimentos



Dispensa de Registro

atualizado em dezembro de 2018

1. Informações gerais

O art. 41 da Lei nº 9.782, de 26/01/1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e cria a Anvisa, estabelece que o registro de alimentos poderá ser objeto de regulamentação pela Agência, a fim de desburocratizar e garantir maior agilidade dos procedimentos, desde que isto não implique riscos à saúde da população ou à condição de fiscalização das atividades de produção e circulação.

Nesse contexto, os procedimentos para regularização de produtos pertinentes à área de alimentos foram revisados pela Anvisa e se encontram disciplinados por meio dos seguintes atos normativos:

- (a) Resolução nº 22, de 15/03/2000, que dispõe sobre os procedimentos básicos de registro e dispensa de registro de produtos importados pertinentes à área de alimentos;
- (b) Resolução nº 23, de 15/03/2000, que dispõe sobre o manual de procedimentos básicos para registro e dispensa da obrigatoriedade do registro de produtos pertinentes à área de alimentos; e
- (c) Resolução RDC nº 27, de 06/08/2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A regulamentação atual estabelece três tipos de procedimentos para regularização de produtos pertinentes à área de alimentos:

- (a) o registro obrigatório, para as categorias de alimentos que constam do Anexo I da RDC nº 27, de 2010;
- (b) a dispensa da obrigatoriedade de registro, para as categorias de alimentos listadas no Anexo II da RDC nº 27, de 2010; e
- (c) a dispensa do registro e do comunicado de início de fabricação ou importação, para as matérias-primas alimentares, alimentos in natura, aditivos alimentares usados de acordo com as Boas Práticas de Fabricação ou inscritos na Farmacopeia Brasileira, produtos de panificação, de pastelaria, de confeitaria, de doceria, de rotisseria e de sorveteria destinados à venda direta ao consumidor, efetuada em balcão do próprio produtor, e ingredientes para fins industriais.

Em relação à dispensa da obrigatoriedade de registro, convém explicar que este ato desobriga o registro de produtos na Anvisa, desde que cumpridos os procedimentos estabelecidos na legislação, de acordo com a definição constante no item 2.2 da Resolução nº 23, de 2000.

Nesse caso, o procedimento a ser observado, segundo o item 5.1.2 da Resolução nº 23, de 2000, consiste no protocolo junto à autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município do formulário de comunicação de início de fabricação ou importação, podendo o interessado já dar início a comercialização do produto.

Após a apresentação da referida comunicação, a autoridade sanitária deve avaliar a pertinência de realizar a inspeção da unidade de fabricação num prazo de 60 dias, a contar da data de comunicação da empresa, considerando a natureza do produto, seus riscos, a data da última inspeção e o histórico da empresa, conforme itens 5.1.3 e 5.1.4 da Resolução nº 23, de 2000.

Caso a empresa não seja aprovada nesta inspeção, o item 5.1.5 da Resolução nº 23, de 2000, prevê que a empresa seja notificada a suspender a produção ou recolher os produtos do mercado, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.

Verifica-se, nos termos da Resolução nº 23, de 2000, que não há previsão de análise prévia do Comunicado, exigência de protocolo de outros documentos, além do Comunicado ou da emissão de um posicionamento formal favorável ou contrário ao documento, por parte do órgão de Vigilância Sanitária.

2. Quais categorias de alimentos e de embalagens estão dispensadas de registro prévio à comercialização, mas devem entregar o Comunicado de Início de Fabricação ou Importação?

O anexo I da RDC nº 27/2010 define os alimentos isentos de registro sanitário. São eles:

- Açúcares e produtos para adoçar (regulamentados pela RDC nº 271/2005)
- Aditivos alimentares (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Adoçantes dietéticos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Águas adicionadas de sais (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Água mineral natural e água natural (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Alimentos para controle de peso (regulamentados pela Portaria nº 30/1998)
- Alimentos para dietas com restrição de nutrientes (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para idosos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Balas, bombons e gomas de mascar (regulamentados pela RDC nº 265/2005)
- Café, cevada, chá, erva mate e produtos solúveis (regulamentados pela RDC nº 277/2005)
- Chocolate e produtos de cacau (regulamentados pela RDC nº 264/2005)
- Coadjuvantes de tecnologia (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Embalagens (regulamentadas pela RDC nº 91/2001 e regulamentos específicos por material de embalagem)
- Enzimas e preparações enzimáticas (regulamentadas pelas RDC nº 53/2014 e RDC nº 54/2014)
- Especiarias, temperos e molhos (regulamentados pela RDC nº 276/2005)
- Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis (regulamentados pela RDC nº 266/2005)
- Gelo (regulamentado pela RDC nº 274/2005)
- Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo (regulamentadas pela RDC nº 273/2005)
- Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal (regulamentados pela RDC nº 270/2005)
- Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos (regulamentados pela RDC nº 263/2005)

- Produtos proteicos de origem vegetal (regulamentados pela RDC nº 268/2005)
- Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (regulamentados pela RDC nº 272/2005)
- Vegetais em conserva (palmito) (regulamentados pela RDC nº 17/1999, RDC nº 18/1999, RDC nº 80/2003, RDC nº 81/2003 e RDC nº 300/2004)
- Sal (regulamentado pelo Decreto nº 75.697/1975, Lei nº 6.150/1974 e RDC nº 23/2013)
- Sal hipossódico / sucedâneos do sal (regulamentado pela Portaria nº 54/1995)
- Suplementos alimentares, exceto suplementos alimentares com probióticos ou enzimas (regulamentados pela RDC nº 243/2018 e pela IN nº 28/2018)

3. Quais categorias de alimentos estão dispensadas de registro e do Comunicado de Início de Fabricação ou Importação à autoridade sanitária?

- Matérias-primas alimentares e os alimentos *in natura*
- Aditivos alimentares (intencionais) inscritos na Farmacopeia Brasileira, os utilizados de acordo com as Boas Práticas de Fabricação e aqueles dispensados pelo órgão competente do Ministério da Saúde
- Produtos alimentícios elaborados conforme Padrão de Identidade e Qualidade, usados como ingredientes alimentares, destinados ao emprego na preparação de alimentos industrializados, em estabelecimentos devidamente licenciados, desde que incluídos na legislação brasileira de alimentos
- Produtos de panificação, de pastifício, de pastelaria, de confeitaria, de doceria, de rotisseria e de sorveteria, quando exclusivamente destinados à venda direta ao CONSUMIDOR, efetuada em balcão do próprio PRODUTOR, mesmo quando acondicionados em recipientes ou embalagens com finalidade de facilitar sua comercialização.

4. Como é realizada a regularização dos produtos dispensados de registro?

A regularização dos alimentos dispensados de registro é realizada de forma simplificada e varia entre os produtos fabricados no Brasil e os importados. Quando o alimento é produzido no Brasil, a empresa responsável deve protocolar o Comunicado de Início de Fabricação, que é um formulário, constante no anexo X da Resolução nº 23/2000. Quando o produto é importado, a empresa responsável deve protocolar o Comunicado de Importação, que é um formulário constante no anexo I da Resolução nº 22/2000.

5. Qual o procedimento de entrega do Comunicado de Início de Fabricação?

1º PASSO – a empresa responsável pelo produto isento de registro deve preencher o Formulário de Comunicação de Início de Fabricação (anexo X da Resolução nº 23/2000) ou Formulário de Comunicação da Importação (anexo I da Resolução nº 22/2000), conforme o caso;

2º PASSO – o formulário preenchido deve ser entregue no órgão de vigilância sanitária (estadual ou municipal) onde está localizada a empresa responsável conforme procedimentos definidos no item 5.1 e Anexo XI da Resolução nº 23/2000 e no item 2 e Anexo II da Resolução nº 22/2000;

3º PASSO – No caso de alimentos fabricados nacionalmente, deve ser informada à autoridade sanitária, num prazo máximo de até 10 (dez) dias, a data de início de fabricação dos produtos



dispensados de registro. O órgão de vigilância sanitária tem um prazo de até 60 dias para proceder à inspeção do estabelecimento, a fim de verificar o atendimento às Boas Práticas de Fabricação.

A Vigilância Sanitária de sua localidade pode definir requisitos adicionais, conforme legislação local.

É importante ressaltar que a isenção de registro não desobriga o fabricante ou importador de atender aos requisitos previstos na legislação em vigor e não libera o produto de ser objeto de monitoramento pelo órgão de Vigilância Sanitária.

2

2



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO



Portaria n.º 349, de 09 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3º do art. 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do art. 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que outorga ao Inmetro competência para estabelecer diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 79, de 3 de fevereiro de 2011 que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2011, seção 01, página 95;

Considerando a necessidade de promover ajustes no processo de avaliação da conformidade de colchões e colchonetes, face à revisão e publicação das normas brasileiras NBR 13579-1:2011 e NBR 13579-2:2011 posteriormente à publicação da Portaria Inmetro n.º 79/2011, bem como à experiência adquirida na implementação deste Programa de Avaliação da Conformidade (PAC);

Considerando os entendimentos firmados sobre o escopo deste PAC durante seu desenvolvimento e implementação;

Considerando a necessidade de coibir práticas enganosas na denominação do produto que levem o consumidor a adquirir um produto distinto daquele requerido;

Considerando a variedade de colchões e colchonetes existentes no mercado, bem como os materiais por eles utilizados, e, conseqüentemente, a necessidade de esclarecer como os requisitos normativos se aplicam a essa diversidade;

Considerando a necessidade de explicitar no produto que o escopo da certificação abrange somente a espuma e o revestimento utilizado nos colchões e colchonetes, não sendo avaliadas no âmbito deste PAC outras propriedades, materiais e funções declaradas pelo fabricante;

Considerando as reclamações de consumidores recebidas pelo Inmetro referentes à toxicidade das colas utilizadas em colchões e colchonetes;

Considerando a necessidade de esclarecer que as bases, isoladamente, não serão avaliadas no âmbito deste PAC;

Considerando a inexistência de parâmetros para ensaiar revestimentos, como napa, courvina similares, na norma NBR 13.579-2:2011, resolve baixar as seguintes disposições:

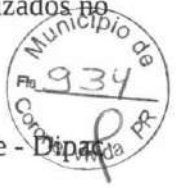
7

u

Assinatura manuscrita

Art. 1º Aprovar os ajustes e esclarecimentos à regulamentação de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, estabelecidos nesta Portaria e em seu Anexo, disponibilizados no sítio www.inmetro.gov.br no endereço abaixo.

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Divisão de Regulamentação Técnica e Programas de Avaliação da Conformidade - ~~Dipac~~
Rua da Estrela n.º 67 - 3º andar - Rio Comprido
CEP 20.251-900 - Rio de Janeiro – RJ



Parágrafo único. Os termos do Anexo ora aprovado alteram os requisitos de avaliação da conformidade aprovados pela Portaria Inmetro nº 79/2011.

Art. 2º Cientificar que a Consulta Pública que colheu contribuições da sociedade em geral para a elaboração do instrumento ora aprovado foi divulgada pela Portaria Inmetro n.º 258, de 5 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2014, seção 01, página 74.

Art. 3º Determinar a proibição, na identificação de qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete, da utilização de quaisquer termos e características diferentes dos de sua constituição real.

§ 1º É proibido identificar qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete com numeral cardinal e/ou ordinal, acompanhado ou não da letra “D”, divergente da(s) densidade(s) nominal(is) apresentada(s) pela(s) lâmina(s) de espuma(s) que constitui(em) o colchão ou colchonete.

§ 2º O requisito estabelecido no parágrafo anterior aplica-se, também, aos colchões compostos e/ou mistos, cujo conjunto de lâminas e estrutura podem apresentar características equivalentes a um colchão simples com densidade nominal superior. Nestes casos, todas as lâminas de espuma devem ter suas densidades nominais e espessuras devidamente descritas, individualmente, na etiqueta do colchão, não sendo possível, na designação do produto, dar destaque à densidade específica de uma determinada lâmina.

§ 3º É proibido utilizar de nomenclatura com o termo “látex” para identificar qualquer família, marca, modelo ou nome de colchão ou colchonete quando o produto não for constituído integralmente de látex ou sua composição for inferior a 70% de látex.

Art. 4º Estabelecer que colchões e colchonetes elétricos não estão abrangidos por esta Portaria, no entanto, os produtos supramencionados aquecidos eletricamente permanecem abrangidos pelas Portarias Inmetro nº 371, de 29 de dezembro de 2009, e nº 328, de 08 de agosto de 2011.

Art. 5º Estabelecer que colchões hospitalares que não possuam indicação de uso para prevenção, tratamento ou reabilitação em seres humanos estão abrangidos pela Portaria Inmetro n.º 79/2011.

Parágrafo único. Colchões hospitalares que possuam indicação de uso para prevenção, tratamento ou reabilitação em seres humanos, conforme definição de produto médico da RDC ANVISA n.º 185/01 são regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária- Anvisa, cabendo a ela o cadastro ou registro dos mesmos.

Art. 6º Determinar a admissão do uso de revestimentos do tipo napa ou vinílicos e similares (plastificados ou emborrachados) para colchões e colchonetes de uso geral abrangidos por esta Portaria.

7

u

J

Art. 7º Cientificar que colchões e colchonetes de uso geral que utilizem revestimentos do tipo napa, ~~COURVIN~~plásticos e similares (plastificados ou emborrachados) estão isentos dos ensaios de revestimento, mas permanecem com a obrigatoriedade dos ensaios para a espuma.

§1º Material têxtil ou tecido não-tecido (TNT), quando acoplado aos revestimentos referenciados no ~~caput~~ deve ser submetido aos ensaios de revestimento.

§2º Tecido não-tecido (TNT), quando acoplado aos revestimentos referenciados no ~~caput~~ deve ter gramatura mínima de 100 g/m².

Art. 8º Estabelecer que colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem apresentar, para sua perfeita identificação, uma etiqueta, de pelo menos 150 cm², em material durável e indelével, fixada de forma permanente em seu revestimento, em local distinto da face inferior do produto, que permita sua completa visualização, ainda quando embalado, e com as seguintes informações, em língua portuguesa:

- I - Nome e CNPJ do fabricante ou do importador;
- II - Marca e modelo do produto;
- III - Dimensões do produto (altura x comprimento x largura, nesta ordem);
- IV - Composição qualitativa dos componentes internos do colchão;
- V - Classificação do produto: simples, simples misto, composto ou composto misto;
- VI - Uso: geral ou infantil;
- VII - Tipo(s) de espuma(s) utilizada(s), exceto a do revestimento;
- VIII - Densidade(s) nominal(is) da(s) lâmina(s) de espuma utilizada(s), em kg/m³ e, para o caso de colchão composto e/ou misto, suas respectivas espessuras;
- IX - Espessura da madeira/compensado/chapa dura/ou outro material com funções similares, incluindo identificação inequívoca destes materiais, para o caso de colchão misto;
- X - Composição do revestimento: tecido (composição percentual e gramatura); espuma (densidade) e outros materiais;
- XI - Data de fabricação (dia, mês e ano, nesta ordem);
- XII - País de fabricação;
- XIII - Cuidados mínimos para conservação do produto;
- XIV - Aviso de atenção, para os colchões mistos, colchões box conjugados e colchões auxiliares, da seguinte forma: "ATENÇÃO: O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO NO PRODUTO REFERE-SE SOMENTE ÀS AVALIAÇÕES DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E DO REVESTIMENTO, CONFORME PORTARIA N.º 79/2011. AS DEMAIS PROPRIEDADES E MATERIAIS DECLARADOS PELO FABRICANTE NÃO FORAM AVALIADOS.";





XV - Aviso de esclarecimento, para os colchões que possuam uma ou mais lâminas constituídas por látex, rabatan ou etil vinil acetato (EVA) da seguinte forma: “A lâmina de látex não foi avaliada pelo processo de certificação do produto.”; ou “A lâmina tipo rabatan não foi avaliada pelo processo de certificação do produto.”; ou “A lâmina de EVA não foi avaliada pelo processo de certificação do produto”;

XVI - Aviso de esclarecimento, para os colchões e colchonetes que possuam revestimentos do tipo napa, ~~courvin~~plásticos e similares, da seguinte forma: “O REVESTIMENTO NÃO FOI AVALIADO PELO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO.”.

§ 1º A declaração das dimensões de colchão box conjugado (unibox), requerida no inciso III deste artigo, deve incluir a informação da altura do produto sem os pés, como também da altura dos pés isoladamente.

§ 2º Na declaração das dimensões a que se refere o inciso III deste artigo, devem ser utilizadas as unidades centímetro (cm) ou milímetro (mm) quando a medida tiver até 100 cm. Quando a medida for maior que 100 cm, ela deve ser expressa em metros (m).

§ 3º O aviso de atenção do inciso XIV deste artigo deve ser apresentado em letras não inferiores a 5 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.

§ 4º O aviso de esclarecimento do inciso XV deste artigo deve ser em negrito, em letras com o mesmo formato e tamanho da utilizada na descrição das lâminas.

§ 5º O aviso de esclarecimento do inciso XVI deste artigo deve ser apresentado em letras não inferiores a 5 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.

Art. 9º Cientificar que, no caso de declaração voluntária do fornecedor sobre funcionalidades dos colchões mistos, as instruções de uso ou de informações ao usuário (manual do produto) devem incluir o seguinte texto: “As características sobre as funcionalidades descritas a seguir não foram avaliadas pelo processo de certificação do produto.”

Parágrafo único. O texto deve ser em negrito, com o mesmo formato e tamanho de letra da utilizada na descrição e em todos os locais onde se descrevam tais funcionalidades.

Art. 10. Cientificar que colchão infantil é aquele destinado para utilização em berços.

§ 1º A embalagem do colchão infantil deve apresentar o seguinte aviso: “ATENÇÃO: DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, SER OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES QUANTO ÀS DIMENSÕES DESTES COLCHÃO CONSTANTES NAS INSTRUÇÕES DE USO DO BERÇO EM QUE SERÁ UTILIZADO.”

§ 2º O aviso na embalagem, estabelecido no § 1º deste artigo, deve ser apresentado em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da embalagem.

Art. 11. Estabelecer que Famílias distintas do produto não podem possuir modelos com nomes idênticos.

7

2



Art. 12. Cientificar que o tecido não-tecido (TNT) utilizado em colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, quando revestimento principal, deve ter gramatura mínima de 100 g/m².

Art. 13. Cientificar que na colagem em colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano não podem ser utilizados adesivos à base de solventes aromáticos ou outro componente tóxico.

Art. 14. Estabelecer que fica mantida a proibição do uso de adesivos à base de solventes aromáticos ou outro componente tóxico em colchões para uso infantil.

Art. 15. Estabelecer que fica mantida a proibição da fabricação, importação e comercialização de colchões ou colchonetes de espuma flexível de poliuretano constituídos por lâmina(s) de espuma com espessuras divergentes das estabelecidas na Tabela 1:

Tabela 1 – Espessuras mínima e máxima da(s) lâmina(s) de espuma constituinte(s) dos colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano

Tipos	Espessura	
	Mínima (cm)	Máxima (cm)
Colchonete	4	8
Colchão infantil	7	Não há
Colchão geral	12	Não há
Colchão auxiliar	5	Não há
Colchão box conjugado	5	Não há
Colchão misto	5	Não há

§ 1º Para os colchões, a espessura mínima é referente à lâmina de espuma sem o revestimento, já para os colchonetes a espessura mínima deve ser medida com o revestimento.

§ 2º A lâmina de caixa (ou casca) de ovo, quando utilizada, não deve ser considerada para compor a espessura mínima do produto.

Art. 16. Cientificar que o fechamento dos colchões e colchonetes de espuma de poliuretano de uso geral pode ser feito por meio de zíper, além de material têxtil tipo viés, conforme descrito no item 3.1.2 da norma NBR 13579-2: 2011.

Art. 17. Estabelecer que o número máximo de colagens na horizontal, entre lâminas de espuma nos colchões simples, são 2 (duas) e, para colchonetes, 1 (uma).

Art. 18. Estabelecer que fica mantida a obrigatoriedade das espumas possuírem densidades mínimas, conforme o detalhamento a seguir:

I - Para colchão auxiliar, box conjugado e misto, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 28 kg/m³;

II - Para colchões infantis, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 18 kg/m³;

III - Para os demais colchões e colchonetes, a(s) lâmina(s) de espuma convencional(is) deve(m) possuir densidade mínima de 20 kg/m³;

IV - A densidade das espumas utilizadas no revestimento dos colchões infantis deve ser maior ou igual a 16 kg/m³;



V - A densidade das espumas utilizadas no revestimento dos demais colchões deve ser maior ou igual a 18 kg/m³.

Art. 19. Estabelecer que no ensaio de densidade, a lâmina de aglomerado de espuma de densidade nominal "D≥65" é considerada conforme se possuir densidade real maior ou igual a 65 kg/m³.

Parágrafo único. Nos casos em que o fornecedor optar por declarar na etiqueta do produto exatamente a densidade real da lâmina de aglomerado, ao invés do termo "D≥65", esta deve atender a uma tolerância de ± 10%, desde que não seja inferior a 65,0 kg/m³.

Art. 20. Estabelecer que os colchões box conjugados e colchões auxiliares constituídos, parcial ou integralmente, por espuma flexível de poliuretano, exceto os que possuem estruturas de molas, devem ser fabricados e importados, a partir de 1º de julho de 2016, com bases conjugadas que atendam ao requisito 4.6 da NBR 13579-1:2011.

Parágrafo único. A espuma e o revestimento dos colchões box conjugados e colchões auxiliares permanecem com a necessidade de demonstrar sua conformidade aos requisitos normativos.

Art. 21. Estabelecer que fica proibida, a partir de 1º de outubro de 2015, a fabricação, importação e comercialização no mercado nacional, por fabricantes e importadores, de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano, que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no art. 3º desta Portaria e em seus parágrafos, devendo seus processos de certificação e registro de objeto no Inmetro serem adequados até a data supracitada.

Art. 22. Estabelecer que fica proibida, a partir de 1º de janeiro de 2016, a comercialização no mercado nacional, por distribuidores e varejistas, de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no art. 3º desta Portaria e seus parágrafos.

Art. 23. Estabelecer que a partir de 1º de janeiro de 2016, os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser fabricados, importados e comercializados no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com o determinado nos artigos 5º ao 12 desta Portaria e no Anexo ora aprovado, devendo seus processos de certificação e registro de objeto serem adequados até a data supramencionada.

Parágrafo único. Até a data fixada no **caputo** fornecedor deve identificar os produtos de acordo com o exigido no item 6 (Identificação e Embalagem) da norma NBR 13579 -1.

Art. 24. Estabelecer que a partir de 1º de julho de 2016, os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser comercializados no mercado nacional, por distribuidores e varejistas, somente em conformidade com o determinado nos artigos 5º ao 12 desta Portaria e no Anexo ora aprovado.

Art. 25. Estabelecer que a partir de 1º de julho de 2017, os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser fabricados, importados e comercializados no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com o determinado no art. 13.

Parágrafo único. Até a data fixada no **caputo** fornecedor deve continuar cumprindo a exigência de informar ao consumidor, no caso de colchões e colchonetes que possuem colagens com adesivos à base de solventes aromáticos, o tipo de cola e solvente utilizado e que o produto



Fl. 7 da Portaria nº 349/Presi, de 09/07/2015

permaneceu em local arejado, para dissipação dos conteúdos tóxicos, antes de ser embalado. O consumidor, a seu critério, pode desembalar o produto e deixá-lo por igual período em local arejado, antes do uso. Tais informações devem constar nas instruções de uso do produto e em sua embalagem.

Art. 26. Estabelecer que os processos de certificação que já estejam em curso devem se adequar às disposições contidas nesta Portaria, cumprindo os prazos fixados nos art. 20, 21, 23 e 25, com o respectivo ajuste dos Certificados de Conformidade, que devem manter seus prazos de validade originais.

Art. 27. Cientificar que as demais disposições constantes nesta Portaria permanecem de cumprimento imediato.

Art. 28. Cientificar que as demais disposições constantes na Portaria Inmetro n.º 79/2011 permanecem inalteradas.

Art. 29. Revogar a Portaria Inmetro nº 386, de 02 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2013, seção 01, página 69.

Art. 30. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

7

1

2

Ajustes e esclarecimentos à Portaria Inmetro/MDIC nº 79/2011



- 1) Incluir o item 1.1 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

“1.1 ESCOPO DE APLICAÇÃO

1.1.1 Estes Requisitos aplicam-se a colchões e colchonetes de espuma flexível poliuretano, destinados ao repouso humano, para uso doméstico ou para uso em estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços que simulem o ambiente doméstico, incluindo:

- a) Colchões tradicionais (de uso geral, infantil e hospitalar);
- b) Colchões box conjugados (ou monobloco ou unibox);
- c) Colchões mistos;
- d) Colchões auxiliares, e
- e) Colchonetes.

Nota 1: Esta portaria engloba colchões hospitalares que não possuam indicação de uso para prevenção, tratamento ou reabilitação em seres humanos, ou seja, aqueles que não são de competência da Anvisa.

1.1.2 Excluem-se desses Requisitos os colchões de molas, os colchões de espuma flexível cilíndricos; colchões pneumáticos (ou infláveis); colchões elétricos; colchões de água; colchões de látex; colchonetes exclusivamente do tipo caixa (ou casca) de ovo; colchonetes elétricos, colchonetes de camping; colchonetes para ginástica; colchão/colchonete para berços dobráveis; colchão/colchonete para carrinhos de bebê; colchão/colchonete hospitalar registrado pela Anvisa, colchão/colchonete para macas de resgate e/ou transporte; colchões de sofás-camas, quando acoplados de forma permanente, colchões para camas de campanha, quando acoplados de forma permanente, bem como as bases isoladamente (box).”

- 2) Determinar que o item 4.2 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.2 Colchonete tradicional

Estrutura portátil, de uso eventual para o repouso humano, constituído por uma ou mais lâminas de espuma e revestimento.” (N.R.)

- 3) Determinar que o item 4.3 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.3 Família de colchão/colchonete de espuma flexível de poliuretano

Conjunto de modelos, identificados por uma ou mais marcas, produzidos na mesma unidade fabril, que apresentam as mesmas características construtivas, constantes no Memorial Descritivo da Família (Anexo C) e listadas a seguir:

- a) Tipo de colchão/colchonete
 - Se colchão tradicional
 - Se colchão box conjugado
 - Se colchão auxiliar
 - Se colchão misto
 - Se colchonete
- b) Lâmina(s) de espuma:
 - número de lâminas de espuma



- tipo(s) de espuma da(s) lâmina(s)
- densidade(s) da espuma da(s) lâmina(s)

c) Estrutura e Material da base, para colchão box conjugado e colchão auxiliar.

Nota 1: Quando lâminas de espuma de mesmo tipo e densidade estiverem sobrepostas, poderão compor a mesma família constituída por uma única lâmina de mesmo tipo e densidade, contanto que seja respeitado o número máximo de colagens no caso de colchão simples.

Nota 2: Modelos de uma mesma família podem se diferenciar pela largura, altura, comprimento, tipo de revestimento e espuma do revestimento.

Nota 3: A espuma acoplada ao revestimento deverá ser considerada uma lâmina de espuma como a(s) demais constituinte(s) do colchão/colchonete, quando possuir espessura maior ou igual a 3 cm.

Nota 4: Colchões box conjugados e colchões auxiliares constituídos por bases distintas quanto ao material (tipo de madeira, compensado, etc.) e estrutura devem ensejar famílias distintas.

Nota 5: O colchão auxiliar deve ser agrupado, para fins de certificação, em uma família específica, ainda que este componha um produto único juntamente com o colchão box conjugado, formando o box conjugado com cama auxiliar.

Nota 6: Colchões de uso hospitalar podem ser agrupados em família que seja identificada como tipo de Colchão tradicional, uma vez que os mesmos somente apresentarão revestimento diferenciado, o qual deverá demonstrar cumprimento aos requisitos da norma ABNT NBR 13579-2:2011.” (N.R.)

- 4) Determinar que o item 4.8 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“4.8 Modelo de colchão/colchonete de espuma flexível de poliuretano

Colchões e colchonetes que apresentam variações de dimensões e revestimentos, identificados por um ou mais nome(s) fantasia dentro de uma mesma família.”(N.R.)

- 5) Incluir os itens 4.9 a 4.19, ao RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

“4.9 Base

Estrutura constituída integralmente de madeira maciça, ou composto por madeira maciça e compensado, ou com chapa dura, ou com outros materiais com funções similares, utilizada como suporte a um colchão, também conhecida por “box”.

4.10 Colchão auxiliar

Colchão de espuma flexível de poliuretano conjugado com uma estrutura de cama auxiliar (em madeira maciça e/ou compensado e/ou chapa dura), geralmente destinado ao uso eventual, para utilização em bicamas, treliches, estrutura box e afins.

4.11 Colchão box conjugado (ou monobloco)

Conjunto monobloco, devidamente revestido, formado por colchão de espuma flexível de poliuretano acoplado, de forma permanente, à “base”.

4.12 Colchão Infantil

Colchão de espuma flexível de poliuretano, destinado ao uso em berço infantil.

4.13 Colchão de látex

Colchão cuja composição volumétrica esteja entre 70%-100% de látex.



4.14 Colchão misto

Colchão, devidamente revestido, constituído de chapa dura (de madeira maciça, compensado ou outros materiais com funções similares) ou por camada(s) com materiais distintos da espuma de poliuretano (como látex, elementos magnéticos, massa geadores, rabatan, infravermelho, entre outros), sobreposto por lâminas de espuma em uma ou ambas as faces e nas laterais.

4.15 Colchão tradicional

Estrutura destinada ao repouso humano, constituída por uma ou mais lâminas de espuma flexível de poliuretano e revestimento, para uso próprio em cama ou base.

4.16 Colchão hospitalar

Colchão revestido em plástico ou material têxtil plastificado com costuras soldadas, totalmente impermeáveis, destinado ao uso hospitalar e designado como tal.

4.17 Colchonete de camping

Estrutura portátil, possível de ser armazenada em saco tipo mochila, destinado ao uso eventual, constituído por uma ou mais lâminas de espuma flexível de poliuretano e revestimento.

4.18 Colchonete para ginástica

Colchonete cujas dimensões máximas sejam: 4 cm (altura) x 1,40 m (comprimento) x 70 cm (largura).

4.19 Rabatan

Espuma perfilhada e tratada quimicamente normalmente utilizada como base para algum componente.”

6) Incluir o item 6.1.1.4.1.2.1 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

“6.1.1.4.1.2.1 Todas as lâminas de espuma constituintes dos colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem ser avaliadas conforme todos os ensaios contidos na ABNT NBR 13579-1:2011, com as seguintes exceções:

- a) a espuma utilizada no revestimento (quando existente) deve apenas ser avaliada quanto a sua densidade (item 4.2.7 da ABNT NBR 13579-1:2011);
- b) a lâmina do tipo caixa (ou casca de ovo) quando presente em colchões do tipo compostos deve ser avaliada somente quanto à densidade e teor de cinzas;
- c) lâminas com a espessura mínima permitida, ou seja, 3,0cm, presentes em colchões compostos estão isentas do ensaio de resiliência. Para os Ensaio de Força de Indentação e Deformação Permanente à Compressão (DPC) devem-se sobrepor lâminas (no máximo duas camadas do mesmo material, sem a utilização de adesivo) para compor o corpo de prova requisitado pela norma.”

7) Incluir os itens 6.1.1.4.1.3.1 e 6.1.1.4.1.3.2 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

“6.1.1.4.1.3.1 O fabricante deve cumprir com todas as novas determinações para identificação e instruções de uso do produto, estabelecidas em Portaria complementar à Portaria Inmetro nº 79/2011.

6.1.1.4.1.3.2 Deve ser feita, pelo OCP, uma inspeção visual em 100% dos colchões e colchonetes amostrados, de forma a verificar o cumprimento dos requisitos para identificação e instruções de uso, estabelecido em Portaria complementar à Portaria Inmetro nº 79/2011, além dos contidos no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, aprovado pela Resolução Conmetro nº 2, de 06 de maio de 2008.”

- 8) Determinar que o item 6.1.1.4.1.4 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

~~“6.1.1.4.1.4~~ Devem ser realizados pelo fabricante, de acordo com a amostragem para bloco de espuma estabelecida em 6.1.1.4.1.4.1 e 6.1.1.4.1.4.2, no mínimo, os seguintes ensaios de rotina: força de indentação (F.I), densidade e deformação permanente à compressão. Os registros dos ensaios de rotina devem ser apresentados durante a realização das auditorias.

~~6.1.1.4.1.4.1~~ Para cada 1.000 m³ de cada densidade, retirar da parte superior do bloco de espuma no mínimo uma amostra para a execução dos ensaios de rotina. No caso da produção mensal não atingir este volume, retirar uma amostra por densidade por mês.

~~6.1.1.4.1.4.2~~ Para cada 100 m³ de cada densidade, retirar da parte superior do bloco no mínimo uma amostra para determinação da densidade real, cujo ensaio pode ser feito na própria lâmina do colchão/colchonete, isenta de casca.” (N.R.)

- 9) Determinar que o item 6.1.1.4.1.5 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

~~“6.1.1.4.1.5~~ Para os ensaios no revestimento, a amostra de tecido não deverá ter passado por qualquer processo complementar de manufatura, como, por exemplo, a aplicação do “matelassê”, ou seja, a amostra de tecido deverá ser coletada pelo OCP da peça original do tecido.

~~6.1.1.4.1.5.1~~ Para fins de demonstração da conformidade aos requisitos, o fornecedor pode apresentar ao OCP um laudo de ensaio fornecido pelo fabricante do revestimento, relativo à peça original, realizado em laboratório de 3ª parte acreditado pelo Inmetro, para cada revestimento utilizado, e respeitando a validade de um ano do laudo.

~~6.1.1.4.1.5.2~~ No caso do item 6.1.1.4.1.5 o fornecedor deve manter todos os documentos necessários para comprovar o uso do respectivo tecido nos modelos das famílias de colchões e colchonetes de espuma produzidas, permitindo seu rastreamento pelo OCP.

~~6.1.1.4.1.5.3~~ Diferentes famílias de colchões e colchonetes que possuam o mesmo tipo de revestimento podem compartilhar os resultados de ensaio quando utilizarem revestimentos comprovadamente iguais.

~~6.1.1.4.1.5.4~~ No caso de revestimentos plásticos ou material têxtil plastificado utilizados em colchão de uso hospitalar estes devem apresentar as características especificadas na norma ABNT NBR 13579-2:2011, comprovadas por meio de laudo de ensaio fornecido pelo fabricante do revestimento, relativo a cada revestimento acabado, realizado em laboratório de 3ª parte acreditado pelo Inmetro, respeitando a validade de um ano do laudo.” (N.R.)

- 10) Incluir o item 6.1.1.4.2.5 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

~~“6.1.1.4.2.5~~ Para fins de ensaio do revestimento deve ser ensaiada uma amostra (prova, contraprova e testemunha) do tecido com área de 2 m² para cada revestimento utilizado.”

- 11) Determinar que o item 6.1.1.6.2 (e) do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

~~“6.1.1.6.2~~ Identificação completa dos modelos/famílias de colchões e colchonetes certificados, marca comercial e/ou nome fantasia; para tal deve ser anexado o memorial descritivo das famílias de colchões e colchonetes certificadas, devidamente ratificado pelo OCP.” (N.R.)

12) Determinar que o item 6.1.2.2.1.2 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

~~“6.1.2.2.1.2~~ Além desses ensaios devem ser realizados os ensaios de rotina pelo fabricante, conforme previsto no item 6.1.1.4.1.4.” (N.R.)



13) Determinar que o item 6.1.2.2.1.3 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

~~“6.1.2.2.1.3~~ Para a realização dos ensaios de manutenção, devem ser seguidos os requisitos estabelecidos em 6.1.1.4.1 deste RAC.” (N.R.)

14) Determinar que o item 6.1.2.2.1.4 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

~~“6.1.2.2.1.4~~ Os ensaios de manutenção devem ser realizados e concluídos em até 12 (doze) meses, contados a partir da concessão da certificação inicial.” (N.R.)

15) Determinar que o item 6.1.2.2.1.5 no RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

~~“6.1.2.2.1.5~~ OCP pode realizar ensaios em intervalos menores do que 12 (doze) meses, desde que justificado por mudanças no processo produtivo ou denúncias sobre o produto.” (N.R.)

16) Excluir os itens 6.1.2.2.1.6 e 6.1.2.2.1.7 do RAC anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011.

17) Determinar que o item 6.1.2.2.2.1 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

~~“6.1.2.2.2.1~~ As amostras do produto acabado devem ser coletadas alternadamente (a cada manutenção anual) na área de expedição da unidade fabril e no comércio e as amostras do revestimento devem ser retiradas na unidade fabril.” (N.R.)

18) Determinar que o item 6.2.1.3.1.2 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

~~“6.2.1.3.1.2~~ Deve ser feita, pelo OCP, uma inspeção visual em 100% dos colchões e colchonetes amostrados, de forma a verificar o cumprimento dos requisitos, estabelecidos em Portaria complementar à Portaria Inmetro nº 79/2011, para identificação e instruções de uso, além dos contidos no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, aprovado pela Resolução Conmetro nº 2, de 06 de maio de 2008.” (N.R.)

19) Determinar que o item 11.1.3 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

~~“11.1.3~~ É de responsabilidade do OCP verificar se a aplicação e a especificação do Selo de Identificação da Conformidade estão conforme o item 11.2.” (N.R.)

20) Determinar que o item 12.1.12 do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, passará a vigor com a seguinte redação:

~~“12.1.12~~ Elaborar manual de instruções contendo informações sobre o uso e manutenção do produto a ser fornecido ao consumidor.” (N.R.)

21) Incluir o item 12.1.12.1 ao RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

“12.1.12.D manual deverá alertar ao consumidor, em caso de colchões e colchonetes que utilizem revestimentos do tipo napa, courvin plásticos e similares (plastificados ou emborrachados), que não deve ser utilizado álcool ou qualquer tipo de solvente orgânico para limpeza desses tipos de revestimento, uma vez que estes podem danificá-los.”

22) Incluir o item 12.1.13 ao RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, com a seguinte redação:

“12.1.13.1 acatar as decisões pertinentes ao Registro tomadas pelo Inmetro.”

23) Substituir o Anexo C do RAC, anexo à Portaria Inmetro nº 79/2011, que passará a vigor com a seguinte redação:

“ANEXO C - MEMORIAL DESCRITIVO DA FAMÍLIA

1. DADOS GERAIS				
1.1. Razão social do fornecedor:				
1.2. Endereço do fornecedor:				
1.3. Nome fantasia do fornecedor (se aplicável):				
1.4. CNPJ do fornecedor:				
1.5. Classificação do fornecedor: () Fabricante no Brasil () Fabricante no exterior () Importador () Outro. Especificar: _____				
2. NOME DA FAMÍLIA (no caso de não existir nome, deve ser criada alguma codificação permanente)				
3. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS				
3.1. Tipo (marcar somente 1 opção)				
() Colchão tradicional		() Colchão misto		
() Colchão box conjugado		() Colchão auxiliar () Colchonete		
() Colchão box conjugado com estrutura para cama auxiliar				
3.2. Características da base (se existente)				
- Materiais utilizados:		- Descrição da estrutura:		
- Espessura das chapas utilizadas:		- Desenho da estrutura (anexar):		
3.3. Lâmina(s) de espuma e/ou outro material ¹ :				
Componente	Tipo de material (marcar somente 1 opção)		Densidade da espuma	Espessuras possíveis entre os modelos
Lâmina 1	() C () H () M () A () AR () V () OM. Especificar: _____			
Lâmina 2	() C () H () M () A () AR () V () OM. Especificar: _____			
Lâmina n	() C () H () M () A () AR () V () OM. Especificar: _____			
3.4. Revestimentos possíveis entre os modelos				
Tipo de revestimento	Espuma do revestimento densidade	Composição do revestimento	Gramatura do revestimento	Densidade de fios do revestimento
4. MODELOS DA FAMÍLIA				
	4.1 Marca	4.2 Modelo comercial	4.3 Uso ⁴	4.4 Tamanho (altura x comprimento x largura)
a)				
b)				
...)				
¹ Deve ser informado qualquer “Outro material (OM)” caso existente. São exemplos de outros materiais: madeira, compensado, Poliestireno(PS), rabatan com magnetos, látex, etc. ² Os revestimentos podem ser do tipo Plano (P), Malha (M), Não-tecido (NT) ou Revestimentos plásticos (RP) ³ Deve ser informada o tipo e a densidade da espuma do revestimento. A espuma pode ser Convencional (C), Hipermacia (H), Macia (M), Aglomerado de espuma (A), Alta resiliência (AR), Viscoelástica (V) ou Outro material (OM) ⁴ No caso de colchões tradicionais: uso geral ou infantil ou hospitalar				

”(N.R.)



Regularização de Produtos - Alimentos

Dispensa de Registro

atualizado em dezembro de 2018

1. Informações gerais

O art. 41 da Lei nº 9.782, de 26/01/1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e cria a Anvisa, estabelece que o registro de alimentos poderá ser objeto de regulamentação pela Agência, a fim de desburocratizar e garantir maior agilidade dos procedimentos, desde que isto não implique riscos à saúde da população ou à condição de fiscalização das atividades de produção e circulação.

Nesse contexto, os procedimentos para regularização de produtos pertinentes à área de alimentos foram revisados pela Anvisa e se encontram disciplinados por meio dos seguintes atos normativos:

- (a) Resolução nº 22, de 15/03/2000, que dispõe sobre os procedimentos básicos de registro e dispensa de registro de produtos importados pertinentes à área de alimentos;
- (b) Resolução nº 23, de 15/03/2000, que dispõe sobre o manual de procedimentos básicos para registro e dispensa da obrigatoriedade do registro de produtos pertinentes à área de alimentos; e
- (c) Resolução RDC nº 27, de 06/08/2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A regulamentação atual estabelece três tipos de procedimentos para regularização de produtos pertinentes à área de alimentos:

- (a) o registro obrigatório, para as categorias de alimentos que constam do Anexo I da RDC nº 27, de 2010;
- (b) a dispensa da obrigatoriedade de registro, para as categorias de alimentos listadas no Anexo II da RDC nº 27, de 2010; e
- (c) a dispensa do registro e do comunicado de início de fabricação ou importação, para as matérias-primas alimentares, alimentos in natura, aditivos alimentares usados de acordo com as Boas Práticas de Fabricação ou inscritos na Farmacopeia Brasileira, produtos de panificação, de pastelaria, de confeitaria, de doceria, de rotisseria e de sorveteria destinados à venda direta ao consumidor, efetuada em balcão do próprio produtor, e ingredientes para fins industriais.

Em relação à dispensa da obrigatoriedade de registro, convém explicar que este ato desobriga o registro de produtos na Anvisa, desde que cumpridos os procedimentos estabelecidos na legislação, de acordo com a definição constante no item 2.2 da Resolução nº 23, de 2000.

Nesse caso, o procedimento a ser observado, segundo o item 5.1.2 da Resolução nº 23, de 2000, consiste no protocolo junto à autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município do formulário de comunicação de início de fabricação ou importação, podendo o interessado já dar início a comercialização do produto.



Após a apresentação da referida comunicação, a autoridade sanitária deve avaliar a pertinência de realizar a inspeção da unidade de fabricação num prazo de 60 dias, a contar da data de comunicação da empresa, considerando a natureza do produto, seus riscos, a data da última inspeção e o histórico da empresa, conforme itens 5.1.3 e 5.1.4 da Resolução nº 23, de 2000.

Caso a empresa não seja aprovada nesta inspeção, o item 5.1.5 da Resolução nº 23, de 2000, prevê que a empresa seja notificada a suspender a produção ou recolher os produtos do mercado, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.

Verifica-se, nos termos da Resolução nº 23, de 2000, que não há previsão de análise prévia do Comunicado, exigência de protocolo de outros documentos, além do Comunicado ou da emissão de um posicionamento formal favorável ou contrário ao documento, por parte do órgão de Vigilância Sanitária.

2. Quais categorias de alimentos e de embalagens estão dispensadas de registro prévio à comercialização, mas devem entregar o Comunicado de Início de Fabricação ou Importação?

O anexo I da RDC nº 27/2010 define os alimentos isentos de registro sanitário. São eles:

- Açúcares e produtos para adoçar (regulamentados pela RDC nº 271/2005)
- Aditivos alimentares (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Adoçantes dietéticos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Águas adicionadas de sais (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Água mineral natural e água natural (regulamentadas pela RDC nº 274/2005)
- Alimentos para controle de peso (regulamentados pela Portaria nº 30/1998)
- Alimentos para dietas com restrição de nutrientes (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Alimentos para idosos (regulamentados pela Portaria nº 29/1998)
- Balas, bombons e gomas de mascar (regulamentados pela RDC nº 265/2005)
- Café, cevada, chá, erva mate e produtos solúveis (regulamentados pela RDC nº 277/2005)
- Chocolate e produtos de cacau (regulamentados pela RDC nº 264/2005)
- Coadjuvantes de tecnologia (regulamentados pela Portaria nº 540/1997 e regulamentos específicos por categoria de alimentos)
- Embalagens (regulamentadas pela RDC nº 91/2001 e regulamentos específicos por material de embalagem)
- Enzimas e preparações enzimáticas (regulamentadas pelas RDC nº 53/2014 e RDC nº 54/2014)
- Especiarias, temperos e molhos (regulamentados pela RDC nº 276/2005)
- Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis (regulamentados pela RDC nº 266/2005)
- Gelo (regulamentado pela RDC nº 274/2005)
- Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo (regulamentadas pela RDC nº 273/2005)
- Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal (regulamentados pela RDC nº 270/2005)
- Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos (regulamentados pela RDC nº 263/2005)

- Produtos proteicos de origem vegetal (regulamentados pela RDC nº 268/2005)
- Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (regulamentados pela RDC nº 272/2005)
- Vegetais em conserva (palmito) (regulamentados pela RDC nº 17/1999, RDC nº 18/1999, RDC nº 80/2003, RDC nº 81/2003 e RDC nº 300/2004)
- Sal (regulamentado pelo Decreto nº 75.697/1975, Lei nº 6.150/1974 e RDC nº 23/2013)
- Sal hipossódico / sucedâneos do sal (regulamentado pela Portaria nº 54/1995)
- Suplementos alimentares, exceto suplementos alimentares com probióticos ou enzimas (regulamentados pela RDC nº 243/2018 e pela IN nº 28/2018)

3. Quais categorias de alimentos estão dispensadas de registro e do Comunicado de Início de Fabricação ou Importação à autoridade sanitária?

- Matérias-primas alimentares e os alimentos *in natura*
- Aditivos alimentares (intencionais) inscritos na Farmacopeia Brasileira, os utilizados de acordo com as Boas Práticas de Fabricação e aqueles dispensados pelo órgão competente do Ministério da Saúde
- Produtos alimentícios elaborados conforme Padrão de Identidade e Qualidade, usados como ingredientes alimentares, destinados ao emprego na preparação de alimentos industrializados, em estabelecimentos devidamente licenciados, desde que incluídos na legislação brasileira de alimentos
- Produtos de panificação, de pastifício, de pastelaria, de confeitaria, de doceria, de rotisseria e de sorveteria, quando exclusivamente destinados à venda direta ao CONSUMIDOR, efetuada em balcão do próprio PRODUTOR, mesmo quando acondicionados em recipientes ou embalagens com finalidade de facilitar sua comercialização.

4. Como é realizada a regularização dos produtos dispensados de registro?

A regularização dos alimentos dispensados de registro é realizada de forma simplificada e varia entre os produtos fabricados no Brasil e os importados. Quando o alimento é produzido no Brasil, a empresa responsável deve protocolar o Comunicado de Início de Fabricação, que é um formulário, constante no anexo X da Resolução nº 23/2000. Quando o produto é importado, a empresa responsável deve protocolar o Comunicado de Importação, que é um formulário constante no anexo I da Resolução nº 22/2000.

5. Qual o procedimento de entrega do Comunicado de Início de Fabricação?

1º PASSO – a empresa responsável pelo produto isento de registro deve preencher o Formulário de Comunicação de Início de Fabricação (anexo X da Resolução nº 23/2000) ou Formulário de Comunicação da Importação (anexo I da Resolução nº 22/2000), conforme o caso;

2º PASSO – o formulário preenchido deve ser entregue no órgão de vigilância sanitária (estadual ou municipal) onde está localizada a empresa responsável conforme procedimentos definidos no item 5.1 e Anexo XI da Resolução nº 23/2000 e no item 2 e Anexo II da Resolução nº 22/2000;

3º PASSO – No caso de alimentos fabricados nacionalmente, deve ser informada à autoridade sanitária, num prazo máximo de até 10 (dez) dias, a data de início de fabricação dos produtos

dispensados de registro. O órgão de vigilância sanitária tem um prazo de até 60 dias para proceder à inspeção do estabelecimento, a fim de verificar o atendimento às Boas Práticas de Fabricação.

A Vigilância Sanitária de sua localidade pode definir requisitos adicionais, conforme legislação local.



É importante ressaltar que a isenção de registro não desobriga o fabricante ou importador de atender aos requisitos previstos na legislação em vigor e não libera o produto de ser objeto de monitoramento pelo órgão de Vigilância Sanitária.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 07.628.070/0001-38
Inscrição Estadual: 209420113.00-23
UF: MG
Nome Empresarial: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 3104-7/00 - Fabricação de colchões
CNAE-F Secundária: 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Data da Inscrição Estadual: 30/12/2005
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 08/07/2020
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 35796489
UF: MG Município: CURVELO
Distrito/Povoado:
Bairro: VILA DE LOURDES
Logradouro: AVENIDA BIAS FORTES
Número: 405
Complemento:
Telefone: 3837216983

DESAFIR



MUNICIPIO DE
CURVELO
MINAS GERAIS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CNPJ: 07.628.070/0001-38

INSC. ESTADUAL: 209.420113.0023

RAZÃO SOCIAL : INDUST.E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.-EPP

NOME FANTASIA : INDUST.E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.-EPP

Endereço : AVN BIAS FORTES

Número : 405

Complemento :

Bairro : VILA DE LOURDES

C.E.P. : 35790-000

Município : CURVELO

UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE

Indústria

ATIVIDADE PRINCIPAL

01.01.3147 - IND/FABRICA DE COLCHOES

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

01.01.2103 - IND DE CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO

01.01.3015 - COM ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000003605

CUC

030973

NÚMERO DE CONTROLE

000011/2022

OBSERVAÇÕES:

Concedo Licença para Localização e Funcionamento do Estabelecimento acima citado, enquanto se satisfizerem as exigências da Legislação em vigor, devendo também ser, obrigatoriamente respeitada as posturas municipais.

CURVELO, 06 de janeiro de 2022

Wartey Oliveira de Freitas
Chefe Depto. de Cadastro
MAT. 6347-3

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/113490601227017449745>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 113490601227017449745-1

Data: 06/01/2022 17:40:51

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMK51967-VWBP;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 17:44:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA IZABEL RODRIGUES FERREIRA
REGISTRO..... : MG-093281/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 067.414.156-37

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 20/01/2022 as 08:53:35.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 574174.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08372134600

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 14:19:55

Data da última atualização: 02/04/2022 10:15:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (24/03/2022 às 16:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.628.070/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 623C.CC4D.AE57.6629 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:11:28 do dia 18/03/2022, com validade até o dia 17/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rTENZAYT1vooJC1GZ6MI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.628.070/0001-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:00:38 do dia 24/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **SWCW240322170038**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**

CPF/CNPJ: **083.721.346-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:35:04 do dia 01/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1YR1010422093504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Ao Órgão MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL. Pregão Eletrônico N° 25/2022 (926110). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 19				
1	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	50,00	67,55	3.377,50

MARCA: ORTHOVIDA

MODELO: COLCHONETE 28

Valor total do grupo: 3.377,50

Valor total da proposta: 3.377,50

O valor total dessa proposta é de R\$3.377,50 (três mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ao Órgão MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL. Pregão Eletrônico N° 25/2022 (926110). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 50642-7

Agencia: 0103-1

Validade da proposta: 180 dias

Garantia: mínimo 12 MESES.

Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Após a aprovação da amostra pela Secretaria solicitante e também para os demais objetos a Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

Observações:

Sócios / Administradores:

Anderson Carlos Diniz Silva - Cpf: 083.721.346-00

Ana Caroline Diniz Silva - Cpf: 083.850.806-51

Administrador: Antônio Carlos Da Silva Cpf: 490.435.016-20

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos valores apresentados acima, incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.

DECLARAMOS também, que :

Até a presente data inexistem fatos impeditivos a sua habilitação, na forma do 2º, do art. 32, da Lei federal nº 8.666/93;

Atende à exigência do inciso V do art. 27 incorporado à Lei Federal nº 8.666/93 pela Lei nº 9.854/99;

Possui condições suficientes para fornecer os objetos licitados;

Tomou conhecimento das informações e condições exigidas para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado;

Assume inteira responsabilidade pela execução do objeto licitado, bem como a sujeição a todas as normas do Edital e seus Anexos.

Assume ainda, essa Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações fornecidas.

CURVELO, MG, 11 de Abril de 2022



Representante Legal

Anderson Carlos Diniz Silva

RG:MG14854629

CPF:083.721.346-00

Licitação [nº 926110] e Lote [nº 19]



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	proposta-lote-19.pdf	0,141	08/04/2022 16:26:36
☐	1IMPORTANTES010522.pdf (*)	1,667	08/04/2022 16:26:34
☐	CNDTOTAL150422.pdf (*)	1,72	08/04/2022 16:26:31
☐	INMETRO2022.pdf (*)	0,185	08/04/2022 16:26:29
☐	ANVISAIBAMA010129.pdf (*)	1,149	08/04/2022 16:26:24
☐	DECLARAO_UNIFICADA.pdf (*)	0,107	08/04/2022 16:26:17
☐	DECLAR11042022.pdf (*)	0,127	08/04/2022 16:26:16
☐	ATESTADOSCOLCHOES291121.pdf (*)	2,137	08/04/2022 16:26:13

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade • Termos

Download



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07628070000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 16:34:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**
CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207400356

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2100405186

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

CURVELO

Local

26 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/435.085-1	MGE2100405186	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ 07.628.070/0001-38**

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/02/1988, portador da CI. nº MG 14.854.629, expedida pela SSP/MG e CPF 083.721.346-00, **ANA CAROLINE DINIZ SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 26/02/1990, portador da CI MG 16.899.911, expedida pela SSP/MG e CPF 083.850.806-51 e **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 13/06/1965, portador da CI. nº M 3.493.505 e CPF 490.435.016-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Campos Elíseos, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108.

Os sócios e o administrador não socio da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005, resolvem de comum acordo alterar o contrato social nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

Nesta data cria-se uma filial no endereço: Rua Campos Elísios, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794-108.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DADOS DO SOCIO

Nesta data altera-se o endereço do sócio **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, já acima qualificado para Rua Deusdedita Cardozo Mendes, 357, Jardim Paraíso - Curvelo/MG - CEP: 35794-134.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**

ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 26/02/1990, portador da CI MG 16.899.911, expedida pela SSP/MG e CPF 083.850.806-51 e **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 13/06/1965, portador da CI. nº M 3.493.505 e CPF 490.435.016-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Campos Elíseos, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108 e **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/02/1988, portador da CI. nº MG 14.854.629, expedida pela SSP/MG e CPF 083.721.346-00 residente a Rua Deusdedita Cardozo Mendes, 357, Jardim Paraíso – Curvelo/MG – CEP: 35794-134.

Sócios e administrador da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11



CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade tem denominação de **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, e a expressão de nome fantasia **ORTHOVIDA**, com endereço da sede e filial descrito abaixo:

- **Matriz:** Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Município de Curvelo, MG, CEP 35796-489, registrada na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38.
- **Filial 01:** Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº. 525, Bairro Leitão, Louveira, SP, CEP 13.290-000.
- **Filial 02:** Rua Campos Elísios, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da social da sociedade é:

- **Matriz:** Indústria e comércio de colchões, travesseiros e sofás em geral, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanho e modelos diversos, fabricação de roupas de cama, mesa e banho e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, exceto produtos perigosos.
- **Filial 01:** Indústria e comércio de colchões, travesseiros e sofás em geral, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanho e modelos diversos, fabricação de roupas de cama, mesa e banho e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, exceto produtos perigosos.
- **Filial 02:** comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de aparelhos eletrônicos e de eletrodomésticos, comércio varejista de livros, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de colchoaria, cortinas e persianas, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de peças e acessórios para bicicletas, peças para motos e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, artigos de artesanatos, comércio varejista de equipamentos de telefonia (celulares), equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos musicais (como afinadores digitais suportes e instrumentos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, artigos de armário, comércio varejista de bolsas, malas e artigos de viagens, comércio varejista de artigos de perfumaria, artigos de papelaria, artigos de iluminação, comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, artigos de relojoaria, comércio varejista de bebidas, artigos de joalheria, material elétrico, ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção (exceto pedra, brita e areia), artigos de caca pesca e camping, jornais e revistas, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, comércio a varejo de veículos automotores usados comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores comércio a varejo de pneumáticos e camarás de ar, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, lojas de variedades de pequeno porte compra coletiva, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de pedras, para revestimento, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

embarcações e outros veículos recreativos, suas peças e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domésticos, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de antiguidades, comércio varejista de moedas de coleção, numismático, selos de coleção, filatelia, livros e móveis, utensílios domésticos, eletrodomésticos, roupas e calçados, material de demolição, etc, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de objetos de arte, comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, quinquilharias para uso agrícola, comércio varejista de veículos novos e usados, comércio varejista de café em grão, de soja, comércio varejista de artigos de couro e comércio varejista, tais como feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo, matérias agrícolas como látex natural e borracha, juta, rami, vime, xaxim e fibras têxteis não beneficiadas, esterco de animais, não tratado, comércio varejista de cereais beneficiados, de farinha, amido e féculas, comércio varejista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e comércio varejista de água mineral, comércio varejista de cerveja, chope e refrigerante, com e alcoólicas, vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc e não alcoólicas, comércio varejista de cigarros, cigarilhas e charutos, comércio varejista de café torrado, moído e solúvel, comércio varejista de açúcar, comércio varejista de óleos e gorduras, comércio varejista de pães, bolos, biscoitos e similares, comércio de massas alimentícias, comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio varejistas especializadas em outros produtos alimentícios tais como chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras (batata frita e similares, suplementos alimentícios, etc, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de produtos odontológicos, comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	50	75.000	R\$ 75.000,00
ANA CAROLINE DINIZ SILVA	50	75.000	R\$ 75.000,00
Total	100	150.000	R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O capital social totalmente integralizado é constituído por quotas sociais indivisíveis, sendo proibido ao sócio quotista, de qualquer forma, caucioná-las, empenhá-las ou penhorá-las.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A cessão ou alienação a terceiros de quotas de capital social é vedada antes de observar-se o direito de preferência do sócio remanescente. O pagamento das referidas quotas se dará no 30º (trigésimo) dia do respectivo evento, independentemente se cedidas ou alienadas ao sócio remanescente ou terceiros.





CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA** e **ANA CAROLINE DINIZ SILVA** e do administrador **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** já acima qualificados, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, perante a repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, comprar e vender mercadorias inerentes ao seu comércio, prover cobranças amigáveis e judiciais, passar recibos e quitações, abrir ou encerrar conta correntes bancárias, movimentar, emitir ou endossar cheques, sacar, avalizar, aceitar, requerer e transferir saldos, receber e requerer cheques administrativos, depositar e retirar quaisquer quantias, autorizar débito automático, receber cartão magnético, contrair empréstimos em qualquer agência bancária ou estabelecimento de crédito, endossar e assinar duplicatas e notas promissórias, caucioná-las, avalizá-las, assinar proposta de preços, e documentos de habitação em nome da empresa em licitações e pregões, tomar toda e quaisquer decisão durante as fases de habitação e proposta comercial, efetuar lances, manifestar sobre a desistência ou a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, contratar empregados e fixar ordenados e dispensá-los na forma da lei em vigor, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estanhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios administradores já acima qualificados assinaram os documentos sociais separadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios administradores *poderão* a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios administradores, *poderão* constituir procuradores da sociedade com poderes específicos ou limitados, *ad negotia* ou *ad judicia*.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

A título de pró-labore, e débito da conta equivalente, somente a sócia administrativa Ana Caroline Diniz Silva, terá direito a uma retirada mensal, por suas funções administrativas, dentro dos limites fixados, pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Havendo falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente exercerá o direito de liquidação das quotas do sócio falecido ou interditado ou poderá admitir um novo sócio que fará a aquisição das quotas, reservando-se aos herdeiros o direito ao recebimento do valor das quotas avaliadas em balanço levantado até 30 (trinta) dias contados da data do evento, ficando assegurado o pagamento aos mesmos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira parcela paga até o 30º (trigésimo) dia após do encerramento do balanço aqui previsto e as demais, a cada 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Fica eleito o foro de Curvelo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato.

E por estarem justos e contratados os sócios **Anderson Carlos Diniz Silva, Ana Caroline Diniz Silva** e o administrador **Antônio Carlos da Silva** já acima qualificados, assinam digitalmente o presente ato.

Curvelo, 12 de maio de 2021.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/435.085-1	MGE2100405186	26/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
490.435.016-20	ANTONIO CARLOS DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/435.085-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8553112 em 27/05/2021 da empresa 3120740035-6 INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190282064-3	xxxxxxx	RUA CAMPOS ELISIOS 151 - BAIRRO JARDIM PARAISO CEP 35794-108 - CURVELO/MG

27 de mai de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, de NIRE 3120740035-6 e protocolado sob o número 21/435.085-1 em 26/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8553112, em 27/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
490.435.016-20	ANTONIO CARLOS DA SILVA
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2021, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/435.085-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8553112 em 27/05/2021 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 214350851 - 26/05/2021. Autenticação: 213ED1B99ADEB6F8B27B4E66C35FC0BC926B3C2F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/435.085-1 e o código de segurança p0pb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Código de Controle: B460.BC48.D0E4.723A

Data da Emissão: 29/10/2021

Hora da Emissão: 08:38:16

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/10/2021, com validade até 27/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
NegativaCERTIDÃO EMITIDA EM:
20/01/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/04/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 209420113.00-23

CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA BIAS FORTES

NÚMERO: 405

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA DE LOURDES

CEP: 35796489

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CURVELO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000519055370



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO



Comprovante de Autenticidade

O Número de controle 135390 associado ao número validador 03C4ABBAO é uma combinação válida! Certidão autêntica!

Consulta realizada em 12/04/2022 16:33:16

CURVELO - 12/04/2022 16:33:16



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.628.070/0001-38

Razão social: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

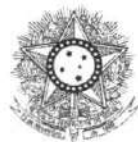
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501232306558830
07/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701142470749609
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601390629937165
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020701140005447077
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011913393679148667
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705315709216455
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804324400116217
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904253080084761
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103563052355972
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204422405748332
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304302124769194
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404372927049854
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604323471000157
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804483761344337
28/06/2021	28/06/2021 a 27/07/2021	2021062813431303253607
29/05/2021	29/05/2021 a 27/06/2021	2021052902005712328660
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904454634392183
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004462403603648
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204175542359763
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305082768101406
11/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	2021021103190975263363
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	2021012303560090252968
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	2021010403464785703865
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	2020121605255324966054
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112623184773391713
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110703362865660207
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101903534477515590
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093005230837382929
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091104003215228627
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082304223533825527
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080408554000000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070104435175811499

Resultado da consulta em 13/04/2022 08:40:25

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.628.070/0001-38

Certidão nº: 6960851/2022

Expedição: 01/03/2022, às 08:12:43

Validade: 28/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.628.070/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ao Órgão MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL. Pregão Eletrônico N° 25/2022 (926110). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	RS Unitário	Valor Total
Lote: 19				
1	COLCHONETE DE ESPUMA, COM REVESTIMENTO EM NAPA, IMPERMEAVEL, NA COR AZUL, ZIPER NA LATERAL, ESPUMA DE POLIURETANO. DENSIDADE: D26 A D28. DIMENSÃO: 1,00M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 0,3 CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA.	50,00	29,00	1.450,00
MARCA: ORTHOVIDA				
MODELO: COLCHONETE				
28				
Valor total do grupo:				1.450,00
Valor total da proposta:				1.450,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 50642-7
Agencia: 0103-1

Validade da proposta: 180 dias

Garantia: mínimo 12 MESES.

Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Após a aprovação da amostra pela Secretaria solicitante e também para os demais objetos a Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

Observações:

Sócios / Administradores:

Anderson Carlos Diniz Silva - Cpf: 083.721.346-

00 Ana Caroline Diniz Silva - Cpf: 083.850.806-

51

Administrador: Antônio Carlos Da Silva Cpf: 490.435.016-20

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos valores apresentados acima, incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.

DECLARAMOS também, que :

Até a presente data inexistem fatos impeditivos a sua habilitação, na forma do 2º, do art. 32, da Lei federal

nº 8.666/93; Atende à exigência do inciso V do art. 27 incorporado à Lei Federal nº 8.666/93 pela Lei nº

9.854/99;



Possui condições suficientes para fornecer os objetos licitados;

Tomou conhecimento das informações e condições exigidas para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado; Assume inteira responsabilidade pela execução do objeto licitado, bem como a sujeição a todas as normas do Edital e seus Anexos. Assume ainda, essa Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações fornecidas.

Ao Órgão MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL. Pregão Eletrônico N° 25/2022 (926110). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	RS Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	-------------	-------------

CURVELO, MG, 11 de Abril de 2022

Representante Legal



Anderson Carlos Diniz Silva

RG:MG14854629

CPF:083.721.346-00

7



**AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI****CNPJ: 37.082.727/0001-75****NIRE: 41601013682****SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CAMILA PITARELLI PADOVANI, brasileira, natural de Maringá-PR., nascida em 22/05/2001, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, Floráí-PR., CEP: 87185-000, portadora da RG N.º 14.399.794-4 SSP-PR., e CPF N.º 119.095.789-24, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede na Rua Rui Barbosa, 261, Centro, Floráí-PR., CEP: 87185-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná N.º 41601013682 em 07/05/2020 e inscrita no CNPJ N.º 37.082.727/0001-75, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sede para Rua Paraná, 262, Centro, Floráí-PR., CEP: 87185-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa fica elevado de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato pela titular da seguinte forma: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com a conta Lucros Acumulados, ficando o capital assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
a) Camila Pitarelli Padovani	160.000	R\$ 160.000,00
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente fica a empresa desenquadrada da condição de MICROEMPRESA, passando para condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas, **RESOLVE**, consolidar o ato constitutivo, que se regea pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, que passa a ter a seguinte redação.

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS**EIRELI****CNPJ: 37.082.727/0001-75****NIRE: 41601013682****ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

CAMILA PITARELLI PADOVANI, brasileira, natural de Maringá-PR., nascida em 22/05/2001, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, Floráí-PR., CEP: 87185-000, portadora da RG N.º 14.399.794-4 SSP-PR., e CPF N.º 119.095.789-24, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede na Rua Paraná, 262, Centro, Floráí-PR., CEP: 87185-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná



AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI
CNPJ: 37.082.727/0001-75
NIRE: 41601013682
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

N.º 41601013682 em 07/05/2020 e inscrita no CNPJ N.º 37.082.727/0001-75, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E NOME EMPRESARIAL: O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede na Rua Paraná, 262, Centro, Florai-PR., CEP: 87185-000, inscrita no CNPJ N.º 37.082.727/0001-75, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital da empresa é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O objeto social é: “indústria e comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria, instalação de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanas, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, comércio de produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e informática, materiais pedagógicos e didáticos e papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs) artigos de cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas de ar condicionado, serviços de arbitragem e organização de eventos esportivos.”.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 07 de Maio de 2020, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida por **CAMILA PITARELLI PADOVANI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

CNPJ: 37.082.727/0001-75

NIRE: 41601013682

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro de Nova Esperança-PR., para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO: Declara o titular que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Florai-PR., 01 de Julho de 2021.

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

CNPJ: 37.082.727/0001-75

NIRE: 41601013682

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



Camila Pitarelli Padovani

A large, stylized handwritten signature in the center of the page.

A small handwritten mark or signature in the bottom right corner.

A small handwritten mark or signature in the bottom right corner.

A small handwritten mark or signature in the bottom right corner.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11909578924	CAMILA PITARELLI PADOVANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 08:50 SOB N° 20214338614.
PROTOCOLO: 214338614 DE 08/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104906071. CNPJ DA SEDE: 37082727000175.
NIRE: 41601013682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadeão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.082.727/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI		DATA DE ABERTURA 07/05/2020	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZZURE REDES ESPORTIVAS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 262	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.185-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AZZUREREDS@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9961-1361 / (44) 9848-3992	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 08:10:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI
CNPJ: 37.082.727/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:39 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **A30A.32E1.1539.BF65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026374115-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.082.727/0001-75**

Nome: **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS CNPJ: 37082727000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Administração

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 921 - Atividade principal: 4649499-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso

Endereço: Rua PARANA, 262 - Bairro CENTRO - CEP 87.185-000

Código de Controle

CWC1V8JHL8BEDUZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.florai.pr.gov.br>

Floraí (PR), 28 de Março de 2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.082.727/0001-75**Razão Social:** AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVA**Endereço:** RUA RUI BARBOSA 261 / CENTRO / FLORAI / PR / 87185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2022 a 24/04/2022**Certificação Número:** 2022032601392827873528

Informação obtida em 28/03/2022 17:47:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.082.727/0001-75

Certidão nº: 759700/2022

Expedição: 11/01/2022, às 17:37:40

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.082.727/0001-75, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vinda – PR
Pregão Eletrônico nº 25/2022

A Empresa AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.082.727/0001-75, com endereço na Rua PARANÁ, nº 262, CEP: 87.185-000, na cidade de FLORAI, Estado do PARANÁ, telefone (44) 3242-1174, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) CAMILA PITARELLI PADOVANI, inscrito (a) no CPF nº 119.095.789-24, e RG nº 14.399.794-4, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

FLORAI-PR, 08 de Abril de 2022.

CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909
578924

Assinado de forma digital
por CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909578924
Dados: 2022.04.08
17:42:55 -03'00'

AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA

7
B
8



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI			Protocolo: PRC2210709230	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601013682	CNPJ 37.082.727/0001-75	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/05/2020	Início de Atividade 07/05/2020	
Endereço Completo Rua PARANA, Nº 262, CENTRO - Florai/PR - CEP 87185-000				
Objeto indústria e comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria, instalação de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanas, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, comércio de produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e informática, materiais pedagógicos e didáticos e papeleria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs) artigos de cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas de ar condicionado, serviços de arbitragem e organização de eventos esportivos.				
Capital R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CAMILA PITARELLI PADOVANI	CPF 119.095.789-24	Administrador S	Início do Mandato 30/04/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CAMILA PITARELLI PADOVANI	CPF 119.095.789-24	Início do Mandato 30/04/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 09/07/2021	Número 20214338614	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 08:23:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5DVGOPUN.



PRC2210709230

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2219474328

CC

2219474328

NOME
CAMILA PITARELLI PADOVANI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
143997944 SESE PR

CPF
119.095.789-24

DATA NASCIMENTO
22/05/2001

FILIAÇÃO
LEANDRO RODRIGUES PADOVANI
ADRIANA CAVALINI PITARELLI PADOVANI

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
0738558064

VALIDADE
04/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2019

OBSERVAÇÕES

Camila Pitarelli Padovani

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORAI, PR

DATA EMISSÃO
25/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24584805164
PR920019861

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CAMILA PITARELLI PADOVANI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
143997944 BESP PR

CPF
119.095.789-24

DATA NASCIMENTO
22/05/2001

FILIAÇÃO
LEANDRO RODRIGUES PADOVANI
ADRIANA CAVALINI PITARELLI PADOVANI

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07386588064

VALIDADE
04/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2019

OBSERVAÇÕES

Camila Pitarelli Padovani
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORAT, PR

DATA EMISSÃO
25/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24584805164
PR920019861

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2219474328

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90847147-44

Inscrição CNPJ

37.082.727/0001-75

Início das Atividades

05/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA PARANA, 262 - CENTRO - CEP 87185-000
FONE: (44) 9961-1361

Município de Instalação FLORAI - PR, DESDE 05/2020

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3230-2/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE

3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	119.095.789-24	CAMILA PITARELLI PADOVANI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/04/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90847147-44

Emitido Eletronicamente via Internet
22/03/2022 11:07:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº. 18

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, por força da Lei Municipal Nº 936/2003, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

921 - 0 AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS
4649499-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados ante
4761003-Comércio varejista de artigos de papelaria

ENDEREÇO

Logradouro:	PARANA	Número:	262
Complemento:		CEP:	87185-000
Bairro:	CENTRO		
Distrito:			
Cidade:	Floral	UF:	PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: HORARIO NORMAL
Entrada: 08:00:00 Saída Intermediária: 12:00:00 Entrada Intermediária: 14:00:00 Saída: 18:00:00

DOCUMENTOS

CNPJ: 37.082.727/0001-75 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Floral(PR), 19 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA DE FLORAI
William dos Santos
ENCARREGADO DE TRIBUTAÇÃO

Data da consulta: 08/04/2022 07:05:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.082.727/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa:

Nome Empresarial: **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/05/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signature and initials.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (07/04/2022 às 15:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.082.727/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624F.3384.6540.5700 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **37.082.727/0001-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:55:37 do dia 07/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TSDP070422155537

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 37082727000175

LIMPAR

Data da consulta: 07/04/2022 15:49:50
Data da última atualização: 07/04/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Licitação [nº 926110] e Lote [nº 24]



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	Improbidade.pdf (*)	0,107	08/04/2022 17:50:40
☐	Certidão negativa (16).pdf (*)	0,081	08/04/2022 17:50:31
☐	CEIS.pdf (*)	0,027	08/04/2022 17:50:18
☐	ConsultaOptantes (6).pdf (*)	0,073	08/04/2022 17:49:22
☐	Simplificada 05.04.pdf (*)	0,074	08/04/2022 17:47:35
☐	CICAD 22.03-21.04.pdf (*)	0,251	08/04/2022 17:46:52
☐	Alvara 2022.pdf (*)	0,24	08/04/2022 17:46:42
☐	ANEXO II DECLARAÇÃO CONJUNTA.pdf (*)	0,201	08/04/2022 17:46:22
☐	Trabalhista 11.01.pdf (*)	0,082	08/04/2022 17:45:59
☐	FGTS 26.03-24.04.pdf (*)	0,084	08/04/2022 17:45:38
☐	Municipal 28.03-27.04.pdf (*)	0,019	08/04/2022 17:45:16
☐	Estadual 22.03-20.07.pdf (*)	0,024	08/04/2022 17:44:58
☐	Federal 11.01.pdf (*)	0,074	08/04/2022 17:44:45
☐	CNPJ 05.04.pdf (*)	0,085	08/04/2022 17:44:30
☐	CNH Digital CAMILA.pdf (*)	0,107	08/04/2022 17:44:14
☐	CNH Digital CAMILA.pdf (*)	0,107	08/04/2022 17:43:54
☐	2ª alteração Contrato Social.pdf (*)	0,892	08/04/2022 17:43:41

Mostrando de 1 até 17 de 17 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 37082727000175

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 16:50:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**
CNPJ: **37.082.727/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI****CNPJ: 37.082.727/0001-75****NIRE: 41601013682****SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

CAMILA PITARELLI PADOVANI, brasileira, natural de Maringá-PR., nascida em 22/05/2001, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, Floráí-PR., CEP: 87185-000, portadora da RG N.º 14.399.794-4 SSP-PR., e CPF N.º 119.095.789-24, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede na Rua Rui Barbosa, 261, Centro, Floráí-PR., CEP: 87185-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná N.º 41601013682 em 07/05/2020 e inscrita no CNPJ N.º 37.082.727/0001-75, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sede para Rua Paraná, 262, Centro, Floráí-PR., CEP: 87185-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa fica elevado de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato pela titular da seguinte forma: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com a conta Lucros Acumulados, ficando o capital assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
a) Camila Pitarelli Padovani	160.000	R\$ 160.000,00
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente fica a empresa desenhquadrada da condição de MICROEMPRESA, passando para condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas, **RESOLVE**, consolidar o ato constitutivo, que se regea pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, que passa a ter a seguinte redação.

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS**EIRELI****CNPJ: 37.082.727/0001-75****NIRE: 41601013682****ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

CAMILA PITARELLI PADOVANI, brasileira, natural de Maringá-PR., nascida em 22/05/2001, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Paraná, 733, Jardim Santa Rita, Floráí-PR., CEP: 87185-000, portadora da RG N.º 14.399.794-4 SSP-PR., e CPF N.º 119.095.789-24, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede na Rua Paraná, 262, Centro, Floráí-PR., CEP: 87185-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná



AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

CNPJ: 37.082.727/0001-75

NIRE: 41601013682

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

N.º 41601013682 em 07/05/2020 e inscrita no CNPJ N.º 37.082.727/0001-75, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E NOME EMPRESARIAL: O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI**, com sede na Rua Paraná, 262, Centro, Florai-PR., CEP: 87185-000, inscrita no CNPJ N.º 37.082.727/0001-75, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital da empresa é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O objeto social é: “indústria e comércio atacadista e varejista de redes esportivas e materiais esportivos, fabricação de cama elástica, fabricação de proteção para cama elástica, fabricação de piscina de bolinha, fabricação de artigos de madeira e fabricação de artigos de metal, tais como, grades, portões, estruturas em policarbonato, telas, alambrados em ferro e PVC, lixeiras em polietileno, ferro e aço inox, traves para gol, mastros para vôlei e bandeiras, aros para basquete, carrinhos para bolas, fabricação de artigos de serralheria, instalação de redes e equipamentos esportivos, instalação de lixeiras públicas urbanas, serviços de reforma em quadras e campos esportivos, comércio de produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, materiais escolares, de escritório e informática, materiais pedagógicos e didáticos e papelaria em geral, materiais de pesca, cordoaria, cintas para amarração, lonas e encerados, materiais de segurança em geral (EPIs) artigos de cama, mesa e banho, colchonetes, tatames, caixas de ar condicionado, serviços de arbitragem e organização de eventos esportivos.”.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 07 de Maio de 2020, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida por **CAMILA PITARELLI PADOVANI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

CNPJ: 37.082.727/0001-75

NIRE: 41601013682

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro de Nova Esperança-PR., para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO: Declara o titular que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Florai-PR., 01 de Julho de 2021.

AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

CNPJ: 37.082.727/0001-75

NIRE: 41601013682

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



Camila Pitarelli Padovani

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11909578924	CAMILA PITARELLI PADOVANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 08:50 SOB Nº 20214338614.
PROTOCOLO: 214338614 DE 08/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104906071. CNPJ DA SEDE: 37082727000175.
NIRE: 41601013682. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CNPJ: 37.082.727/0001-75

Código de Controle: A30A.32E1.1539.BF65

Data da Emissão: 11/01/2022

Hora da Emissão: 17:35:39

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/01/2022, com validade até 10/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 026374115-30
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 37.082.727/0001-75
AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI
Emissão 22/03/2022 11:28:28
Data de Validade 20/07/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.082.727/0001-75

Razão social: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032601392827873528
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030701253775473487
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021601245295101485
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012809322261895909
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202383990892881
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403475464596744
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503281842695107
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110603024542583814
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802444646231380
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903362662221418
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091003292451150120
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202590463728941
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080303181254871600
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603443512630352
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804524449271277
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903431620117809
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803534634840956
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013005055625649501
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104583795652953
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122306091288153673
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120404171296748787
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503541488984295
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102705270609232373
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100805011435082495
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091905054073318302
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083105052737825390
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081210210955048401
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405491971001171
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070505171337003845
07/06/2020	07/06/2020 a 06/07/2020	2020060700431562033568



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.082.727/0001-75

Certidão nº: 759700/2022

Expedição: 11/01/2022, às 17:37:40

Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.082.727/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão eletrônico nº 25/2022
Processo licitatório nº 46/2022

A/C
Pregoeira do
Município de coronel vivida - PR
Pregão Eletrônico nº 25/2022

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: AZZURE IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI
CNPJ: 37.082.727/0001-75 INSC. ESTADUAL: 90847147-44 INSC. MUNICIPAL: 921
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 262, CENTRO, CEP 87.185-000, FLORAI-PR
TELEFONE: (44) 3242-1174
EMAIL PARA PEDIDOS/ EMPENHOS E OUTROS: AZZURELICITACAO@GMAIL.COM / AZZUREREDES@GMAIL.COM

DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 186 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 1972-0

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS ESPORTIVAS, TROFÉUS, MEDALHAS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CAMPEONATOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E SEDIADOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

ITEM	QTD	Und	Descrição detalhada	Marca e Fabricação/ Modelo	Valor Unitario	Valor total
24	7	Par	REDE PARA FUTEBOL 7 - 2,30 METROS DE ALTURA POR 5,20 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	Azzure/ rede futebol 7	229,00	1.603,00
25	3	Par	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO - 2,50 METROS DE ALTURA POR 7,50 METROS DE COMPRIMENTO, FIO SEDA 4 MM TRANÇADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	Azzure/ futebol campo	319,00	957,00
32	4	Und	REDE DE PROTECAO PARA QUADRA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COM FIO 4MM, NA COR BRANCA, COM MALHA 10X10 REDE COM INSTALACAO, CONTENDO 156 METROS DE CABO DE ACO DE MEIA POLEGADA, 8 CATRACAS, ARGOLA CADA 30CM, COM PASSANTE A CADA 15 CM. TOTAL DE REDES M²: 1.200 M²	Azzure/ proteção p/ quadra	7.908,00	31.632,00
Valor Total da Proposta R\$					34.192,00	
Trinta e quatro mil cento e noventa e dois reais..						

Prazo de Validade da Proposta é de: 60 sessenta dias



AZZURE IND. E COM. DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI
RUA PARANÁ Nº 262- CENTRO - CEP 87185-000 FLORAI-PR
CNPJ 37.082.727/0001-75 - Insc. Est. 90847147-44
Fone (44) 99961-1361 – e-mail: azzureredes@gmail.com



Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

FLORAI-PR, 12 de Abril de 2022.

CAMILA PITARELLI
PADOVANI:11909578924

Assinado de forma digital por CAMILA
PITARELLI PADOVANI:11909578924
Dados: 2022.04.12 14:44:42 -03'00'

AZZURE IND. E COM. DE REDES E CORDAS ESPORTIVAS EIRELI

CNPJ:37.082.727/0001-75 – INSCR. EST:90847147-44

CAMILA PITARELLI PADOVANI

CPF: 119.095.789-24 RG: 14.399.794-4 SESP-PR

SOCIA PROPRIETARIA

7
2
8
9